



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS (MIMAIP)

Conclusão da Elaboração da
**ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL
(EDEA)**



Volume I - Proposta de EDEA
(versão para consulta)



Esta página foi deixada propositadamente em branco

Para apreciação



FICHA TÉCNICA

| | |
|--------------|---|
| Cliente: | REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP) |
| Contacto: | FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL (ProAzul) Av. Emília Dausse, n.º 591, Maputo - Moçambique Atenção: Celso Lopes (ProAzul) |
| Contrato: | MZ-PROAZUL-290145-CS-INDV |
| Coordenação: | Teresa Maria Gamito |
| Consultores: | Hermínio Tembe: Economia Pesqueira e dos Sectores José Poças Esteves: Sector Privado Teresa Maria Gamito: Governação, Políticas, Ordenamento Marítimo |

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

| | |
|-----------|--------------------------------------|
| Versão: | para consulta |
| Data: | 25.05.2023 |
| Ficheiro: | EDEA_Mz_versão_p_consulta_230525.pdf |



Esta página foi deixada propositadamente em branco

Para apreciação



ÍNDICE DE VOLUMES

VOLUME 1 - Proposta de EDEA (versão para consulta)

VOLUME 2 - Relatório da elaboração da EDEA

ÍNDICE DO VOLUME I

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 1 |
| 1. ENQUADRAMENTO | 2 |
| 1.1 A Importância do Mar e a Justificativa para a Estratégia de Desenvolvimento de Economia Azul (EDEA) | 2 |
| 1.2 Enquadramento Global da EDEA | 4 |
| 1.2.1 Conceitos de Economia Azul | 4 |
| 1.2.2 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável..... | 5 |
| 1.3 Enquadramento Nacional da EDEA | 7 |
| 1.3.1 O território de Moçambique | 7 |
| 1.3.2 Contexto Socioeconómico | 8 |
| 1.3.3 Quadro Político-Jurídico | 10 |
| 1.3.4 Esboço de EDEA..... | 12 |
| 1.4. Princípios orientadores | 12 |
| 1.5 Identificação de Boas Práticas / <i>Benchmark</i> | 14 |
| 2. QUADRO ESTRATÉGICO | 16 |
| Objectivo | 16 |
| Visão..... | 16 |
| Missão..... | 16 |
| 3. PILARES E DESAFIOS ESTRATÉGICOS | 18 |
| 3.1 Pilares e Objectivos Estratégicos | 18 |
| Pilar 1. Pesca e Aquacultura..... | 21 |
| Pilar 2. Energias renováveis e indústria extractiva marinha..... | 23 |
| Pilar 3. Capital natural, ambiente e economia circular..... | 25 |
| Pilar 4. Turismo e cultura..... | 29 |
| Pilar 5. Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas..... | 31 |
| Pilar 6. Boa governação e Segurança marítima..... | 32 |
| 3.2 Desafios Estratégicos | 35 |
| Desafio 1. Conhecimento, inovação e tecnologias | 35 |
| Desafio 2. Ordenamento..... | 39 |
| Desafio 3. Mudanças climáticas | 41 |
| Desafio 4. Comunidades | 52 |



| | |
|--|----|
| 3.3 Envolvimento do Sector Privado e Comunidades | 57 |
| 4. PLANO DE ACÇÃO | 60 |
| 5. PLANO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO | 62 |
| ANEXO - PLANO DE ACÇÃO DA EDEA | 63 |
| Pilar 1. Pesca e Aquacultura | 63 |
| Pilar 2. Energias renováveis e indústria extractiva marinha | 66 |
| Pilar 3. Capital natural, ambiente e economia circular | 67 |
| Pilar 4. Turismo e Cultura | 72 |
| Pilar 5. Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas | 75 |
| Pilar 6. Boa governação e Segurança marítima | 77 |
| Desafio 1. Conhecimento, inovação e tecnologias | 79 |
| Desafio 2. Ordenamento | 81 |
| Desafio 3. Mudanças climáticas | 82 |
| Desafio 4. Comunidades | 85 |

FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Principais impactos das alterações climáticas em cada um dos principais usos do oceano | 42 |
| Figura 2 - Factores determinantes para captação do sector privado - visão global | 58 |
| Figura 3 - Avaliação dos Mecanismos de Envolvimento do Sector Privado - visão global | 59 |
| Figura 4 - Ilustração esquemática do Plano de Acção | 61 |

QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - Pilares da EDEA vs Pilares do POLMAR e Eixos Estratégicos do POEM | 19 |
|--|----|

ABREVIATURAS

| | |
|--------|--|
| ADNAP | Administração Nacional das Pescas |
| ANAC | Administração Nacional para as Áreas de Conservação |
| CBD | Convenção da BioDiversidade |
| CCP | Conselho Comunitário de Pesca |
| CNUDM | Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar |
| CONDES | Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável |
| DIPOL | Direcção Nacional de Políticas Marítima e Pesqueiras |
| DUAT | Título de direito do uso e aproveitamento de terra |



| | |
|-----------|---|
| EDEA | Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul |
| EGIZC | Estratégia de Gestão Integrada de Zonas Costeiras |
| ENAMMC | Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas |
| FAO | Food and Agriculture Organization(Organização para Alimentação e Agricultura) |
| GEE | Gases com Efeito de Estufa |
| GIEA | Grupo Interministerial para a Economia Azul |
| GT ou GTT | Grupo de Trabalho Temático |
| INAMAR | Instituto Nacional do Mar |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| InOM | Instituto Oceanográfico de Moçambique |
| IORA | Indian Ocean Rim Association (Associação para o desenvolvimento do Oceano Índico) |
| ITIE | Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva |
| KBA | Key Biodiversity Areas (áreas chave para a biodiversidade) |
| MADER | Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural |
| MCTES | Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior |
| MDN | Ministério da Defesa Nacional |
| MEF | Ministério da Economia e Finanças |
| MGCAS | Ministério do Género, Criança e Acção Social |
| MICULTUR | Ministério da Cultura e Turismo |
| MINEDH | Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano |
| MIMAIP | Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas |
| MIREME | Ministério dos Recursos Minerais e Energia |
| MOPHRH | Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos |
| MTA | Ministério da Terra e Ambiente |
| MTC | Ministério dos Transportes e Comunicações |
| NDC | National Determined Contributions (Contribuições Nacionalmente Determinadas) |
| ODS | Objectivos de Desenvolvimento Sustentável |
| OE | Objectivos Estratégicos |
| OEM | (ou MSP) Ordenamento do Espaço Marítimo |
| OMI | Organização Marítima Internacional |
| ONG | Organização (ões) Não Governamental (is) |
| PDUT | Plano Distrital de Uso da Terra |
| P&D | Pesquisa e Desenvolvimento |
| PEOT | Plano Especial de Ordenamento do Território |
| PEU | Plano de Estrutura Urbana |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PNDT | Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial |
| POEM | Plano de Ordenamento / Plano de Situação do Espaço Marítimo de Moçambique |
| POLMAR | Política e Estratégia para o Mar |
| PPDT | Plano Provincial de Desenvolvimento Territorial |
| PQG | Plano Quinquenal do Governo |
| ProAzul | Fundo para o Desenvolvimento da Economia Azul |



| | |
|--------|---|
| SADC | Southern African Development Community (Comunidade de Desenvolvimento do Sul de África) |
| SIDS | Small Island Developing States (Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento) |
| SWOT | <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Trends</i> (Pontos Fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) |
| TUPEM | Título de utilização privativa do espaço marítimo |
| UA | União Africana |
| UNECA | United Nations Economic Commission for Africa |
| UNESCO | United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) |
| UNFCCC | United Nations Framework Convention on Climate Change (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) |
| WIO | Western Indian Ocean (Oceano Índico Ocidental) |
| ZIT | Zonas de Interesse Turístico |

UNIDADES

| | |
|-----|--|
| CO2 | Dióxido de Carbono |
| tpc | Triliões de Pés Cúbicos |
| USD | United States Dollar (Dólar Norte Americano) |

GLOSSÁRIO

| |
|--|
| Bioprospecção/ bioexploração ou prospeção de biodiversidade - processo de exploração ou de procura sistemática por informações genéticas e bioquímicas para posterior desenvolvimento económico e social de produtos farmacêuticos, agrícolas, cosméticos, manufacturas, construção, engenharias e outras aplicações. |
| Biopirataria - qualquer processo de apropriação ilegítima, geralmente por direitos de propriedade intelectual, de recursos genéticos e saberes e culturas tradicionais associados à utilização dos valores da biodiversidade. |
| Biotecnologia - qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados para criação ou modificação de produtos, ou processos de utilização específica. |
| Capital natural - conjunto de valores directos (recursos, controle e regulação biológica, medicamentos) e indirectos (serviços ecossistémicos, polinização, etc.) da biodiversidade susceptíveis de quantificação económica ou com valor no mercado. |
| Economia Azul - todas actividades económicas ligadas à utilização sustentável de recursos oceânicos, marinhos, costeiros, fluviais e lacustres para o crescimento económico incluindo a protecção dos ecossistemas e valores da diversidade biológica. |
| Economia Circular – todas as actividades tendentes a ultrapassar o modelo de economia linear, promovendo o consumo responsável de matérias primas através da prevenção de produção de resíduos pela reutilização ou reciclagem de resíduos, visando prolongar o ciclo de vida dos produtos. |
| Energia Azul - energia produzida por fontes renováveis de energia do ambiente aquático. |
| Recursos biológicos - recursos genéticos, organismos ou parte deles, populações ou qualquer outro tipo de componentes bióticos dos ecossistemas de valor ou utilidade actual ou potencial para a humanidade. |
| Recursos genéticos - material genético de valor real ou potencial, integrando o conjunto de recursos biológicos |
| Risco Climático - designa a probabilidade de ocorrência de um evento previsível de natureza climática. |



Serviços ecossistémicos - conjunto de serviços de fornecimento de bens (alimentação, fibras, moléculas com vocação farmacêutica, madeira, etc.), regulação do clima (purificação de água, do ar, regulação do clima, polinização, etc.) suporte de ecossistemas (fotossíntese, ciclos de águas, formação do solo) e culturais (espaços de lazer, esteticismos, inspiração criativa).

Turismo baseado na natureza - modo não destrutivo de utilizar a vida selvagem que se materializa através de visitas de pesquisa científica, de educação formal, turismo meramente recreativo utilizando os valores estéticos da natureza que podem estar combinados com elementos de aventura real ou sintética, em paisagens, topografia, hidrografia, vegetação e vida selvagem.

Turismo “com propósito” - viagem com um objectivo particular que vai desde viagens de autoaperfeiçoamento, aprendizagem ou retiros de meditação, a viagens que contribuam para melhorar o mundo, apoiando comunidades, por exemplo através de reconstrução ou ensino, ou contribuindo para a conservação, por exemplo em limpeza de florestas, plantações, colocação de tartarugas recém-nascidas no mar, etc..



Esta página foi deixada propositadamente em branco

Para apreciação



APRESENTAÇÃO

Este relatório contém a proposta pré-final, destinada a discussão alargada, da Estratégia para o Desenvolvimento da Economia Azul de Moçambique (EDEA).

Nesta fase foi tida em conta a versão *draft* (esboço) da EDEA procedendo ao seu aperfeiçoamento, de forma a contribuir já para a estrutura final da EDEA, incluindo também a revisão da proposta de pilares e das análises SWOT realizadas, os diversos elementos estratégicos e outros itens considerados relevantes. Foi também tida em conta a 1ª Versão da EDEA, apresentada à DIPOL, ProAzul, Grupo Interministerial da Economia Azul (GIEA) e, posteriormente, ao Conselho Nacional do Mar (CNM).

No capítulo 1 (Enquadramento) é apresentado o contexto que enquadra a elaboração da EDEA, incluindo o Enquadramento Global e o Nacional e os Princípios Orientadores.

No capítulo 2 são apresentados os elementos estratégicos enquadramentos da EDEA: Objectivo geral, Visão e Missão.

No capítulo 3 são descritos os seis Pilares Estratégicos - Pesca e Aquacultura, Energias renováveis e Indústria extractiva marinha, Capital natural, ambiente e economia circular, Turismo e cultura, Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas e Boa governação e Segurança marítima - e os quatro Desafios Estratégicos - Conhecimento, inovação e tecnologias, Ordenamento, Mudanças climáticas e Comunidades -, incluindo também os respectivos objectivos estratégicos, iniciativas prioritárias e ainda os resultados esperados.

No capítulo 4 é apresentada a proposta de Plano de Acção da EDEA.

No capítulo 5, é descrito o Plano de monitoria e avaliação.

Em anexo é apresentado, de forma detalhada, o Plano de Acção.



1. ENQUADRAMENTO

1.1 A IMPORTÂNCIA DO MAR E A JUSTIFICATIVA PARA A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE ECONOMIA AZUL (EDEA)

A importância dos oceanos e mar (que representa 70% da superfície do planeta) funda-se no reconhecimento das suas potencialidades e valor estratégico socioeconómico e político-militar para o mundo em geral e na perspectiva que representa para o bem-estar das comunidades (Carvalho, Virgílio, 1995). O valor dos oceanos e mares é confirmado por diversos estudos que indicam que os mares determinam a qualidade de vida na Terra, tanto por serem os reguladores do clima (absorvem 26% do dióxido de carbono resultantes das actividades humanas), como por constituírem fonte de alimentos e de 50% oxigénio consumido pela humanidade. Um oceano saudável, significa um mar livre de poluição (limpo), de inovações económicas e militares (seguro) e em condições de se desenvolverem actividades económicas (próspero).

Para melhor uso das potencialidades do mar é necessária uma gestão criteriosa baseada nos diversos benefícios que o mesmo pode gerar, desde emprego, geração de alimentos, exploração dos recursos energéticos e minerais, turismo, transporte de bens e pessoas, etc., enquanto se preserva a biodiversidade (European Commission, 2017).

O Governo de Moçambique, reconhecendo a importância do mar e dos recursos existentes no seu domínio, para o desenvolvimento económico do país, criou um Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), com mandato, de entre vários, para o desenvolvimento do quadro político e legal inerente à promoção da governação e exploração das potencialidades do mar, na vertente económica, social e ambiental, e, orientado para a promoção, crescimento e competitividade de uma Economia Azul, rentável e sustentável, sendo de destacar:

- a) A aprovação da Política e Estratégia do Mar (POLMAR)¹, que advoga na sua Missão a promoção do conhecimento e o desenvolvimento económico, social e cultural sobre o mar, assente nos princípios da Economia Azul.
- b) A aprovação do Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional (RJUEM)² que institui os Instrumentos de ordenamento do espaço marítimo, cuja finalidade, de entre várias, consiste, nomeadamente em: (i) promover a exploração económica

¹ Resolução n.º 39/2017, de 14 de Setembro

² Aprovado pelo Decreto n.º 21/2017 de 24 de Maio



- sustentável, racional e eficiente do mar e dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas;
- (ii) ordenar os usos e actividades a desenvolver no espaço marítimo com respeito pelos ecossistemas marinhos; e (iii) assegurar a preservação, protecção e recuperação dos valores naturais dos ecossistemas costeiros e marinhos e a manutenção do bom estado ambiental do meio marinho.
- c) A aprovação, pela Assembleia da República, da Lei do Mar³, que define os objectivos do ordenamento do espaço marítimo nacional consagrando, de entre vários, a exploração económica sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos ecossistemas, garantindo a compatibilidade e sustentabilidade dos diversos usos e actividades desenvolvidos no seu domínio, atendendo à responsabilidade inter e intrageracional na utilização do espaço marítimo nacional, visando a criação do emprego.
- d) No que respeita ao Desenvolvimento da economia do mar e áreas afins esta Lei atribui competência ao Governo para criar, por diploma legal específico, mecanismos e critérios para o financiamento de entidades, actividades ou projectos no contexto do desenvolvimento da economia do mar (...).
- e) A aprovação do Regulamento de Gestão e Ordenamento da Zona Costeira e Praias e a Estratégia de Gestão de Zonas Costeiras (EGZC) que definem normas e mecanismos para uma correcta utilização e ordenamento das zonas costeiras e das praias, bem como para a conservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.
- f) O aproveitamento da beleza natural e paisagista da zona costeira e das praias para a promoção do ecoturismo, de entre outras actividades afins.

Neste quadro Político-Legal é ainda de referir a aprovação, em Novembro de 2021, pelo Conselho de Ministros, do Plano de Ordenamento Espacial Marítimo (POEM), que corresponde ao Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo definido no RJUEM, onde era já indicada, quer em relatório quer no seu Plano de Acção, a necessidade de desenvolvimento da Economia Azul.

Também com o estabelecimento da Plataforma de diálogo internacional denominada Crescendo Azul, que conta já com duas edições, a primeira realizada em Maputo, em Maio de 2019, e a segunda em Vilankulo, em Novembro de 2021, foram debatidos temas relacionados com a necessidade de se identificar mecanismos programáticos e institucionais, orientados para o desenvolvimento da Economia Azul no país, tendo em conta o potencial de recursos aquáticos que Moçambique apresenta, e foi recomendada a elaboração de uma Estratégia visando aquele objectivo.

³ Lei n.º 20/2019, de 8 de Novembro



Esta pretensão encontra respaldo na Estratégia Africana de Economia Azul, aprovada em 2019, que foi formulada com o intuito de orientar e apoiar os Estados-Membros da UA e as instituições regionais, na formulação coerente das suas estratégias nacionais e regionais de Economia Azul que promovam a transformação e o crescimento socioeconómico, bem como a enfrentar eficazmente os desafios críticos para o crescimento da Economia Azul, sendo por isso, justificável que o Governo objective a formulação e adopção de uma Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul em Moçambique alicerçada neste instrumento e em outros afins, blindando o interesse nacional de promover um desenvolvimento azul.

Espera-se que com a EDEA e o respectivo Plano de Acção se consiga responder aos desafios actuais dos inúmeros sectores que integram a Economia Azul, como o sector das pescas e da aquacultura; o transporte, comércio e segurança marítima; os portos e demais infraestruturas resilientes; o capital natural e os bens e serviços prestados pelos ecossistemas; as questões relacionadas com o ambiente e a economia circular; as energias renováveis, recursos minerais e demais indústrias com potencial enquadramento nos princípios⁴ da economia azul; e, ainda a governação, políticas institucionais, o emprego e erradicação da pobreza, o financiamento inovador, devendo ser dada especial atenção ao sector privado, às organizações da sociedade civil, às mulheres e aos jovens.

Já em 2023 foi realizada a primeira sessão do Conselho Nacional do Mar, instituído pela Lei do Mar como órgão consultivo do Governo encarregue de acompanhar e pronunciar-se sobre a execução da Política do Mar, onde foi já apresentada e debatida a proposta da Estratégia de Economia Azul.

1.2 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA EDEA

1.2.1 Conceitos de Economia Azul

O conceito de Economia Azul tem vindo a afirmar-se no âmbito do planeamento político-estratégico, referindo-se a uma abordagem integrada que procura o equilíbrio entre o uso sustentável dos recursos oceânicos, a melhoria dos níveis de vida das populações e a protecção do ecossistema oceânico, isto é, propondo uma abordagem integrada (que abrange diversos sectores tradicionais e emergentes: pesca, turismo, transporte marítimo e portos, energia renovável marinha, aquacultura, biotecnologias,

⁴ 1. Integrar as preocupações ambientais e sociais
2. Assegurar que os investidores realizam processos de *due diligence* minuciosos
3. Cumprir e alinhar-se com as leis, directrizes e objectivos nacionais e internacionais relevantes
4. Estabelecer prioridades de investimento de impacto positivo
5. Ser transparente e comunicar os impactos
6. Monitorizar o impacto dos investimentos
7. Assegurar a consulta e o envolvimento das partes interessadas



TIC, recursos genéticos marinhos, etc.) que tem preocupações com a criação de emprego e erradicação da pobreza, bem como com as mudanças climáticas e exige uma estreita colaboração entre sectores públicos e privados.

Os conceitos globais consideram como Economia Azul a relacionada com os Oceanos e, por vezes, com a faixa costeira, até porque muitas das actividades económicas relacionadas com a Economia Azul se localizam (p. ex. os portos) ou têm base nesta faixa (p. ex. as pescas). Apenas nas abordagens relacionadas com África - UNECA e UA - surge a temática das águas interiores, o que é compreensível dada a importância, neste continente, dos grandes lagos e rios e, sobretudo, da existência de muitos países sem acesso ao mar e onde as águas interiores têm importância acrescida para a segurança alimentar e ainda para o transporte de mercadorias e até para o turismo.

Moçambique, com cerca de 2.700 km de linha de costa pode ser considerado um Estado costeiro. No entanto, embora quase 80% da população resida nas províncias costeiras, esse número desce para pouco mais de 30% quando se considera apenas os distritos costeiros (Censo 2017). Acresce que Moçambique é atravessado por grandes rios e possui grandes planos de água (lagos e albufeiras), que constituem um grande contributo para a subsistência alimentar das populações do interior e um meio de transporte relevante, e ainda com potencial para suportar outras actividades que se enquadram na economia azul como o turismo, a produção de energia a partir de fontes renováveis e até a bioexploração de recursos genéticos aquáticos.

1.2.2 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável



Em 2015, os países, incluindo Moçambique, adoptaram a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” e os seus 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.



Um desses objectivos está especialmente relacionado com a necessidade de proteger e desenvolver os espaços marítimos dos países: Objectivo 14 - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos.

Este objectivo procura demonstrar a importância dos oceanos mundiais, destacando que as suas temperatura, química, correntes e vida impulsionam sistemas globais que tornam a terra habitável para a humanidade: água da chuva, água potável, meteorologia, clima, zonas costeiras, grande parte da nossa comida, e até mesmo o oxigénio no ar que respiramos, são todos, em última análise, fornecidos e regulados pelo mar.

Assim, a gestão cuidadosa deste recurso global essencial é uma característica-chave de um futuro sustentável, nomeadamente porque, existe actualmente uma contínua degradação das águas costeiras, devido à poluição, e a acidificação dos oceanos está a ter um efeito adverso sobre o funcionamento dos ecossistemas e da biodiversidade impactando também negativamente a pesca de pequena escala. As áreas de conservação marinhas precisam de ser geridas de forma eficaz e dotadas de recursos e têm que ser postos em prática regulamentos para reduzir a sobrepesca, a poluição marinha e a acidificação do oceano.

Existem vários ODS que podem ser relacionados com a EDEA:

| Objectivo de Desenvolvimento Sustentável | Implicações para a economia azul e o desenvolvimento económico azul |
|--|--|
| ODS 1: <u>Erradicar a pobreza</u> em todas as suas formas, em todos os lugares | Visa o desenvolvimento endógeno das economias a partir dos recursos existentes. economia azul é especialmente importante para os SIDS, particularmente dependentes das suas economias oceânicas |
| ODS 2: <u>Erradicar a fome</u> , alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável | Promove a pesca e a aquacultura sustentáveis como principais fontes alimentares. O suprimento sustentável de alimentos do oceano exigirá novas fontes, como a aquacultura vegetal. |
| ODS 5: Alcançar a <u>igualdade de género</u> e empoderar todas as mulheres e raparigas | Oferece novas oportunidades de trabalho e empreendedorismo sendo vista - nomeadamente pela IORA - como um dos veículos através dos quais o do empoderamento económico das mulheres poderá avançar |
| ODS 7: Garantir o acesso a <u>energia</u> acessível, fiável, <u>sustentável</u> e moderna para todos | Inclui os usos rapidamente emergentes dos processos naturais do oceano para gerar electricidade, incluindo energia eólica <i>offshore</i> . |
| ODS 8: Promover o <u>crescimento económico</u> inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o <u>trabalho digno</u> para todos | Promove o uso sustentável dos recursos marinhos e marítimos, onde várias actividades podem ser pensadas de forma inclusiva. O crescimento previsto em alguns sectores permite antecipar a necessidade de contratação de mão de obra de forma expressiva. O conceito implica ainda a sustentabilidade social do trabalho. |
| ODS 9: Construir <u>infraestruturas resilientes</u> , promover a industrialização inclusiva e sustentável e <u>fomentar a inovação</u> | Requer grandes esforços para criar produtos oceânicos e mudar para processos de produção que restaurem a saúde dos oceanos e abordem as mudanças climáticas. |



| Objectivo de Desenvolvimento Sustentável | Implicações para a economia azul e o desenvolvimento económico azul |
|---|--|
| ODS 11: Tornar as <u>idades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis</u> | Exige que as cidades costeiras sejam resistentes aos impactos das mudanças climáticas e mantenham a saúde ecológica costeira. |
| ODS 12: Garantir padrões de <u>consumo e produção sustentáveis</u> | Exigirá que os fluxos de resíduos que entram nos ecossistemas marinhos sejam reduzidos e, finalmente, eliminados. |
| ODS 13: Adotar medidas urgentes para <u>combater as mudanças climáticas e seus impactos</u> | Inclui oportunidades económicas e desafios decorrentes do papel crítico do oceano no ciclo de carbono da Terra. |
| ODS 14: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos | Promove a restauração dos ecossistemas marinhos em seus estados saudáveis e totalmente funcionais. |
| ODS 15: <u>Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres</u> , gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade | As actividades conexas à acção no mar devem respeitar o princípio da sustentabilidade ambiental no uso dos recursos. A I&D para a protecção, conservação e recuperação de biodiversidade marinhas são uma área central da economia azul. |
| ODS 17: Revitalizar a <u>parceria global</u> para o desenvolvimento sustentável | Requer acções integradas entre sectores e fronteiras, porque os oceanos são o nosso recurso natural mais compartilhado globalmente. |

A nível global, os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas da nova agenda são monitorados e revistos com recurso a uma lista de indicadores globais que foi adoptada em 2017, pela 48ª Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas e pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/71/313 (trabalho da Comissão de Estatística pertencente à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável). Esta resolução reconhece a importância de se dispor de um quadro estatístico sólido para medir o progresso nos ODS e de se assegurar que os Governos também desenvolverão os seus indicadores nacionais para apoiar a monitoração do progresso alcançado com os objectivos e metas.

1.3 ENQUADRAMENTO NACIONAL DA EDEA

1.3.1 O território de Moçambique

Moçambique situa-se no sudeste do continente africano, entre os paralelos 10° 27' S e 26° 52' S e 30° 12' E e 40° 51' E. Ocupa uma área total estimada de cerca de 1.371.380 km², sendo 786.380 km², de terra firme e cerca de 572.000 km² de área marítima, incluindo uma plataforma continental de cerca de 104.300 km² e uma faixa costeira (a terceira mais longa da costa africana) que se estende por cerca de 2.700 km. Moçambique está intimamente ligado ao mar, possuindo abundantes recursos naturais e uma rica diversidade biológica marinha e costeira de elevado valor económico e social, constituindo uma considerável potencialidade pesqueira e de aquacultura e fonte de renda e sobrevivência para uma significativa parte da população moçambicana. O turismo, especialmente o turismo costeiro,



juntamente com as actividades náuticas e desportivas, podem, também, ter um papel determinante na economia das próximas décadas e, considerando o potencial de exportações e a localização geoestratégica, os portos, a logística e os transportes marítimos, também podem ter um papel fundamental na economia moçambicana do futuro.

Ao nível continental, Moçambique conta ainda com duas importantes massas de água, nomeadamente, o Lago Niassa, com uma superfície total de 30.800 km², dos quais 6.400 km² (21%) pertencem a Moçambique, e a Albufeira de Cahora Bassa, com um total de 2.739 km² de superfície de água. Por outro lado, ao longo de todo o território nacional encontram-se cerca de 25 grandes rios com caudal permanente, lagoas litorais e interiores, e planícies de cheias, perfazendo cerca de 20.000 km² de superfície de águas continentais. Todos estes ecossistemas, marinhos e de águas interiores, constituem objecto da abordagem no lato conceito da economia azul, com particular realce na vertente da economia de pesca e aquacultura.

1.3.2 Contexto Socioeconómico

Com uma população estimada em 30,8 milhões de habitantes (INE, 2021), dos quais cerca de 14,9 milhões são homens e cerca de 15,9 milhões são mulheres. A população moçambicana, principalmente a rural, é considerada pobre e depende significativamente da biodiversidade e serviços ecossistémicos para o seu sustento. Uma componente considerável (cerca de 1/3) vive nos distritos costeiros.

Apesar da sua riqueza natural, Moçambique é um país de baixo rendimento, com um Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita de apenas USD 1.310 (Anuário Estatístico 2020). O desenvolvimento económico do país é dominado pelas indústrias extractivas e sectores associados, uma grande componente de agricultura informal de pequena escala, um sector das pescas dotado de infraestruturas físicas limitadas, fora dos corredores urbanos/portuários, embora nas últimas décadas tenham sido feitos progressos assinaláveis com vista ao desenvolvimento sustentável inclusivo. O desempenho da economia de Moçambique é considerado um dos melhores da África Subsaariana nos últimos 20 anos, com uma taxa de crescimento médio de 7% a 8%, sendo um dos principais destinos de investimento estrangeiro directo no continente.

Contudo, o crescimento económico da última década não se traduziu em resultados de desenvolvimento sustentado⁵ para a maioria da população rural de Moçambique, apelando a um maior

⁵ O conceito de desenvolvimento sustentável é definido de forma ampla como a capacidade que a Humanidade tem para progredir assegurando que esse desenvolvimento responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, com os seus limites a serem impostas em termos de tecnologia e organização social em recursos ambientais e pela capacidade da biosfera absorver os efeitos das actividades humanas (Martins, J.M.R, 2021)



enfoque no desenvolvimento inclusivo e sustentável apoiado por fortes reformas de política económica e diversificação das actividades económicas (Banco Mundial, 2019).

A pobreza continua a afectar quase a metade da população, cerca de 46% de crianças entre os 0 e os 17 são de uma pobreza multidimensional enquanto 49% são pobres monetários. As desigualdades são significativas e têm uma forte componente de género e territorial - as mulheres são pobres e a pobreza está concentrada no Centro e Norte do país. Há que considerar barreiras de género nos processos com vista à redução da degradação dos recursos naturais e para o incremento da resiliência e renda das famílias rurais, sobretudo na zona costeira.

Por outro lado, a vulnerabilidade a choques externos, incluindo desastres naturais, e os impactos nefastos sobre os negócios e renda provocados pelo novo coronavírus - COVID-19 - são um desafio adicional nos esforços do governo para melhor abordar a condição de vida extremada de famílias vulneráveis e alavancar o desenvolvimento socioeconómico do país.

Com vários *hotspots* de biodiversidade⁶, olhar para o oceano para o desenvolvimento futuro é um caminho óbvio e consistente com as tendências internacionais e regionais, incluindo a agenda de desenvolvimento sustentável para 2030, a estratégia da Economia Azul da África 2019 e o Quadro Estratégico da Economia Azul da região do Sudoeste do Oceano Índico (2020). Nos últimos anos, o Governo de Moçambique fez bons progressos no desenvolvimento de políticas relacionadas com o oceano (por exemplo, Política e Estratégia do Mar), legislação (Regime Jurídico de Uso da Zona Marítima Nacional - RJUEM), estabelecendo instituições para implementação de políticas (MIMAIP e Fundo ProAzul) e concretizando a planificação do espaço marinho (POEM), que, por sua vez, já identificava o potencial da economia azul de Moçambique (para o espaço marítimo e zonas costeiras). Faltava apenas um plano de implementação abrangente ou integrado de uma estratégia de economia azul.

Com a exploração de recursos naturais, recentemente descobertos, Moçambique projecta a expectativa de um próspero desenvolvimento económico e bem-estar da população do país, pois apesar de a agricultura ser actualmente a base da economia nacional, o gás natural e os vários minérios disponíveis, tem potencial para permitir ao país alcançar a transformação estrutural da sua economia e ambições de desenvolvimento sustentável. Entretanto, os referidos recursos têm sido fonte de muitos conflitos e disputas, de degradação do ambiente, de agudização das desigualdades e reassentamentos populacionais. A superação desses problemas pode ser encontrada por via do

⁶ Em Moçambique foram identificadas e delineadas 29 áreas chave para a biodiversidade, cobrindo uma área total de cerca de 139.947,05 km², das quais 25 (86%) ocupam 134.019,16 km² em meio terrestre e 4 (14%) ocupam 5.927.89 km² em meio marinho.



desenho e implementação de um quadro jurídico-político e estratégico que possibilite que os recursos possam ser explorados de forma sustentável para o benefício de todos.

A ausência de um instrumento jurídico-político aglutinador, sobre economia azul faz com que, actualmente, os sectores económicos que intervêm na exploração e ou conservação dos recursos naturais marinhos e costeiros actuem de forma individualizada, o que se tem revelado contraproducente no momento de pôr cobro aos diversos constrangimentos que prejudicam a gestão eficaz e integrada dos recursos naturais. Com efeito, se o Desenvolvimento significa transformação progressiva da economia e sociedade, a sustentabilidade só pode ser possível com a existência de políticas e instrumentos de desenvolvimento que considerem o acesso aos recursos e a distribuição de custos e benefícios inerentes (Martins, J.M.R.). Nesta vertente o mar deve ser visto como um eixo essencial do ponto de vista económico, social e ambiental, para o uso equilibrado dos recursos e garantia de qualidade e bem-estar da sociedade moçambicana.

É neste contexto que se busca, para efeitos da presente estratégia, um conceito globalizador de economia azul que se traduza no uso sustentável dos recursos marinhos e costeiros para o crescimento económico, melhoria das condições de vida, emprego, ao mesmo tempo que se preserve a saúde dos respectivos ecossistemas.

1.3.3 Quadro Político-Jurídico

Moçambique é signatário de vários instrumentos jurídicos internacionais relacionados com o capital natural, alguns dos quais relevantes para a economia azul, nomeadamente os instrumentos decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM, 1982), é membro da Organização Marítima Internacional (OMI), da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), subscreveu o “Quadro Pan-Africano de Política e Estratégia de Reforma do Sector das Pescas e Aquacultura - PFRS” (2010), e é também parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

Moçambique também possui um extenso quadro político-jurídico de governação das componentes da economia azul desde políticas, estratégias, leis e regulamentos do sector marítimo e costeiro, e que tem sido actualizado para responder os desafios da actualidade, sendo de relevar a aprovação, em 2017, da Política do Mar e sua Estratégia de Implementação⁷ que enquadra a procura do mar e das zonas costeiras para o desenvolvimento de diversas actividades económicas.

A Política e Estratégia do Mar está enunciada para a solução do seguinte problema focal:

⁷ Resolução n.º 39/2017, de 14 de Setembro



- Baixos benefícios económicos, sociais e ambientais causados por um inadequado ordenamento, fraca fiscalização e por uma deficiente coordenação do acesso, da utilização e da exploração do capital natural no mar e nas zonas costeiras.

A POLMAR tem como missão “**promover o conhecimento e o desenvolvimento económico, social e cultural sobre o mar, assentes nos princípios da economia azul**” que visa alcançar a visão do Governo da República de Moçambique:

- **Um mar seguro, gerido de forma integrada e responsável, com benefícios socioeconómicos para Moçambique, rumo ao desenvolvimento sustentado.**

Como enquadramento da EDEA é também de destacar o POEM, que abrange a totalidade do Espaço Marítimo Nacional, definido no RJUEM e que, embora não inclua o ordenamento das zonas costeiras (dado que exclui a área acima da linha de máxima preia-mar), teve em conta que estas são fundamentais e estão intimamente relacionadas com qualquer desenvolvimento que ocorra no espaço marítimo, e que as actividades que ocorrem na área costeira são relevantes para o ordenamento do espaço marítimo.

O POEM indica que, nos termos da Lei do Mar, será promovida a exploração económica sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos ecossistemas, garantindo a compatibilidade e a sustentabilidade dos diversos usos e das actividades nele desenvolvidos, atendendo à responsabilidade inter e intrageracional na utilização do espaço marítimo nacional e visando a criação do emprego, atendendo à preservação, protecção e recuperação dos valores naturais, biodiversidade e dos ecossistemas costeiros e marinhos e à manutenção do bom estado ambiental do meio marinho, assim como à prevenção de riscos e à minimização dos efeitos decorrentes de catástrofes naturais, de alterações climáticas ou da acção humana e garantindo a segurança jurídica e a transparência dos procedimentos de atribuição dos títulos de utilização privativa, e permitir o exercício dos direitos de informação e participação.

No âmbito do POEM foi identificado que a Economia Azul em Moçambique é composta por um conjunto de actividades muito diversificadas, com diferentes níveis de desenvolvimento e diferenciada distribuição no território. Não havendo, em vários casos, informação sobre o VAB ou o emprego gerado, tornou-se perceptível que a Economia Azul em Moçambique está ainda em estado embrionário, pelo que existem oportunidades em todas as actividades e é necessário detalhar o estudo de cada uma para a obtenção de uma informação mais aprofundada do seu potencial de desenvolvimento. A informação existente permitiu perceber que:

- Pesca e turismo costeiro são actividades muito relevantes para Moçambique, e ambas são muito relevantes para o emprego.
- Aquacultura é um sector de futuro, não apenas em Moçambique, mas em todo o mundo.



- As Infraestruturas Portuárias e Transportes Marítimos em resultado da globalização e das interconexões das economias e situação geográfica de Moçambique são actividades que não podem deixar de ser consideradas como centrais.
- A exploração de Recursos Mínerais e Energéticos possui elevado potencial de crescimento e internacionalização.
- As obras de protecção costeira e ambiental são fundamentais para lidar com os fenómenos de erosão.
- A protecção da Biodiversidade, dos Ecossistemas e as Áreas de Conservação constituem áreas relevantes pela riqueza existente no país e por constituírem suporte a outras actividades.
- A Investigação Científica constitui uma actividade que necessita de maior desenvolvimento, sobretudo via partilha de equipamentos e financiamento de investigação.
- A existência de vasto Património Cultural, Arquitectónico e Arqueológico relacionado com a ligação de Moçambique e dos moçambicanos ao oceano constitui recurso a investigar.
- A Soberania e Defesa Nacional, tem como aspecto mais significativo a produção de segurança no mar, indispensável para o desenvolvimento económico.

1.3.4 Esboço de EDEA

Em Outubro de 2021 foi elaborado um “*Draft*” (Esboço) da Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul (EDEA) (2022-2035) que constituiu a base desta versão da EDEA, e que foi resultado de um longo processo de domesticação de importantes instrumentos político-jurídicos nacionais e internacionais, constituindo a resposta do governo para buscar medidas de equilíbrio entre as actividades económicas marinhas, costeiras e a capacidade de longo prazo dos respectivos ecossistemas suportarem essas actividades, permanecendo resilientes e saudáveis para o benefício da presente e futura geração.

1.4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

No esboço da EDEA foram definidos os seguintes Princípios Orientadores para a Estratégia:

- a) **Princípio da avaliação do risco** - consiste em assegurar que na concepção, aprovação e implementação de iniciativas de economia azul sejam considerados potenciais impactos cumulativos ambientais, sociais e económicos, incluindo as respectivas medidas de mitigação e adaptação.
- b) **Princípio da diligência devida** - traduz-se na obrigatoriedade de, no processo de decisão de uma iniciativa de economia azul, proceder-se à análise exaustiva do histórico de qualquer



- investidor, na implementação de empreendimentos similares, bem como de eventuais factores de risco.
- c) **Princípio da transparência** - que considera a disponibilização pública de dados e informação, bem como o envolvimento efectivo dos cidadãos no processo de concepção, decisão, e implementação de iniciativas de economia azul permitindo que tomem conhecimento prévio da informação sobre os impactos das decisões que vierem a ser tomadas.
 - d) **Princípio da responsabilização** - através do qual os intervenientes assumem a responsabilidade pelos impactos negativos das suas actividades, adoptando medidas apropriadas de prevenção, minimização e eliminação dos mesmos, ao mesmo tempo que disponibilizam informação.
 - e) **Princípio da inovação** - consiste no dever de todos os intervenientes procurarem formas mais eficazes e eficientes para atender às necessidades da presente e futura geração, sem comprometer a capacidade da natureza continuar a suportar as actividades económicas e o bem-estar.
 - f) **Princípio da inclusão social e económica** - consiste no contínuo fornecimento de benefícios económicos através de uma activa participação e engajamento das partes interessadas contribuindo assim para a segurança alimentar, erradicação da pobreza, bem-estar, emprego, saúde, segurança, equidade e estabilidade política.
 - g) **Princípio da abordagem ecossistémica** - nos termos do qual, no âmbito da planificação e implementação de actividades deve-se tomar em consideração, todos os usos aquáticos e costeiros, orientando-se pela precaução, adaptação e processos de integração que assegurem o uso sustentável dos mares.
 - h) **Princípio da prevenção e precaução** - segundo o qual as decisões são tomadas com base em informações científicas, sem prejuízo do conhecimento local e tradicional, evitando-se implementar actividades com efeitos adversos que possam prejudicar a sustentabilidade a longo termo, na ausência de tais conhecimentos.
 - i) **Princípio da coordenação interinstitucional** - traduz-se no envolvimento integrado de diferentes sectores que compõem a economia azul nos processos de implementação e monitoria das actividades estratégicas prioritárias.

Tendo em conta que a EDEA terá uma estreita articulação com o POEM foram também incluídos os princípios prioritários deste plano:

- 1) **Princípio do desenvolvimento sustentável e do equilíbrio** - assume uma visão do progresso que integra objectivos imediatos e de longo-prazo, actuação local e global e considera as questões sociais, económicas e ambientais como componentes inseparáveis e interdependentes do progresso da humanidade, nomeadamente garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a conservação dos recursos marinhos e costeiros e a salvaguarda dos direitos do consumidor.



- 2) **Princípio da coordenação multissetorial e multidisciplinar e da gestão integrada**⁸ - promove o envolvimento harmonizado de diferentes sectores e disciplinas cujo denominador comum é o mar na formulação de estratégias que respondam aos desafios decorrentes (da Política e da Estratégia do Mar) da gestão integrada do mar e das zonas costeiras, cabendo ao Estado promover essa gestão responsável e integrada, intersectorial, multidisciplinar e transversal, assegurando a coordenação da planificação e da acção no mar.
- 3) **Princípio do envolvimento da comunidade e da participação** - através do Estado, promove e reconhece a iniciativa e a participação activa de todos os cidadãos e das autoridades tradicionais na planificação, na tomada de decisão e no uso e conservação dos recursos marinhos e costeiros, sendo o envolvimento activo das partes interessadas proporcionado e incentivado através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial, garantindo uma melhor aceitação, adaptação e apoio à aplicação do processo.
- 4) **Princípio do reforço da capacidade económica** - promove as condições para o desenvolvimento das actividades económicas relacionadas com o espaço marítimo de forma a melhorá-las numa perspectiva de longo-prazo, com base no conhecimento científico e em harmonia com os outros princípios.
- 5) **Princípio da abordagem ecossistémica e da integridade do ecossistema**⁹ - visa garantir que a pressão colectiva das actividades e usos deve ser mantida em níveis compatíveis com a obtenção de um bom estado ambiental e que a capacidade de resposta dos ecossistemas marinhos a mudanças antropogénicas não é comprometida, permitindo simultaneamente o uso sustentável de bens e serviços marinhos pelas gerações presentes e futuras, o que implica um foco primordial na manutenção da estrutura e funcionamento do ecossistema dentro de uma área sujeita a OEM.

1.5 IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS / *BENCHMARK*

No desenvolvimento da EDEA foi tomada em consideração a realidade da economia azul tanto em termos globais, como também no quadro regional de referência de Moçambique, tendo sido realizada uma análise de boas práticas e bons exemplos adaptáveis à realidade do espaço marítimo e economia de Moçambique (*benchmark*).

⁸ este princípio sobrepõe-se ao Princípio da coordenação inter-institucional pelo que poderão ser agregados

⁹ sobrepõe-se, parcialmente, ao Princípio da abordagem ecossistémica, pelo que poderão ser agregados



Neste exercício de *benchmark*, procurou-se, em primeiro lugar, identificar estratégias de desenvolvimento da economia azul de outros países que pudessem trazer ensinamentos para a elaboração da EDEA, tendo presentes, por um lado, factores de semelhança, e cujas boas práticas sejam reconhecidas (ou em que eventuais más práticas possam ajudar numa reflexão sobre o que não fazer), e, por outro, boas práticas específicas mesmo que em casos muito diferentes (sabendo destrinçar o que resulta do que não é semelhante) mas que poderão ser transpostas para o caso em estudo.

Para esse efeito foi identificado um conjunto alargado de estratégias que incluiu:

- Os Estados membros SADC relevantes:
 - os seis Estados costeiros: África do Sul, Angola, *Moçambique*, Namíbia, RDC, Tanzânia
 - os quatro Estados insulares: Comores, Madagáscar, Maurícias, Seychelles
- Outros casos com interesse para o caso de Moçambique:
 - Cabo Verde
 - Caraíbas
 - Portugal
 - Quênia
 - São Tomé e Príncipe
- Estratégias regionais e sub-regionais relevantes:
 - Estratégia da União Africana
 - Estratégia da SADC
 - Estratégia para o Oceano Índico Ocidental (WIO)
 - Estratégia da União Europeia



2. QUADRO ESTRATÉGICO

No âmbito da conclusão da elaboração da EDEA foram revistos e aprimorados os elementos estratégicos existentes na EDEA, incluindo, entre outros, a visão, a missão, os pilares estratégicos e os objectivos estratégicos correspondentes.

Estes elementos constavam já do esboço de EDEA pelo que foram analisados pelos consultores, debatidos com o Grupo Interministerial para a Economia Azul (GIEA) e ainda apresentados e discutidos no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) realizados na fase anterior.

Os resultados obtidos são os que se apresentam em seguida.

Objectivo

O principal Objectivo da EDEA é de **“Aproveitar o potencial económico aquático através da aplicação do saber científico e local, garantindo a sustentabilidade e inclusão económica, ambiental e social.”**

Visão

A Visão identifica aquilo que se pretende atingir a médio/longo prazo, procurando alinhar as entidades e actores-chave envolvidos e os seus esforços num propósito comum. Assim, a Visão deve ser ambiciosa, inspiradora para todos os que participam na EDEA, ter um papel motivador e, sobretudo, agregador, dando forma e direcção ao futuro, neste caso ao que se pretende para a Economia Azul de Moçambique.

A proposta de Visão para a Economia Azul de Moçambique é a seguinte:

Em 2040¹⁰, os recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e as actividades a eles associadas contribuem significativamente para o desenvolvimento sustentável de Moçambique.

Missão

A Missão, por seu lado, constitui a declaração clara e inequívoca das razões da existência da EDEA e do seu objectivo geral: será o “Lema” e a “Bandeira” da estratégia e estará cumprida quando forem

¹⁰ é o horizonte do PNDT e do POEM



atingidos os objectivos gerais. A missão permite ainda estabelecer a ordem de prioridades entre os vários objectivos a prosseguir, sendo, no entanto, parte de um processo de aperfeiçoamento que pode admitir alterações consoante a evolução estratégica da EDEA.

A proposta de Missão para a EDEA é a seguinte:

Promover uma exploração sustentável do capital natural marinho, costeiro e das águas interiores, que garanta a resposta às necessidades do presente e a sua conservação e a criação de valor para as futuras gerações.

Para apreciação



3. PILARES E DESAFIOS ESTRATÉGICOS

3.1 PILARES E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

No esboço de EDEA foi estabilizado um conjunto de cinco pilares que incluem diversas actividades. No entanto, uma primeira análise realizada pelos consultores, posteriormente submetida ao GIEA e debatida nos Grupos de Trabalho Temáticos, levou a uma proposta de revisão dos Pilares, com alguns ajustamentos entre eles, nomeadamente a passagem da Bioprospecção/ bioexploração para o Pilar 3. Capital natural, Ambiente e Economia Circular e a saída do Turismo deste pilar, passando a constituir um novo pilar Turismo e cultura.

Assim, listam-se em seguida os novos pilares e as actividades que os integram.

- Pilar 1: Pesca e Aquacultura
 - Pescarias
 - Produção aquícola
 - Transformação
 - Comercialização
- Pilar 2: Energias renováveis e indústria extractiva marinha
 - Energias renováveis (eólica, solar, ondas, marés)
 - Produção de hidrocarbonetos
 - Extração de recursos minerais
- Pilar 3: Capital natural, ambiente e economia circular
 - Conservação da biodiversidade (inclui os serviços dos ecossistemas)
 - Bioprospecção
 - Economia circular
 - Gestão costeira
- Pilar 4: Turismo e cultura
 - Turismo costeiro (incluindo o cultural)
 - Turismo marítimo (cruzeiros, navegação de recreio, desportos náuticos)
 - Turismo de natureza (mergulho, observação de fauna e flora, ecoturismo)
 - Turismo “com propósito” (*purpose-driven travel*)
- Pilar 5: Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas
 - Portos (inclui também os corredores logísticos e os canais de navegação)
 - Cabotagem



- Construção e reparação naval
- Pilar 6: Boa governação e Segurança Marítima
 - Boa governação (incluindo também o planeamento marítimo e costeiro)
 - Protecção e segurança marítima (inclui a fiscalização em áreas protegidas e de práticas de pesca)

Esta nova organização é mais coerente com os pilares do POLMAR e Eixos Estratégicos do POEM (ver quadro abaixo).

Quadro 1 - Pilares da EDEA vs Pilares do POLMAR e Eixos Estratégicos do POEM

| POLMAR | Proposta de EE e OE para o POEM de Moçambique | Pilares EDEA (proposta actual) |
|---|---|--|
| Pilar A. Governação e Quadro Legal Pilar B. Coordenação Inter-Institucional | Modelo de governação Ordenamento e gestão do território Participação da sociedade civil Coordenação multisectorial Coordenação administrativa | Pilar 6: Boa governação e Segurança Marítima <i>Desafio “Comunidades”</i> |
| Pilar C. Ambiente Marinho e Costeiro | Ambiente marinho e costeiro Modelo de gestão dos ecossistemas marinhos e costeiros / Áreas de conservação Qualidade do ambiente Faixa costeira / Mudanças climáticas | Pilar 3: Capital natural, ambiente e economia circular <i>Desafio “Mudanças climáticas”</i> |
| Pilar D. Desenvolvimento Económico DA. Portos e infraestruturas DB. Transporte marítimo e indústria naval DC. Pescas DD. Cultura, turismo e desporto DE. Recursos minerais e hidrocarbonetos DF. Energia | Desenvolvimento socioeconómico Desenvolvimento humano sustentável Pescas e aquacultura Infraestruturas portuárias e Transporte marítimo Turismo e recreio Património cultural, arquitectónico e arqueológico Recursos minerais Recursos energéticos Economia Azul | Pilar 1: Pesca e Aquacultura Pilar 5: Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas Pilar 4: Turismo e cultura Pilar 2: Energia azul e indústria extractiva marinha <i>Desafio “Comunidades”</i> |
| Pilar E. Desenvolvimento Territorial Ordenamento do Espaço Marítimo | - | Pilar 3: Capital natural, ambiente e economia circular <i>Desafio “Ordenamento”</i> |
| Pilar F. Desenvolvimento do Capital Humano | Capacitação e Investigação Capacitação Investigação | <i>Desafio “Conhecimento, inovação e tecnologias”</i> |



| POLMAR | Proposta de EE e OE para o POEM de Moçambique | Pilares EDEA (proposta actual) |
|--|---|---|
| Pilar G. Cooperação Internacional | Soberania e Cooperação internacional Soberania, defesa e segurança Fronteiras marítimas Acordos e apoios internacionais | Pilar 6: Boa governação e Segurança Marítima |

Estabilizados os Pilares Estratégicos e o seu conteúdo (actividades que os integram), e tendo em conta a revisão da análise SWOT efectuada, foram revistos os Objectivos Estratégicos (OE) para a EDEA, bem como as Iniciativas prioritárias e os Resultados esperados, associados a cada Pilares.

- Os OE são intenções amplas, não específicas, com um horizonte temporal coincidente com o da Visão, sendo a sua identificação fundamental para a estruturação do Plano de Acção e do Sistema de Monitoria e Avaliação da EDEA.
- As Iniciativas prioritárias são intervenções que consubstanciam esforços tendentes a contribuir, de forma sustentável, para a resolução de problemas ambientais, económicos e sociais através do capital natural marinho, costeiro e de águas interiores e dão já uma primeira indicação para as medidas que deverão constar do plano de acção da EDEA.

Em seguida descrevem-se os pilares (não necessariamente apresentados por ordem de importância hierárquica, nomeadamente tendo em conta a recente introdução do pilar Turismo) incluindo uma breve caracterização das actividades que os compõem e como se espera que a EDEA venha a abordar as linhas de intervenção para o pilar. Ainda para cada pilar são apresentados os objectivos estratégicos relacionados com os problemas levantados e que se pretende resolver com a proposta de iniciativas prioritárias.

A descrição dos pilares foi feita em articulação com uma caracterização da componente socioeconómica dos sectores abrangidos pela economia azul, no horizonte 2030, adequada ao contexto nacional e alinhada ao contexto regional e Africano, que incluiu as seguintes actividades:

- Realizar a actualização dos dados socioeconómicos dos sectores definidos na EDEA.
- Determinar/aproximar o potencial socioeconómico dos sectores da EDEA, com ênfase no custo-benefício social.
- Realizar projecções/cenarização dos sectores da Economia Azul, idealmente em consonância com o horizonte temporal da EDEA.
- Conduzir análises comparativas de estratégias de Economia Azul de natureza semelhante, evidentemente exitosas e que sirvam de inspiração para a EDEA.



Pilar 1. Pesca e Aquacultura

A boa governação da pesca e aquacultura sustentável constituem uma componente essencial para o sucesso da implementação da EDEA, sobretudo devido à dependência populacional da proteína animal, dos meios de subsistência que proporciona e do envolvimento das mulheres na cadeia do valor do pescado. Apesar da existência de condições naturais que favorecem as actividades da pesca e da aquacultura continental e maricultura, da existência de três importantes portos de pesca (Maputo, Beira e Quelimane) e de inúmeros centros de pesca dotados de infraestruturas de apoio à comercialização do pescado, e ainda do reconhecido esforço do governo, consubstanciado pelo quadro institucional e legal favorável para investimento e desenvolvimento do sector, prevalecem desafios essenciais que urge abordar no quadro da EDEA. Entre estes desafios são de destacar: i) insuficiente gestão das pescarias no sentido de manter níveis de esforço sustentáveis associada a um insuficiente conhecimento do potencial de recursos marinhos disponíveis; ii) custos de operação pesqueira e aquícola considerados não competitivos, iii) linhas de crédito para o sector privado com condições consideradas insustentáveis; iv) ausência de uma rede de infraestruturas de apoio que potencie a cadeia de valor e melhore a capacidade de controle e fiscalização eficaz das operações produtivas; e v) riscos de doenças na importação/ exportação de animais aquáticos vivos e sua comercialização.

Assim, a EDEA deve criar condições para otimizar a conservação e a exploração sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, ao mesmo tempo que promove acções de gestão integrada dos recursos onde a manutenção de ecossistemas saudáveis proporciona as condições para a produção pesqueira e acções de qualificação da cadeia de valor, nomeadamente ao nível da modernização de infraestruturas e equipamentos, tirando partido da existência de organizações de base e mecanismos de colaboração regional e da existência de mercados/ compradores/ processadores de maior escala que valorizam a produção local.

Objectivos estratégicos:

- a) Aumentar a resiliência económica, social e climática deste sector, conferindo acesso aos recursos por parte dos pescadores e assegurando pescarias com maior valor comercial.
- b) Assegurar o abastecimento e consumo do pescado a nível nacional promovendo a segurança alimentar e nutricional.
- c) Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais e a sua distribuição espacial e adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos.
- d) Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca nomeadamente ao nível da inovação e transferência de tecnologia, e dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio da pesca e actividades conexas.



- e) Promover a exploração bio-economicamente sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, melhorando a comunicação e coordenação interinstitucional e a fiscalização, minimizando conflitos com outras actividades e reduzindo riscos de doenças.
- f) Optimizar a comercialização dos produtos da pesca e da aquacultura através da consolidação da cadeia de valor, nomeadamente da qualificação das infraestruturas de apoio à pesca e produção aquícola e de processamento dos produtos pesqueiros/ aquícolas, de um adequado controlo da qualidade.
- g) Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e recursos financeiros nas zonas com alto potencial de aquacultura e na qualificação da cadeia de valor de produtos pesqueiros e aquícolas.

Iniciativas prioritárias:

- i. Promover a conservação e a gestão sustentável dos recursos marinhos, costeiros e de águas interiores.
- ii. Criar programas de formação dedicados e promover a participação dos profissionais da pesca em acções de formação específica.
- iii. Apoiar a instalação ou consolidação de estabelecimentos de aquacultura industrial e de pequena escala para a produção em escala.
- iv. Promover a criação de cooperativas modernas e associações que permitam melhorar a qualidade da produção e apoiá-las, bem como a outras comunidades pesqueiras organizadas, na modernização da frota, estabelecimento ou melhoramento de salas de processamento de pescado e identificação de mercado, nomeadamente através de serviços financeiros que minimizem as dificuldades de acesso ao crédito.
- v. Reforçar a rede de estruturas portuárias, de armazenamento e de apoio à comercialização, ao processamento e à conservação de pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, introduzindo tecnologias mais eficientes e criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação.
- vi. Desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e de apetrechos de pesca como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal
- vii. Potenciar a cadeia de valor das actividades da pesca e aquacultura, contribuindo para a valorização da produção local (pesqueira e aquícola) e o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações



Resultado esperado:

Melhorados a resiliência económica, social e climática do sector, o abastecimento do mercado interno em pescado e aumentada a contribuição dos sectores das pescas e aquacultura para a segurança alimentar e nutricional e para o produto interno bruto, devido à implementação das medidas de sustentabilidade dos ecossistemas marinhos e costeiros (e dos mananciais de espécies capturadas), à modernização da frota e infraestruturas e à qualificação da cadeia de valor da pesca e aquacultura.

Pilar 2. Energias renováveis e indústria extractiva marinha

Cerca de 30% da população moçambicana tem acesso à hidroelectricidade, mais de 60% socorre-se da biomassa lenhosa para a satisfação das suas necessidades em energia e uma ínfima parte utiliza sistemas de produção solares, o que faz com que o potencial energético nacional seja considerado pouco emissor. A isto é de acrescentar a existência de condições naturais adequadas e favoráveis à produção de energias renováveis, em especial hídrica, solar e eólica, cujos custos de produção, com o desenvolvimento tecnológico, têm vindo a reduzir-se.

Atendendo à previsão de crescimento de consumo de energia eléctrica de 6% ao ano, é imperioso que a EDEA consolide as opções de adopção das melhores práticas internacionalmente aceites de uso eficiente da energia, a consciencialização dos cidadãos sobre as boas práticas ambientais, a diversificação da matriz de ofertas energéticas, dando particular relevo às fontes novas e renováveis de energia e às oportunidades criadas pelo Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, no âmbito do Protocolo de Quioto¹¹.

Assim, a exploração de energias renováveis a partir do mar, rios e lagos constitui uma opção susceptível de provocar a eficiência energética e descarbonização da economia, salvaguardando-se o desenvolvimento socioeconómico, a protecção do ambiente, a redução dos impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Para o efeito, é necessário que se criem condições legais e institucionais para a inovação tecnológica e pesquisa para atrair investimentos de baixo carbono.

Estas iniciativas inovadoras podem ser suportadas pela contribuição (*royalties*) do sector da indústria extractiva marinha (mineração costeira e oceânica e extracção de hidrocarbonetos), tendo em

¹¹ Resolução n. 10/2009, de 4 de Junho, que aprova a Estratégia de Energia



consideração os custos para a transferência tecnológica e pesquisa tendentes a reduzir a emissão de gases de efeito estufa.

O potencial da mineração oceânica é ainda desconhecido, mas existe informação de base (cadastro e estudos de avaliação geológica e geofísica, no *offshore* e no *deep offshore*) que permite captar investidores para fornecer uma ampla variedade de produtos, processos e serviços. Sabe-se também que o país possui reservas de hidrocarbonetos, particularmente gás natural, cujo valor potencial é de cerca de 160 trilhões de pés cúbicos (tpc)¹².

Todavia, existem ainda alguns desafios que terão que ser abordados no âmbito da EDEA, destacando-se: i) a existência de impactos ambientais e sociais associados a qualquer uma destas actividades; ii) a limitada capacidade para atracção de investimentos, particularmente nas energias renováveis, e a fraca participação do sector privado nacional; e, iii) a dificuldade de recrutamento de mão-de-obra especializada.

Objectivos estratégicos:

- a) Promover uma economia inclusiva através da contribuição do sector da indústria extractiva marinha para o desenvolvimento dos projectos de energias renováveis azuis, assegurando o fornecimento a zonas mais remotas do país e contribuindo para a descarbonização da economia.
- b) Apoiar iniciativas de pesquisas e análises de viabilidade, e atribuir incentivos a investimentos para a introdução de fontes de energia renovável aproveitando os recursos naturais (rios, planos de água, vento, ondas, sol, etc.) em regiões com condições naturais favoráveis.
- c) Promover a capacitação e o envolvimento do sector privado nacional na indústria extractiva costeira e marinha (minérios e hidrocarbonetos), reduzindo a dependência técnica e financeira do investimento privado estrangeiro.
- d) Minimizar os impactos e conflitos ambientais (erosão costeira, poluição, destruição de espécies e habitats protegidos), sociais (reassentamentos e destruição de recursos) e culturais (património arqueológico, incluindo o subaquático) associados à produção de energias renováveis, à indústria extractiva costeira e marinha e à exploração de hidrocarbonetos.

Iniciativas prioritárias:

- i. Apoiar a implementação de projectos-piloto de produção de energias renováveis azuis (eólica, solar, das ondas) procurando o desenvolvimento da tecnologia associada e a melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis

¹² Instituto Nacional de Petróleo, 2021



- ii. Identificar empreendimentos comprometidos a reduzir emissões de metano e o sequestro de CO₂ (na indústria de hidrocarbonetos) e assegurar a respectiva monitorização transparente pelo governo e sociedade civil.
- iii. Reduzir os impactos resultantes das actividades de extracção de recursos minerais e hidrocarbonetos no espaço costeiro e na interacção com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo)
- iv. Potenciar a melhoria das condições de vida das comunidades locais através do reforço de parcerias público-privadas, da formação de quadros técnicos locais, criação de emprego e contratualização de iniciativas e canalização de receitas e benefícios decorrentes da responsabilidade social e corporativa.

Resultado esperado:

Aumentada a capacidade de produção de energia a partir de fontes renováveis e a contribuição da indústria extractiva (recursos minerais e hidrocarbonetos) para a melhoria das condições de vida das populações.

Pilar 3. Capital natural, ambiente e economia circular

Moçambique possui condições naturais excepcionais para a ocorrência de uma grande diversidade de habitats costeiros, marinhos e de águas interiores que acolhem muitas espécies, incluindo espécies ameaçadas, em perigo de extinção e protegidas.

Estes ecossistemas têm diversas potencialidades, desde regulação e estabilização do clima, protecção costeira, protecção da água e do ar através do sequestro e armazenamento de carbono, importante para mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, fornecimento de alimentos, até à contemplação e lazer. É muito relevante o seu contributo para a economia Moçambicana, quer relativamente à actividade pesqueira, incluindo a artesanal, quer relativamente ao turismo (visitação e observação dos ecossistemas marinhos e da sua vida selvagem). Não obstante a reconhecida importância da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos que fornecem, assiste-se a sua contínua degradação e secundarização económica.

Como forma de garantir a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, o país tem apostado em medidas de conservação dos recursos marinhos e costeiros como demonstrado com a criação de Áreas de Conservação Marinhas (ACM) que cobrem 2,2% do espaço marítimo nacional¹³ e o objectivo, ainda

¹³ United Nations Environment Programme - World Conservation Monitoring Centre



que por realizar, de alcançar as metas propostas a nível internacional (10% em 2020 podendo atingir 30% em 2030)¹⁴. Note-se que a criação e a manutenção de áreas com propósitos de conservação e protecção da natureza e biodiversidade representam um contributo directo para a criação de emprego, através de postos de trabalho necessários à manutenção e gestão destas áreas, e indirecto, através da criação de oportunidades de negócio para empresas em sectores como turismo de natureza e comércio de bens associados.

O potencial da bioexploração oceânica é ainda desconhecido, mas conhece-se a existência de microorganismos susceptíveis de uma ampla variedade de produtos, processos e serviços com potencialidades medicinais, farmacêuticas, agrícolas, pecuárias, veterinárias, industriais e enzimas para manufacturas, o que é acompanhado por um quadro jurídico favorável, nomeadamente o da partilha de benefícios genéticos (CBD).

Os serviços ambientais, nomeadamente os relacionados com o saneamento e a qualidade do ambiente, permitem criar oportunidades de valorização económica e social, nomeadamente gerando emprego em estratos da sociedade mais desfavorecidos. A reintegração dos materiais em fim de vida, permite criar condições de transição para a economia circular, pedra angular para prevenção de poluição plástica e poluição operacional de diversas fontes, através da reafecção, remanufactura/reciclagem e reintrodução no circuito económico ao mesmo tempo que cria emprego e incita o desenvolvimento de inovações tecnológicas. A circularidade económica impõe a intervenção dos agentes económicos e de poderes públicos na adopção de medidas incentivadoras de reciclagem, e de desencorajamento à importação ou produção de produtos de difícil degradação, enquanto fluem pela cadeia ambiental.

O investimento na preservação do capital natural é ameaçado pela exposição a riscos e desastres naturais, o que vulnerabiliza as comunidades costeiras já fragilizadas pela pobreza. Os ecossistemas ganham assim, grande interesse nas intervenções no domínio da gestão e protecção costeira e riscos climáticos, o que exige uma abordagem combinada entre o sector público, privado, comunitário e mecanismos financeiros inovadores, como o mercado de carbono.

Assim, a EDEA deve, entre outros: i) promover a utilização dos instrumentos económicos eficazes de gestão e conservação de biodiversidade que integrem os custos ambientais de produção de bens e serviços, ao mesmo tempo que as comunidades possam contar com créditos e activos do capital natural para investimentos em acções de conservação; ii) tirar partido das várias estratégias e políticas de ambiente e conservação, incluindo o sistema de contrabalanços, para valorizar os ecossistemas costeiros, marinhos e de águas interiores; iii) identificar parceiros e iniciativas que permitam estabelecer uma indústria de bioexploração e a criação da capacidade técnica a nível local; e iv) apostar em

¹⁴ Convenção para a Biodiversidade (CBD)



iniciativas de economia ambiental, economia circular e gestão costeira “azuis”, que contribuam para a valorização da qualidade do ambiente e das zonas costeiras.

Objectivos estratégicos:

Para a conservação da biodiversidade:

- a) Melhorar o estado de conservação do capital natural para que este continue a fornecer os serviços ecossistémicos relevantes.
- b) Promover o conhecimento do valor económico dos ecossistemas aquáticos e costeiros e respectivos serviços.
- c) Assegurar financiamento susceptível de melhorar a gestão, fiscalização e eficácia das áreas de conservação marinhas e outros ecossistemas sensíveis.
- d) Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extracção de minerais, produção de hidrocarbonetos e de energias renováveis, e ainda com a urbanização e o turismo, na generalidade da faixa costeira, espaço marítimo e águas interiores e, particularmente, nas áreas de maior sensibilidade à erosão costeira ou de ocorrência de ecossistemas sensíveis.

Para a bioexploração

- a) Avaliar os recursos genéticos capazes de catalisar a bioeconomia e investir no estabelecimento de programas de bioprospecção em universidades e institutos de investigação científica.
- b) Assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes do sector da bioexploração quer para a pesquisa científica quer para a capacitação de recursos humanos e na garantia dos direitos das comunidades.

Para a economia ambiental e circular

- a) Divulgar o conceito e apostar em abordagens relacionadas com a economia ambiental e a economia circular “azuis”, como forma de, simultaneamente, criar emprego e melhorar a qualidade do ambiente, em articulação com os países vizinhos.
- b) Reforçar o investimento em inovação, gestão e utilização de tecnologia de tratamentos e valorização de resíduos.
- c) Reduzir a produção e importação e uso plásticos, aumentando a responsabilidade alargada dos sectores da indústria e do comércio e os apoios e incentivos à reciclagem e indústria de remanufactura.

Para a gestão costeira

- a) Fortalecer as medidas de prevenção e aumento da resiliência às mudanças climáticas baseadas na natureza, e de recuperação em casos de eventos naturais extremos e acidentes marítimos



- b) Promover a conservação e restauração de ecossistemas costeiros (mangal, recifes de corais e ervas marinhas) capazes de minimizar a erosão costeira e os impactos negativos do crescente número de eventos climáticos extremos.

Iniciativas prioritárias:

- i. Mapear, avaliar economicamente e divulgar o valor dos ecossistemas e respectivos serviços, incluindo os que contribuem as comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza), para o turismo e para a resiliência costeira.
- ii. Alargar e fortalecer a rede de áreas de conservação marinhas, com o apoio de ONG e indústrias emergentes no mar, reforçando a fiscalização nas zonas de níveis mais elevados de protecção e envolvendo as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões.
- iii. Identificar e operacionalizar pacote de incentivos fiscais adequados à conservação do capital natural, nomeadamente que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação.
- iv. Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam os espaços costeiro, marítimo e os planos de água interiores, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos
- v. Assegurar que os títulos de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM) e os títulos de direito do uso e aproveitamento de terra (DUAT) salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas.
- vi. Promover o envolvimento de parceiros e das comunidades locais na recuperação de ecossistemas e construção de infraestruturas costeiras resilientes aos eventos naturais.
- vii. Identificar e adoptar mecanismos financeiros de transferência de risco e desastres naturais, incluindo seguros paramétricos contra riscos climáticos imprevistos.
- viii. Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ratificação de convenções e programas internacionais, para estabelecer projectos de economia circular, melhorando a gestão ambiental, e particularmente de resíduos, com o envolvimento das comunidades locais.

Resultado esperado:

Aumentada a resiliência dos ecossistemas sensíveis através da atribuição de valor aos seus serviços e da minimização das ameaças.



Pilar 4. Turismo e cultura

Moçambique possui condições naturais para prática do turismo (em todas as épocas do ano e nas suas variadas vertentes), e recursos (muitos ainda não explorados) de qualidade excepcional para o turismo: diversidade de praias, biodiversidade, vida selvagem, espécies de pesca recreativa, património cultural e vivencial. De entre estes merece destaque a singularidade dos recursos marinhos e costeiros, mas, tem-se vindo a assistir à sua contínua degradação e secundarização económica. Tendo em conta que, actualmente, os turistas têm uma grande preocupação e respeito pela conservação da biodiversidade, pelo que, falhas na sua conservação podem ser fatais para o desenvolvimento do turismo, sobretudo marinho e costeiro. Merece também destaque o interesse crescente pelas experiências singulares relacionadas com o património cultural de Moçambique, associado à sua longa história, à interpenetração de culturas de influências africana, asiática e europeia, bem como aos cerca de 300 naufrágios históricos que existem na costa moçambicana com potencial para o desenvolvimento de turismo subaquático. É de notar que a preservação, valorização, divulgação e fruição do património cultural é importante para garantir a perenidade entre as gerações actuais e vindouras.

Estas condições e recursos representam um grande potencial para o enraizamento e disseminação cultural, democratização do turismo e, conseqüente desenvolvimento sustentável das comunidades costeiras, ancorado no quadro jurídico-legal favorável à promoção e desenvolvimento do conjunto de serviços e actividades económicas relacionadas com a cultura e o turismo incluindo princípios de desenvolvimento social e económico e o respeito pelo património, nomeadamente a política e plano estratégico de turismo e as Zonas de Interesse Turístico (ZIT) e Áreas Prioritárias de Interesse Turístico (APIT) e a política de criação e co-gestão de áreas de conservação costeiras e marinhas, bem como na coordenação articulada intersectorial entre o Ministério da Cultura e Turismo, a ANAC (áreas de conservação), o MIMAIP (águas interiores e prática de desportos náuticos), o MOPHRH (rios e albufeiras), o MINEDH (desporto escolar) e entre o MIMAIP e os órgãos de administração local (gestão das praias e frentes ribeirinhas).

Os desafios do sector do turismo radicam na planificação, gestão integrada das zonas costeiras, governação inclusiva e financiamento de programas costeiros orientados para o desenvolvimento da cultura e turismo sustentável, incluindo a inventariação dos bens culturais, bem como na identificação e promoção de outras actividades turísticas que tiram partido do extenso espaço marítimo, dos planos de água interiores e da faixa costeira (incluindo as cidades costeiras), como as relacionadas com o turismo náutico: cruzeiros, navegação de recreio, desportos náuticos.

Assim, a EDEA deve: i) assegurar o contributo da conservação da biodiversidade e do património cultural marítimo para o turismo (e as comunidades locais) e, de igual modo, o contributo do turismo para a conservação da biodiversidade e do património cultural marítimo; ii) identificar e aproveitar o potencial relacionado com o turismo náutico, nomeadamente em articulação com os distritos e municípios; e iii) criar mecanismos de maior promoção e captação de turistas, nomeadamente soluções integradas e eficazes de comunicação, captação, convergência, interacção e relacionamento com o



turista, muito particularmente com o nacional, valorizando o turismo doméstico; iv) criar programas de formação, capacitação e partilha de informação para preservação do património cultural marítimo.

Neste quadro, o ecoturismo, o turismo bio-cultural, a promoção de cruzeiros, incluindo domésticos, a ligação do património cultural (incluindo o artesanato e gastronomia) e turismo, a valorização do ecossistema com potencial turístico, o desenvolvimento de infraestruturas de apoio ao turismo e a promoção e atracção / estímulo para o investimento no turismo, entre outros, são elementos fundamentais para alavancar o turismo e torná-lo um dos mais importantes eixos na EDEA.

Objectivos estratégicos:

- a) Identificar incentivos (financiamentos, promoção e marketing, infraestruturização) para o investimento em novas formas de turismo, e na capacitação e formação contínua de profissionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, incluindo a sua participação: ecoturismo, turismo bio-cultural, turismo patrimonial e turismo com propósito, orientados para os mercados nacional, regional e internacional.
- b) Promover o desenvolvimento do turismo nas suas várias vertentes (costeiro, cultural, náutico, de natureza) como factor de valorização do território, da economia e das comunidades locais e simultaneamente alargando a oferta para captação dos vários segmentos de turistas e visitantes (locais, nacionais, internacionais, jovens, seniores, famílias, etc.).
- c) Identificar e aproveitar o potencial relacionado com o turismo náutico - cruzeiros regionais e locais, navegação de recreio, desportos náuticos (incluindo o desporto escolar), eventos náuticos - em articulação com os órgãos locais (valorização de espaços litorais e ribeirinhos e envolvimento das comunidades), e com as autoridades portuárias (aproveitamento e valorização de áreas portuárias).

Iniciativas prioritárias:

- i. Identificar, valorizar e divulgar (criando roteiros turísticos) os inúmeros atractivos, incluindo o património cultural (particularmente o património cultural marítimo), os valores ambientais e a biodiversidade da extensa faixa costeira e planos de água costeiras e interiores que podem contribuir para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de emprego.
- ii. Estabelecer normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras pristinas e à criação de valor para as comunidades locais.
- iii. Estabelecer normas e políticas que contribuam para proteger o património cultural marítimo, nomeadamente o que possa contribuir para um turismo sustentável: por exemplo a adesão aos tratados ou convenções internacionais e a divulgação da sua importância.
- iv. Estabelecer parcerias público-privado-comunidades que permitam associar, ao investimento em turismo, o investimento/ financiamento necessário para melhorar a componente



- infraestrutural e de serviços de apoio (vias de acesso, transportes, telecomunicações, energia, saúde, segurança).
- v. Promover a articulação com os governos locais, particularmente os autárquicos, os representantes do sector privado do turismo e as comunidades locais com vista a aproveitar o potencial de desenvolvimento das actividades náuticas e desportivas (incluindo o desporto escolar).
 - vi) Ajustar o quadro jurídico-legal de forma a que contribua para agilizar os licenciamentos territoriais, a obtenção de licenças para as actividades e a resolução de conflitos.

Resultado esperado:

Aumentado o contributo do turismo para a valorização dos ecossistemas sensíveis, memória, da história e legado do património cultural, das comunidades locais e da economia nacional.

Pilar 5. Transporte marítimo e infraestruturas portuárias e logísticas

O canal de Moçambique constitui uma importante rota para o comércio marítimo nacional e internacional. Aliado à existência de três importantes portos comerciais (Maputo, Beira e Nacala), concessionados ao sector privado e apoiados por corredores de ligação aos países vizinhos e infraestruturas logísticas, Moçambique encontra-se numa posição privilegiada para servir os países geograficamente desfavorecidos em relação ao mar. Dispõe também de vias férreas renovadas que ligam, aos portos, os locais de produção de matérias primas, e de outras infraestruturas portuárias regionais razoavelmente bem distribuídas ao longo da costa que permitirão potenciar um tráfego de cabotagem.

Não obstante a tradição marítima nacional, o país não conheceu ainda um grande desenvolvimento da indústria de construção, reparação naval, de transporte e navegação marítima, limitando-se o sector privado à prestação de serviços portuários e de logística ao transporte marítimo internacional, ante a inexistência de cabotagem nacional. Moçambique possui todas as condições para transformar-se num centro logístico regional para as diversas actividades marítimas.

Neste sentido, a EDEA deve: i) potenciar a transformação dos portos tradicionais em portos “azuis”, que respondam aos objectivos da sustentabilidade (redução de gases com efeito de estufa, gestão sustentável de resíduos líquidos e sólidos, prevenção da invasão de espécies exóticas por navios, soluções que minimizem os impactos das dragagens e articulação porto-cidade); ii) dinamizar o transporte integrado (marítimo, rodoviário e ferroviário), incentivando a cabotagem e a construção naval nacional; e iii) contribuir para que a navegação marítima salvguarde a segurança (*safety and security*) e a protecção das áreas mais sensíveis.



Objectivos estratégicos

- a) Garantir a transformação e modernização dos portos nacionais em portos “azuis”, contribuindo para o desenvolvimento sustentável portuário, nacional e regional.
- b) Promover o incremento de demandas aos portos nacionais, aliado à sua modernização (e melhoria de desempenho), aos corredores rodo-ferroviários, ao desenvolvimento da cabotagem e aos aeroportos nacionais.
- c) Salvaguardar a segurança da navegação (*safety and security*) e a protecção das áreas mais sensíveis, no canal de Moçambique e, mais especificamente, na faixa costeira e áreas de conservação marinhas de Moçambique.
- d) Promover a construção e reparação naval nas diversas tipologias: navios, embarcações de pesca e de recreio/turismo.

Iniciativas prioritárias:

- i. Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades relacionadas com a operação portuária e o transporte marítimo.
- ii. Criar incentivos financeiros e fiscais para investimentos de adaptação e transformação dos portos para responder aos requisitos de sustentabilidade ambiental.
- iii. Optimizar a cadeia de transporte intermodal, quer na importante relação com os países do *hinterland*, quer relativamente aos transportes nacionais, e ainda ao serviço da exploração/exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, dinamizando o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, da logística e dos transportes marítimos e, até de desenvolvimento de novas infraestruturas portuárias.
- iv. Criar incentivos fiscais para a construção naval, importação e embandeiramento de navios para a cabotagem marítima nacional, no contexto da circulação interna de mercadorias e pessoas.

Resultado esperado:

Assegurada a modernização e a gestão sustentável do transporte marítimo e serviços portuários e a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Pilar 6. Boa governação e Segurança marítima

A exploração das potencialidades da economia azul depende inteiramente da criação de um ambiente favorável para investimento, ancorado num conjunto de princípios de boa governação, transparência, acesso equitativo à informação, participação de todas as partes interessadas em processo de decisão, avaliação de riscos e impactos dos investimentos em determinados sectores da economia azul.



O país já registou avanços significativos no domínio da governação, procurando responder aos desafios institucionais e do quadro jurídico-político. São de assinalar a existência da POLMAR, do POEM e da legislação de AIA que sujeita a avaliação de impacto ambiental todos os projectos que tenham impacto significativo ao ambiente. Todavia, persistem graves constrangimentos relativos à implementação eficaz do quadro favorável à conservação do ambiente e à melhoria da saúde dos ecossistemas. É necessária uma estratégia eficaz e sustentável que incentive investimentos na exploração marinha e costeira, inovação, transferência de tecnologia e a distribuição equitativa dos benefícios decorrentes da exploração dos recursos naturais. Com vista a reforçar as capacidades institucionais dos principais actores da economia azul na implementação efectiva das suas atribuições, é crucial uma boa coordenação interinstitucional, incluindo a adopção de um mecanismo de partilha de dados e informações.

Por outro lado, as condições de protecção e segurança, não só da integridade do território nacional, como também da protecção das actividades, dos navios e das infraestruturas (incluindo contra assalto à mão armada e pirataria marítima) são de suma importância para a economia azul.

Os ataques terroristas, a pesca ilegal não reportada e não regulamentada, o tráfico ilegal de recursos naturais, de droga e contrabando por via marítima constituem os desafios que afectam sobremaneira o exercício de actividades marítimas e costeiras e, conseqüentemente, o seu desempenho na economia em geral. Reconhecendo-se que estes fenómenos ultrapassam fronteiras nacionais, e que o país enfrenta sérias limitações na provisão de recursos humanos, materiais e financeiros para garantir a implementação de acções de fiscalização marítima e costeira, e sem prejuízo da coordenação interinstitucional (CONDES, Conselho Nacional do Mar e Conselho Nacional da Economia Azul), afiguram-se como uma solução ideal a cooperação, coordenação e colaboração regional, sendo de destacar que Moçambique é parte de importantes instrumentos jurídico-político internacionais, continentais e regionais de governação oceânica.

Por fim, e também com alguma ligação com a Boa Governação e a Segurança Marítima, as recentes reformas da organização e funcionamento do Estado, através dos mecanismos de descentralização, têm implicações atinentes à execução da EDEA a nível local, tornando-se necessário reservar ao nível central as funções de coordenação da EDEA e os órgãos descentralizados para a execução da mesma.

Para o efeito, é necessário assegurar, igualmente que a nível de cada Ministério integrante da economia azul possua uma estrutura robusta, bem articulada e com ferramentas operacionais de recolhas, análise e partilha de dados chave, capaz de responder aos anseios da implementação da EDEA.

Objectivos estratégicos

Para a boa governação

- a) Promover a capacidade de prevenção e combate à poluição marinha, costeira e nas águas interiores.



- b) Melhorar o ambiente de negócios através da criação de condições legais e administrativas (incluindo a resolução de litígios, governação electrónica e simplificação de procedimentos) propícias para o investimento público e privado e de incentivos e linhas de financiamento ajustadas às actividades integrantes da economia azul.
- c) Melhorar a articulação entre os sectores relacionados com a governação dos oceanos, a economia azul e o ordenamento do território e entre a administração central e local (descentralização e desconcentração de poderes).
- d) Desenvolver e assegurar o acesso a uma base de dados e informação credível para investimento na economia azul, ambiental e circular.
- e) Promover a participação equitativa de mulheres e jovens na gestão dos recursos naturais

Para a protecção e segurança marítima

- a) Fortalecer a capacidade de protecção e segurança das actividades, dos navios, das infraestruturas, do meio ambiente marinho e costeiro e da integridade territorial, incluindo a partilha de recursos e a intervenção coordenada nos espaços marítimos sob soberania nacional, incluindo o salvamento de marítimos.
- b) Garantir serviços de comunicações marítimas, de busca e salvamento e de investigação de acidentes eficazes, para a salvaguarda da vida humana no mar e de bens, contribuindo para incentivar o investimento no sector.
- c) Desenvolver mecanismos que garantam a fiscalização, a monitorização e o controlo de todas as actividades que ocorrem no espaço marítimo, costeiro e águas interiores.

Iniciativas prioritárias:

- i. Reforçar a adesão e regulamentação interna das convenções internacionais.
- ii. Criar e operacionalizar o Centro Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo - MRCC
- iii. Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CEFMAR) e o centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA).
- iv. Reforçar as capacidades das organizações de base comunitárias na prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a economia azul.
- v. Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos.
- vi. Concretizar o projecto de instalação de uma auto-estrada marítima virtual no canal de Moçambique e/ou implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis.



vii. Criar um “código legislativo” da Economia Azul.

viii. Elaborar o Directório de oportunidades de investimentos em economia azul em Moçambique.

Resultado esperado:

Reduzidos os índices de actividades ilegais e não reportadas, melhorada a segurança no mar e aumentado o número de investimentos no domínio da economia azul.

3.2 DESAFIOS ESTRATÉGICOS

Na elaboração da presente estratégia, nomeadamente durante os debates em grupos de trabalho, foi analisada a possibilidade de criar mais um pilar estratégico que reunisse os vários aspectos transversais. No entanto, e tendo em conta que se tratavam de matérias muito diversificadas, e cuja importância desaconselhava a sua agregação, optou-se por incluí-las como desafios estratégicos, reorganizando os desafios estratégicos previamente identificados no Esboço de EDEA. São, assim, os seguintes os desafios estratégicos a abordar pela EDEA:

- Conhecimento, inovação e tecnologias
- Ordenamento
- Mudanças climáticas
- Comunidades

Como referido acima, qualquer destes desafios estratégicos é transversal a todos os pilares.

Desafio 1. Conhecimento, inovação e tecnologias

A ciência, a tecnologia e a investigação marinhas são cruciais para o desenvolvimento sustentável das actividades marítimas e da Economia Azul, proporcionando soluções para conciliar a promoção do crescimento económico sustentável em actividades ligadas ao mar com a melhoria da qualidade de vida das populações e a conservação do ambiente. A inovação¹⁵, particularmente a das pequenas empresas e organizações sem fins lucrativos, incluindo a inovação não tecnológica, pode ser um

¹⁵ Inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço), de um processo novo ou significativamente melhorado, de um novo método de marketing ou de um novo método organizacional nas práticas empresariais, na organização do local de trabalho ou nas relações externas. A inovação pode ser nova para a empresa, nova para o mercado ou nova para o mundo (Manual de Oslo, OCDE (2005)).



contributo muito relevante para a sustentabilidade e competitividade dos territórios de menor densidade populacional, nomeadamente nas zonas costeiras.

Moçambique apresenta espaços marítimos com grande riqueza de recursos e diversidade marinha que lhe confere grande potencial económico e ambiental. Porém, existem várias ameaças ao desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos tais como a poluição, o desenvolvimento costeiro insustentável e a depredação de ecossistemas e dos recursos.

Dadas essas ameaças e a importância da busca de conhecimento científico sobre o mar e seus recursos, o ambiente e as actividades marinhas têm sido palco de expedições/ investimentos de várias entidades nacionais e estrangeiras incluindo universidades, instituições públicas e privadas, organizações ou associações de investigação, ou ONG, bem como de pessoas singulares que mostram interesse em realizar actividades de investigação científica sobre o mar. Alguns projectos são de pesquisa conjunta entre instituições de pesquisa ou universidades (note-se que a investigação científica marinha por entidades estrangeiras deve contribuir para o desenvolvimento científico-tecnológico nacional, incluindo a transferência de conhecimentos para o país).

As principais áreas de investigação são: ambiente, mudanças climáticas, oceanografia física, biológica, química, biodiversidade, conservação, pescas, assim como na área de prospecção de hidrocarbonetos e outros recursos minerais marinhos e, ainda no desenvolvimento tecnológico e inovação relacionados com a defesa e segurança.

O sistema nacional de ciência e tecnologia tem actores claramente definidos e um quadro legal de gestão de actividades (planos, políticas, estratégias de sectores que actuam no mar e faixa costeira). O Governo promove soluções científicas e tecnológicas com vista a acelerar o processo de criação de riqueza e erradicação da pobreza, preconizando, através da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM), aprovada em 2006, a promoção de P&D e Inovação nos sectores público e industrial com o objectivo de facilitar a vida dos seus clientes ganhando deste modo, eficiência, vantagens competitivas ao nível do mercado local e nacional.

Neste contexto, é de referir a criação do Parque de Ciência e Tecnologia de Moçambique (PCTM), que visa desenvolver a investigação científica, inovação e geração do conhecimento e desenvolvimento de capital humano, através de incubadoras de tecnologias e de negócios, instituições de ensino superior, de investigação científica e de inovação para gerar e acomodar empresas de produtos e de serviços de base tecnológica, num ambiente ligado à ciência e tecnologia. Em 2014, foi aberto o parque de ciência e tecnologia de Maluana que visa a gestão do fluxo do conhecimento e actua como uma ponte entre a pesquisa e o mercado. Foi também criado o Fundo Nacional de Investigação (FNI), sob tutela do MCTES, destinado a: i) promover a pesquisa científica e inovação tecnológica, assegurando o fomento e coordenação das iniciativas e actividades que respeitem a ciência e tecnologia; e ii) apoiar financeiramente entidades públicas ou privadas vocacionadas, ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e inovação tecnológica. Existem também Fundos de Investigação nas Instituições do Ensino Superior que financiam actividades de investigação.



No entanto, i) a coordenação intersectorial e interinstitucional é bastante deficiente e o quadro legal de gestão de investigação é insuficiente, sendo também fraca a divulgação dos resultados de pesquisa; ii) são também insuficientes, ou não existem, estudos compreensivos da viabilidade de exploração de alguns serviços e recursos marinhos vivos e não-vivos e sobre a conexão ou interacção entre as diferentes actividades realizadas no mar moçambicano, por exemplo, entre os diferentes tipos/ esforços de pesca comercial e entre esta e a pesca recreativa, entre a extracção de recursos mineiros e hidrocarbonetos e o turismo, etc.; e, iii) existe também dificuldade de recrutamento e retenção de pessoal qualificado nas instituições públicas de pesquisa.

Mais especificamente ao nível dos sectores existem também algumas deficiências que foram detectadas nas respectivas análises SWOT, nomeadamente ao nível da falta de conhecimento tecnológico e científico actualizado, e que incluem, entre outras:

- No sector das pescas e aquacultura, verifica-se a falta de conhecimento tecnológico e científico actualizado, incluindo um limitado conhecimento do potencial dos mananciais pesqueiros, um fraco domínio das tecnologias modernas de pesca/ produção aquícola, processamento e conservação e, ausência de centro(s) de experimentação, para a produção de espécies marinhas nativas. Regista-se também um fraco investimento na cadeia de valor dos produtos da pesca e da aquacultura.
- No sector da energia, detecta-se um conhecimento ainda pouco aprofundado do potencial (e da viabilidade) das energias marinhas e dificuldade de identificação e quantificação das poupanças de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para as várias tipologias de produção de energias renováveis. Também são pouco conhecidas as formas de limitar/ minimizar os impactos ambientais e sociais resultantes da implantação de equipamentos de produção, transformação e transporte.
- Nos sectores do capital natural, ambiente e economia circular, detecta-se em primeiro lugar um reduzido conhecimento dos conceitos associados, nomeadamente de capital natural, serviços dos ecossistemas, bioprospecção/ bioexploração e economia circular, existindo lacunas no conhecimento científico sobre os ecossistemas nacionais e a sua biodiversidade e, particularmente, na quantificação do valor económico dos bens e serviços que prestam, e limitada pesquisa científica sobre o potencial genético e micro organismos aquáticos. Na questão específica da economia circular são de relevar a insuficiência de tecnologias de reciclagem e remanufactura.
- No sector dos transportes marítimos e da logística estão em falta as tecnologias para redução ou eliminação de emissões de GEE associadas às actividades portuárias e transporte marítimo, os conhecimentos científicos e práticos para combater e minimizar os efeitos da poluição marítima e, os conhecimentos tecnológicos para investir na construção naval.
- Relativamente à boa governação e à segurança e defesa são incipientes as acções de pesquisa e investigação nas questões de economia azul e insuficientes os meios tecnológicos, nomeadamente para fiscalização marítima e terrestre.



- No sector do turismo as maiores lacunas prendem-se com a capacitação de pessoal qualificado para o turismo em geral e para as áreas mais específicas - turismo de natureza, turismo náutico, sendo também de destacar a necessidade de conhecimento para a criação e desenvolvimento de projectos e actividades turísticas quer inovadores, relativamente à oferta, quer na componente de limitação de impactos ambientais, socioeconómicos e culturais.

Objectivos Estratégicos:

- a) Aumentar o conhecimento, a base científica e o desenvolvimento de capacidades de investigação e das tecnologias marinhas, nomeadamente as relacionadas com os recursos marinhos, costeiros e de águas interiores, e com a conservação da biodiversidade e dos seus valores, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento.
- b) Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores, e envolver o sector privado e o sector produtivo, incluindo o nacional, para a realização de pesquisa básica e a sua transformação em pesquisa aplicada, e o financiamento da investigação, estabelecendo novas oportunidades de pesquisa (ou reforçando as existentes).
- c) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores.
- d) Identificar iniciativas inovadoras relacionadas com o espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores e formas de promover a divulgação e o desenvolvimento dessa inovação.

Iniciativas prioritárias:

- i. Criar novos cursos formais/ reforçar os existentes, e promover estágios e treino prático relacionados com a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento das actividades que ocorrem no espaço marítimo.
- ii. Reforçar a rede de infraestruturas de desenvolvimento e incubação de projectos de P&D e Inovação e de aceleração de ideias e negócios (*business factories*), quer em centros de investigação ligados a universidades, quer em outros centros de ciência e tecnologia, e eventual recurso a parcerias público-privadas no seu financiamento e gestão.
- iii. Desenvolver uma plataforma/rede de inovação marítima, costeira e de águas interiores, que permita divulgar e partilhar, entre inovadores, empreendedores e outros actores, boas práticas e incentivos, nomeadamente os financeiros, para a concretização de iniciativas inovadoras.
- iv. Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca e aquacultura, nomeadamente ao nível dos conhecimentos técnicos e científicos, da inovação e promover o uso de tecnologia ou equipamentos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis nas actividades da pesca, produção aquícola, conservação e processamento de pescado.



Desafio 2. Ordenamento

Moçambique dispõe de um instrumento fundamental para enquadrar o Desenvolvimento da Economia Azul: o seu Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo que abrange a totalidade do Espaço Marítimo Nacional, e, embora não inclua o ordenamento das zonas costeiras, tem em conta as populações, actividades e infraestruturas das zonas costeiras com influência no espaço marítimo, e, entre outros, estabelece a distribuição espacial e temporal dos valores, dos usos e das actividades existentes e potenciais, incluindo áreas com necessidades de protecção, áreas para usos abertos e áreas que precisam de ser atribuídas a actividades específicas, e define políticas e orientações de gestão e regras de uso que identificam as restrições de utilidade pública e os regimes de salvaguarda e protecção dos recursos naturais e culturais, bem como as boas práticas a serem observadas no uso e na gestão do espaço marítimo nacional.

Além do POEM existem outros instrumentos de ordenamento e gestão do território que são também relevantes para enquadrar a EDEA, como a Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (EGIZC 2016-2025), o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT), os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) do Zambeze e de KaNyaka/ Matutuíne (PEOT-IKPM) e, ainda, os Planos Distritais de Uso da Terra (PDUT) e os Planos de Maneio das Áreas de Conservação.

A EGIZC 2016-2025, tem como finalidade “promover e harmonizar as acções levadas a cabo na zona costeira, de forma a estimular a conservação e protecção do espaço físico da costa e seus recursos, visando contribuir para um desenvolvimento costeiro sustentável”, traduzida no seu Objectivo Geral de “garantir o equilíbrio dos ecossistemas marinhos e costeiros através do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o aumento contínuo da qualidade de vida das comunidades da zona costeira”. Esta Estratégia aplica-se às áreas compreendidas entre o limite interior, terrestre ou continental de todos os distritos costeiros (incluindo os distritos limítrofes do Lago Niassa e Albufeira de Cahora Bassa) e até 12 milhas náuticas do mar a dentro.

O PNDT abrange a totalidade do território nacional, delimitado pelas fronteiras terrestres e pelo limite exterior do mar territorial (12 milhas náuticas contadas a partir da “linha de base”). Embora seja apenas parcialmente convergente com o âmbito territorial do POEM, é relevante a boa articulação entre os dois instrumentos, por duas razões principais: i) porque o território nacional funciona como um todo e o desenvolvimento dos distritos costeiros e do mar territorial é tributário das opções estratégicas e das acções que as concretizam em todas as demais regiões do país; e ii) porque a plena utilização do espaço marítimo de interesse nacional deve estar inserida e articulada de forma coerente no modelo global de organização e utilização do território nacional.

Os PEOT, instrumentos que estabelecem os parâmetros e as condições de uso das zonas com continuidade espacial, ecológica, económica e interprovincial, abrangem no caso do Vale do Zambeze todo o vale do rio, incluindo o delta do Zambeze e a albufeira de Cahora Bassa (província de Tete e parte da província da Zambézia), no caso do IKPM, a ilha de KaNyaka (Inhaca), no município de Maputo e a parte costeira do distrito de Matutuíne, na província de Maputo (2021–2046).



Os PDUT abrangem a totalidade do território do respectivo distrito e, por conseguinte, podem tratar também o mar territorial adjacente, quando se revele necessário regular a sua utilização, no entanto têm o seu principal foco no desenvolvimento territorial sem grandes intervenções para além da linha costeira. Analisam os atributos físicos e socioeconómicos dos territórios abrangidos e, incluem directrizes e perspectivas de desenvolvimento num Regulamento que, no entanto, está ausente ou apresenta debilidades em alguns deles.

Ou seja, apenas o POEM incide sobre o espaço marítimo nacional, podendo o PNDT e os PDUT intervir até aos limites do mar territorial (12 MN) mas sem nada propor para essa faixa. A faixa costeira, incluindo do lago Niassa e da albufeira de Cahora Bassa são abrangidos pela EGIZC, e Cahora Bassa é também abrangida pelo PEOT do Vale do Zambeze. Nas orientações de gestão do POEM é indicado que os PEOT, PPDT, PDUT (e PEU) das províncias e dos distritos (e municípios) costeiros e as suas revisões, bem como os outros Instrumentos de Ordenamento do Território terão em conta o zoneamento do POEM, procurando harmonizar-se a conservação da natureza e biodiversidade, a pesca e aquacultura, os portos e o transporte marítimo, o turismo, o património marítimo, a exploração de recursos minerais e de hidrocarbonetos, e as actividades emergentes associadas à produção de energias renováveis, numa escala consentânea com a destes planos. Neste contexto, e no âmbito de exercício de ordenamento a aplicar sobre a zona costeira e mar territorial, importa trabalhar a uma escala de maior detalhe as propostas de zoneamento do POEM e aferir as mesmas em função das condicionantes existentes e das regras para a utilização da zona costeira.

Objectivos Estratégicos:

- a) Assegurar a articulação entre os vários planos que incidem sobre o espaço marítimo, as zonas costeiras e as águas interiores, para garantir um adequado ordenamento destes espaços e a gestão sustentável dos seus recursos e dos usos e actividades que neles ocorrem.
- b) Aperfeiçoar a combinação apropriada de usos e actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo, a integração socioeconómica das comunidades e a infraestruturização de base, nomeadamente a de apoio a essas comunidades, à pesca e ao turismo.
- c) Valorizar/ recuperar os habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral, permitindo minimizar pressões como a erosão costeira e a destruição dos recursos e protecções naturais.

Iniciativas prioritárias:

- i. Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira.
- ii. Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas que incidem sobre a faixa costeira e mar territorial, tendo presentes as orientações do POEM (Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo).



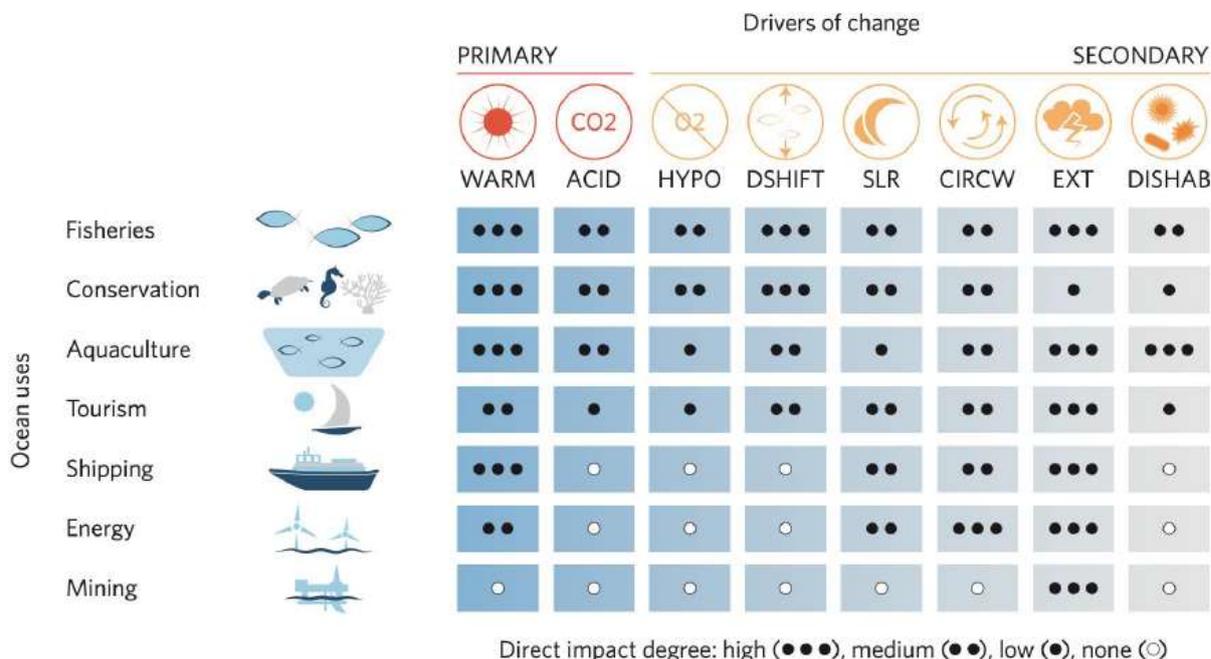
- iii. Definir critérios e metodologias para incluir nos projectos de investimento, exercícios de AASE e avaliação de impacto ambiental e nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as orientações do POEM.
- iv. Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional, actualizando e refinando a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade e erosão costeira.

Desafio 3. Mudanças climáticas

A descrição que se apresenta em seguida corresponde a uma síntese do relatório “Considerações sobre Alterações Climáticas para informar a Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul (EDEA) de Moçambique” elaborado por Catarina Frazão Santos para o Banco Mundial (Setembro de 2022). Os objectivos estratégicos e iniciativas prioritárias resultam de informação retirada desse relatório, mas também do Plano de Acção do POEM nas matérias em que este plano pode contribuir para a EDEA.

Moçambique apresenta uma elevada susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas. Um desses efeitos é o aumento na temperatura do oceano que, juntamente com fenómenos de acidificação do oceano, tem consequências negativas para os ecossistemas marinhos no Canal de Moçambique levando, por exemplo, ao “branqueamento” de recifes de coral e alteração da composição de comunidades. A exposição a fenómenos de erosão costeira é também elevada em Moçambique, em especial nos distritos localizados na região central do país, afectando principalmente centros urbanos e regiões turísticas, onde o desenvolvimento de actividades humanas contribui para um aumento na taxa de recuo da linha de costa. Outro efeito é o das secas e inundações frequentes, com consequências relevantes para o desenvolvimento social e económico. O aumento de frequência e intensidade de eventos climáticos extremos em Moçambique, em especial de ciclones tropicais e tempestades, irão continuar a afectar negativamente habitats naturais, recursos, e infraestruturas costeiras.

Os efeitos das alterações climáticas impactam de forma diferencial os principais usos do oceano, bem como o fornecimento de serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, e as comunidades humanas dependentes. Na figura seguinte estão sumarizados os principais impactos das alterações climáticas em cada um dos principais usos do oceano. Os usos mais impactados são a pesca, a aquacultura e o turismo, sendo a produção de energia renovável ou a mineração dos fundos marinhos menos afectados.



Vulnerabilidade dos diferentes usos do oceano aos efeitos das alterações climáticas. São apresentadas estimativas do nível de impacto directo de diferentes factores de impacto (primários e secundários) associados às alterações climáticas (Frazão Santos *et al.*, 2016). Factores primários são os que decorrem directamente dos efeitos dos gases com efeito de estufa, enquanto os factores secundários resultam de outros factores (primários e/ou secundários). WARM = Aquecimento; ACID = Acidificação; HYPO = Desoxigenação; DSHIFT = Mudanças de distribuição; SLR = Subida do nível do mar; CIRCW = Circulação e ventos; EXT = Eventos climáticos extremos; DISHAB = Doenças e *blooms* de algas tóxicas.

Figura 1 - Principais impactos das alterações climáticas em cada um dos principais usos do oceano

Moçambique publicou o seu NAPA (Programa de Acção para a Adaptação às Alterações Climáticas) em 2007, o qual incidia sobre um conjunto de acções principais para criar capacidade de resposta, a nível nacional, face às alterações climáticas. As acções identificadas diziam respeito a vários sectores de desenvolvimento económico e social, nomeadamente: (1) prevenção de desastres naturais (sistema de alerta e aviso prévio), (2) sector agrário, (3) zona costeira (e.g., erosão e pesca), (4) sector da água, (5) sector da energia, e (6) ambiente. Cinco anos mais tarde, em 2012, foi publicada a Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC) de Moçambique 2013-2025, que representou um ponto de viragem na forma como Moçambique abordava os desafios associados às alterações climáticas. A ENAMMC estabeleceu como prioridades nacionais a adaptação e a redução dos riscos climáticos, bem como a redução das emissões de GEE, e identificou oito áreas estratégicas de intervenção para contrariar os impactos de futuros eventos climáticos extremos (Tabela seguinte). Em 2018, o governo de Moçambique ratificou o Acordo de Paris, a que se seguiu a apresentação das suas primeiras NDC (Contribuições Nacionalmente Determinadas). O governo de Moçambique reconhece que é necessário o desenvolvimento de acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores e partes interessadas. Para o efeito, em 2014, foi criada a Unidade de Coordenação das Alterações Climáticas, que tem por missão supervisionar e coordenar todas as actividades operacionais relacionadas com as alterações climáticas



no país. Mais recentemente, Moçambique iniciou o processo de desenvolvimento do seu NAP (Plano Nacional de Adaptação) com o objectivo de contribuir para uma maior integração das questões das alterações climáticas nos processos de planeamento a todos os níveis, a médio e longo prazo, respondendo aos desafios assumidos nas NDC apresentadas.

No momento presente, os sectores com maior potencial para criar oportunidades de mitigação e adaptação às alterações climáticas em Moçambique são a conservação de ecossistemas marinhos e costeiros, o carbono azul, a energia renovável, a pesca e o turismo.

A conservação e restauração de ecossistemas “chave”, bem como de ecossistemas de carbono azul são absolutamente fundamentais para o desenvolvimento de uma economia azul sustentável e resiliente do ponto de vista climático. Este é um sector que requer acção no curto-prazo.

A produção de energia renovável marinha e costeira é igualmente essencial. Mesmo que o potencial de produção de energia renovável marinha não se encontre totalmente estudado em Moçambique, é essencial apostar no seu desenvolvimento, não apenas por forma a cumprir uma agenda climática, mas também por forma a suprir as necessidades da população moçambicana. Assim, no curto prazo devem ser efectivados esforços para a avaliação do potencial de produção de energia renovável no país, a várias escalas (local a regional).

A pesca, em especial a artesanal, apresenta de igual forma uma elevada importância social e económica em Moçambique. A melhoria das práticas de pesca, a redução de práticas destrutivas, e o aumento da literacia e capacitação das comunidades (piscatórias) costeiras são eixos chave para o desenvolvimento de uma economia azul sustentável.

Finalmente, devido ao elevado potencial de turismo da natureza em Moçambique, o desenvolvimento de actividades e produtos turísticos associados a ecossistemas marinhos e costeiros resilientes e saudáveis tem o potencial de contribuir para a conservação dos mesmos, aumento da resiliência ecológica, mas também aumento da resiliência social e económica através da oportunidade de envolver as comunidades locais no sector (e.g., guias turísticos).

Apesar de apresentar um elevado potencial de crescimento, e uma elevada relevância do ponto de vista social e ambiental, a aquacultura marinha ainda está numa fase inicial de expansão em Moçambique, pelo que encerra um elevado potencial, mas no médio prazo.

A EDEA tem um papel decisivo no desenvolvimento dos sectores identificados. Ao identificá-los como sectores prioritários para o cumprimento de uma agenda climática, estará a suportar o seu crescimento, o que constitui o primeiro passo para que os referidos sectores sejam reconhecidos como “chave”, e para que se possam identificar e ultrapassar os constrangimentos e desafios que impedem o seu crescimento.



Análise por sectores

Conservação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas

A grande diversidade de espécies e habitats existentes ao longo da faixa costeira e no espaço marítimo de Moçambique contribui significativamente para o desenvolvimento social e económico do país, em especial no que diz respeito ao bem-estar e subsistência das comunidades costeiras. Entre os principais impactos das alterações climáticas a nível da biodiversidade e serviços dos ecossistemas, em Moçambique e globalmente, encontram-se a perda de biodiversidade, a perda de ecossistemas chave, alterações na funcionalidade dos ecossistemas, e alterações na composição dos ecossistemas. Um dos ecossistemas chave de Moçambique mais impactado é o das florestas de mangal. A sua degradação implica a perda de áreas de reprodução e crescimento para espécies marinhas e costeiras, mas também a diminuição da protecção costeira contra fenómenos climáticos extremos e erosão, contribuindo para um aumento da vulnerabilidade ambiental e social face às alterações climáticas. Também os recifes de coral, que são um importante recurso natural em Moçambique, com elevada relevância para as comunidades costeiras que praticam pesca tradicional, mas também devido ao enorme potencial para o desenvolvimento do turismo, poderão registar perdas significativas devido ao aquecimento dos oceanos, à subida do nível do mar e ao aumento da frequência de eventos climáticos extremos.

A conservação de espécies e habitats marinhos e costeiros, em especial espécies e habitats de elevada importância ecológica, é uma estratégia reconhecida globalmente para suportar a resiliência às alterações climáticas. Ao limitarem, total ou parcialmente, a ocorrência de usos e actividades humanas, as áreas protegidas contribuem para aumentar a resiliência dos ecossistemas marinhos e costeiros, contribuindo dessa forma para a manutenção dos serviços e benefícios providenciados pelos mesmos. Embora nem todos os ecossistemas saudáveis sejam capazes de resistir aos efeitos do aquecimento do oceano e da acidificação, a sua resiliência será sempre superior se os mesmos não estiverem sujeitos a outras pressões locais que funcionam de forma cumulativa. De facto, a criação de áreas de “não uso” (isto é, interditas ao desenvolvimento de actividades humanas, ou presença humana de qualquer tipo) pode desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas. Por um lado, estas áreas permitem a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas), por outro protegem as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infraestruturas). Ao mesmo tempo, a protecção e conservação de “refúgios climáticos” é considerada uma “estratégia inteligente” para a adaptação às alterações climáticas. Estes refúgios correspondem a áreas naturalmente mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e habitats marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência.

Alguns ecossistemas em particular têm um papel fundamental na implementação de estratégias e acções de adaptação. Por exemplo, os recifes de coral funcionam como um “quebra-mar” natural *offshore*, contribuindo para minimizar os impactos das tempestades e das ondas, e protegendo dessa forma as zonas costeiras de Moçambique de fenómenos de erosão costeira. Da mesma forma, as



florestas de mangal e as pradarias de ervas marinhas contribuem significativamente para a protecção costeira em Moçambique. O estabelecimento de áreas de protecção, ou mesmo de restauração, para estes ecossistemas é uma medida de adaptação fundamental para minimizar os potenciais efeitos de eventos climáticos extremos. Em Moçambique, é reconhecido o papel fundamental da conservação e restauração das florestas de mangal. Existem múltiplas iniciativas com este propósito a serem desenvolvidas a nível local e nacional (e.g., Projecto MozNorte). Ainda assim, existe um grande uso dos mangais por parte das comunidades costeiras (e.g., construção de canoas, estacas, carvão, lenha para cozinhar). É necessário ter em conta as diferentes utilizações (e.g., utilização para construção de canoas têm uma importância cultural) e as especificidades de cada comunidade para que seja possível identificar alternativas sustentáveis (e.g., a utilização de fornos solares como alternativa à lenha de mangal para cozinhar pode ter resistência por parte das populações devido à perda do tradicional sabor “fumado”). Da mesma forma, é reconhecida a necessidade de conservação de “áreas chave para a biodiversidade” (KBA) em Moçambique. Estas são consideradas áreas que contribuem significativamente para a persistência global da biodiversidade. Foram identificadas 30 KBA em Moçambique, das quais apenas quatro são marinhas, mas nove são costeiras e três abrangem águas interiores. Note-se que a KBA “Marromeu-Gorongosa” abrange a linha de costa, uma parte do delta do Zambeze e ainda o lago Urema e o rio Pungué.

A conservação e a restauração de ecossistemas de “carbono azul” são estratégias reconhecidas internacionalmente para a mitigação das alterações climáticas. Áreas onde existem florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral saudáveis desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, uma vez que estes ecossistemas capturam e armazenam grandes quantidades de carbono da atmosfera. O aumento do número e/ou dimensão das áreas protegidas que integrem estes ecossistemas pode assim contribuir substancialmente para aumentar a capacidade de armazenamento de carbono e mitigar as alterações climáticas. As zonas costeiras de Moçambique têm um elevado potencial a este nível, devido à extensa distribuição de ecossistemas de carbono azul. No entanto existem outras formas de sequestro e armazenamento de carbono azul. Por exemplo, as espécies de grandes baleias (tais como as baleias de bossa, muito comuns em Moçambique) apresentam um elevado potencial de captura de carbono. Assim, iniciativas que suportem a conservação e restauração de populações de grandes baleias podem contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Comunidades costeiras

Tal como em outros países da região do Oceano Índico Ocidental (WIO), cerca de 1/3 da população Moçambicana (c. 30 milhões de habitantes em 2020) habita em distritos costeiros, dependendo directa e indirectamente de recursos marinhos e costeiros para bens e serviços, subsistência e rendimento. Moçambique apresenta uma elevada dependência do consumo de peixe como fonte de proteína e a pesca artesanal, que ocorre ao longo de toda a costa do país, é a mais importante em Moçambique em termos de desembarques e emprego, com milhões de pescadores artesanais a dependerem da pesca como fonte de rendimento e subsistência. Esta situação faz com que Moçambique seja particularmente



susceptível aos riscos de segurança alimentar decorrentes das alterações climáticas: a perda de acesso a recursos de pesca devido a mudanças nas condições oceânicas pode originar ou potenciar crises sanitárias nacionais.

Limitações financeiras e sociais, tais como níveis baixos de nutrição, redes sociais fracas, desemprego, e níveis elevados de utilização de biomassa (destruição de florestas de mangal para produção de lenha devido à falta de acesso a recursos energéticos), determinam uma reduzida capacidade de adaptação das comunidades para responder a pressões naturais e humanas, tais como aos efeitos das alterações climáticas. As comunidades costeiras de Moçambique apresentam ainda uma elevada vulnerabilidade social a desastres naturais e eventos climáticos extremos, tal como verificado durante os ciclones tropicais Iдай e Kenneth que resultaram em cheias e inundações que provocaram elevadas perdas humanas e económicas (cerca de 1,5 milhões de pessoas foram afectadas, mais de 1500 ficaram feridas, e verificou-se um surto de cólera com cerca de 6800 casos registados). Os danos e perdas de infraestruturas foram estimados em 3,2 mil milhões de dólares, sendo as infraestruturas de transporte e energia as mais afectadas.

Pesca e aquacultura

Os efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas marinhos e nas condições físico-químicas do oceano estão, de uma forma geral, a provocar a redistribuição, espacial e temporal, dos organismos marinhos, com espécies a movimentarem-se para latitudes mais elevadas (em direcção às regiões polares) ou para camadas mais profundas do oceano, sendo expectável que se verifique um aumento da diversidade de espécies em latitudes subtropicais e temperadas, e uma diminuição da mesma em latitudes tropicais. Isto afecta actividades humanas como a pesca - tanto artesanal como industrial - através de modificações na localização, produtividade, e diversidade dos recursos marinhos. Os organismos com conchas e esqueletos compostos por carbonato de cálcio são os mais afectados pela acidificação, embora os efeitos variem largamente entre espécies e grupos taxonómicos. A subida no nível médio do mar, bem como o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos irão também afectar a pesca, promovendo a perda de habitats costeiros essenciais para a reprodução e crescimento de juvenis de recursos de pesca (e.g., mangais, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas) e potenciando uma intensificação na perigosidade no mar, aumentando o risco de destruição de infraestruturas e material de pesca, e a vulnerabilidade das comunidades piscatórias. A Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas de Moçambique para 2013-2025 identifica a pesca como um sector particularmente vulnerável às alterações climáticas devido ao seu importante papel no desenvolvimento económico e social do país, sendo expectável que os efeitos das alterações climáticas impactem significativamente a actividade de pesca, com diminuições no potencial máximo de captura entre 7-14% em 2050, e entre 10-35% em 2100.

A aquacultura é outro sector de actividade que pode ser significativamente afectado pelos efeitos das alterações climáticas. A migração de condições térmicas óptimas - decorrente do aquecimento do oceano - irá beneficiar o cultivo de espécies com maiores amplitudes térmicas e limites térmicos mais



elevados (por exemplo, maior metabolismo e taxas de crescimento), enquanto que espécies marinhas com menores amplitudes térmicas ótimas e limites térmicos mais baixos irão sofrer uma maior mortalidade e um declínio de produtividade. Da mesma forma, as condições ambientais para o desenvolvimento de determinadas culturas irão ser afectadas por alterações na cadeia alimentar devido a mudanças na distribuição da produção primária - por exemplo, se a produção primária diminuir numa região as culturas de bivalves serão largamente prejudicadas. Uma vez que a aquacultura está limitada a áreas relativamente reduzidas do espaço marinho (e.g., jaulas), em especial quando comparada com outras actividades e usos do oceano como a pesca ou o transporte marítimo, e uma vez que a densidade populacional dos organismos cultivados é superior à naturalmente presente nos ecossistemas marinhos, o aumento de ocorrência de doenças infecciosas devido a mudanças climáticas (e.g., parasitas, bactérias, vírus) pode ter impactos muito significativos. Devido a esta escala espacial mais limitada, os efeitos dos *blooms* de algas tóxicas em organismos cultivados são também mais graves, com consequências de especial relevância para a saúde humana. Mais uma vez, o aumento de intensidade e frequência de eventos climáticos extremos irá intensificar a perigosidade no mar, potenciando danos em infraestruturas (e.g., jangadas, linhas, jaulas), bem como a perda de stocks cultivados. Note-se que os programas de aquacultura rural podem contribuir significativamente para a segurança alimentar e para melhorar os padrões e condições de vida das populações.

Num contexto de alterações climáticas, é necessário definir estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca. A diversidade, densidade e localização dos recursos de pesca vão sofrer alterações, e nesse contexto é necessário adaptar a gestão da pesca. Uma das formas através das quais a pesca pode contribuir para a adaptação às alterações climáticas é através da sensibilização e capacitação das comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala. Por forma a assegurar uma gestão local dos recursos baseada numa abordagem participativa, é necessário aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas. Capacitar as populações humanas é uma forma de aumentar a sua resiliência social e um caminho importante para contribuir para a adaptação ao clima. A sensibilização para os impactos das alterações climáticas nas zonas marinhas e costeiras, e a promoção da participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções são abordagens vitais.

A resiliência do sector das pescas pode também ser aumentada através da promoção da aquacultura sustentável (reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem e aumentando a resiliência das comunidades costeiras), da regeneração de viveiros chave e áreas de reprodução para espécies de peixe (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas, recifes de coral), da melhoria dos conhecimentos e competências dos pescadores em pequena escala, e do reforço das medidas de controlo e gestão. A aquacultura de algas marinhas em grande escala é também uma via identificada para promover a captura de carbono azul e dessa forma contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas. A promoção da aquacultura permite também uma menor dependência da pesca e uma menor vulnerabilidade à insegurança alimentar.



Turismo costeiro e marinho

Os efeitos das alterações climáticas no turismo marinho e costeiro variam grandemente com o tipo de actividade desenvolvida (por exemplo, observação de baleias, mergulho, *snorkeling*, surf, vela, ou pesca recreativa), bem como com a região afectada. O aquecimento do oceano provoca alterações nas espécies e habitats marinhos, algumas das quais essenciais para o desenvolvimento de actividades turísticas (por exemplo, o “branqueamento” de recifes de coral em regiões tropicais leva a uma redução na procura de actividades turísticas de mergulho, *snorkeling* ou fotografia submarina), tal como mudanças nos padrões de circulação de ventos e correntes decorrentes das alterações climáticas podem afectar actividades tais como o surf, *windsurf*, *kitesurf*, e vela. Simultaneamente, a subida do nível do mar e o aumento de frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, podem comprometer a integridade de infraestruturas de apoio (por exemplo, hotéis, restaurantes, embarcações). O aparecimento de novas doenças e agentes patogénicos pode também ter um impacto negativo no turismo devido a questões de saúde humana, limitando actividades que impliquem um contacto directo com o ambiente marinho (por exemplo, mergulho, *snorkeling* ou uso balnear). Todos os impactos acima referidos, particularmente os que afectam a existência de ecossistemas saudáveis, tornam o turismo costeiro em Moçambique, muito vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. Sendo o maior potencial de desenvolvimento e crescimento relativo a segmentos específicos do turismo costeiro, nomeadamente os desportos náuticos, mergulho, pesca desportiva, ecoturismo, ou observação de fauna marinha, entre outros, este desenvolvimento e crescimento podem ser especialmente impactados pelos efeitos das alterações climáticas, face à dependência que os segmentos referidos apresentam de serviços dos ecossistemas e de uma boa qualidade ambiental. É também necessário prever investimentos em equipamentos de suporte (e.g., hotéis e resorts) mais resilientes a fenómenos climáticos (e.g., ciclones tropicais e subida do nível do mar) bem como a requalificação dos que foram por eles afectados.

Transporte marítimo e portos

As redes de transporte internacional serão afectadas pela abertura de novas rotas navegáveis nas regiões polares, particularmente no Ártico, devido ao aquecimento do oceano e conseqüente redução de extensão e espessura da cobertura de gelo marinho em regiões polares mas também pela realocação de portos marítimos devido à subida do nível do mar, erosão costeira e aumento da frequência de tempestades e outros eventos climáticos extremos, bem como por alterações nos padrões de circulação (e.g., força do vento e altura das ondas que influenciarão o (maior) risco de incidentes de navegação. Moçambique tem uma grande importância geopolítica, permitindo o acesso ao mar a países interiores (e.g., Zimbabué, Zâmbia, Malawi e Suazilândia, bem como a alguns territórios da África do Sul). Além dos três grandes portos - Nacala, Beira e Maputo - e de um conjunto de portos comerciais de menores dimensões - Pemba, Topuito, Quelimane e Inhambane -, estão planeados investimentos relevantes em novas infraestruturas portuárias ao longo da costa (e.g., porto de Macuse e porto de águas profundas de Techobanine), bem como expansões e modernizações dos portos existentes. Moçambique apresenta um elevado potencial de crescimento do sector portuário,



sobretudo com a perspectiva de desenvolvimento da cabotagem e de novas áreas de negócio no Norte do país, mas também nas regiões Sul e Centro, o que exigirá um maior investimento e a adaptação dos portos aos requisitos do transporte marítimo internacional, bem como à grande vulnerabilidade a efeitos da erosão e danos em infraestruturas decorrentes das alterações climáticas.

O desenvolvimento de portos neutros em carbono é também uma via para a mitigação das alterações climáticas. Os portos azuis caracterizam-se por utilizar tecnologia inteligente e por apoiar a manutenção de um bom estado ambiental. Por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g., hélices eólicas), os portos azuis podem contribuir para a redução das emissões de GEE. De facto, actualmente, 45%-55% das emissões ocorrem enquanto as embarcações se encontram nos portos. A promoção da armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias, bem como a utilização de solo dragado como material de fundação para ecossistemas de carbono azul, são também oportunidades de contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Energia (renovável e fóssil) e indústria extractiva

Os principais impactos para as energias renováveis marinhas virão de alterações nos padrões de vento (por exemplo, velocidade e densidade de energia) e nos padrões das ondas esperados em cenários climáticos futuros. É também expectável que a subida do nível do mar afecte os dispositivos de energia renovável (ondas ou vento) que estão ancorados em águas pouco profundas. Paralelamente, o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos como ciclones e furacões são susceptíveis de aumentar o risco de manutenção das infraestruturas e limitar os procedimentos de operacionais de manutenção das mesmas. No que respeita à mineração do fundo marinho, esta é igualmente vulnerável a eventos climáticos extremos, esperando-se que o aumento da frequência de tempestades e furacões ameace as infraestruturas de mineração e aumente o perigo no mar, limitando os procedimentos operacionais. O risco de sobrevivência das infraestruturas é de especial importância quando estão a ser extraídas substâncias perigosas, tais como hidrocarbonetos, caso em que a danificação de infraestruturas pode representar desastres ambientais com efeitos generalizados e duradouros. Moçambique possui um grande potencial para a produção de energia, quer de origem fóssil quer renovável. O Atlas das Energias Renováveis de Moçambique revela que o país possui um potencial total de 23.000 GW com base em recursos renováveis (e.g., solar, eólica, geotérmica). Contudo, mais de 60% da energia total consumida anualmente em Moçambique provém da combustão de biomassa (lenha e carvão vegetal), e apenas cerca de 30% da população tem acesso a electricidade. As indústrias extractivas minerais em Moçambique têm aumentado a geração de rendimentos locais e a qualidade de vida das populações através do aumento do emprego e a responsabilidade social. No entanto, à escala industrial a mesma actividade acarreta riscos para a saúde humana e para o ambiente. Num contexto de alterações climáticas, esses mesmos riscos podem ser exacerbados.



A redução das emissões de GEE é essencial para mitigar os efeitos das alterações climáticas no oceano. A expansão da produção da energia renovável do oceano (e.g., vento, ondas) é uma das estratégias mais consensuais para reduzir as emissões de GEE. Em Moçambique, a produção de energia através de fontes renováveis como a solar e a eólica é também essencial para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia por parte das populações rurais e urbanas e promovendo práticas ambientais sustentáveis. Desta forma, está-se a contribuir para aumentar a resiliência social das populações, o que por sua vez contribui paralelamente para aumentar a sua capacidade adaptativa. A par com o desenvolvimento da energia do oceano, uma das oportunidades para contribuir para a mitigação das alterações climáticas é a produção e fornecimento de energia descentralizada e “*off-grid*” para suportar as comunidades costeiras de Moçambique (e.g., solar). A identificação de fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas) também constituem uma solução potencial.

Objectivos estratégicos

- a) Assegurar uma actuação antecipada, preventiva e minimizadora das causas das mudanças climáticas, contendo medidas para mitigar as mudanças climáticas, abordando as emissões antropogénicas por fontes e remoção por escoadouros de todos os gases de estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal e, para a adaptação dos impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo e elaborando planos apropriados e integrados para a gestão quer das zonas costeiras, quer ainda dos recursos hídricos e dos recursos agrícolas, bem como para a protecção e reabilitação de áreas afectadas pela seca e desertificação, assim como pelas cheias.
- b) Pôr em prática planos de adaptação e mitigação da susceptibilidade às mudanças climáticas, bem como modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/ desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais
- c) Aprofundar as iniciativas relacionadas com a conservação e restauração das florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral e o aumento do número e/ou dimensão das áreas de conservação que integrem estes ecossistemas que desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, explorando a possibilidade de estabelecer áreas de protecção, ou mesmo de restauração desses ecossistemas (de carbono azul), mas tendo em conta as utilizações tradicionais dos mangais por parte das comunidades costeiras e as especificidades de cada comunidade para que seja possível identificar alternativas sustentáveis.
- d) Prever áreas de “não uso” (interditas ao desenvolvimento de actividades humanas, ou presença humana de qualquer tipo) que podem desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas)



e, por outro protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infraestruturas) e, ainda, a protecção e conservação de “refúgios climáticos” é considerada uma “estratégia inteligente” para a adaptação às alterações climáticas que corresponde a áreas naturalmente mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e habitats marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência.

- e) Aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas, sensibilização e capacitando as comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala e definindo estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca e a sua adaptação às alterações climáticas, nomeadamente promovendo a participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções.
- f) Apostar na aquacultura sustentável reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem, aumentando a resiliência das comunidades costeiras e reduzindo a vulnerabilidade à insegurança alimentar, regenerando viveiros chave e áreas de reprodução para espécies aquáticas (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas, recifes de coral) e na aquacultura de algas marinhas em grande escala que é também uma via identificada para promover a captura de carbono azul e contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas.
- g) Criar manuais de boas práticas para o sector do turismo que conduzam a investimentos em equipamentos de suporte (e.g., hotéis e resorts) mais resilientes a fenómenos climáticos bem como a uma requalificação adaptada dos que foram por eles afectados.
- h) Procurar o desenvolvimento de portos neutros em carbono (portos azuis) e adaptação dos existentes, utilizando tecnologia inteligente e apoiando a manutenção de um bom estado ambiental, por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g., eólicas), que permitam contribuir para a redução das emissões de GEE e promovendo a armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias.
- i) Apostar no estudo e no desenvolvimento do potencial de produção de energia renovável (e.g., vento, ondas, solar) de forma a cumprir uma agenda climática, reduzindo as emissões de GEE, mas também para contribuir para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia para as comunidades costeiras e promovendo práticas ambientais sustentáveis, identificando também fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas).

Iniciativas prioritárias

- i) Promover infraestruturas e equipamentos costeiros resilientes a fenómenos climáticos e à erosão costeira, visando reduzir a vulnerabilidade das comunidades costeiras, dos empreendimentos turísticos e das áreas portuárias aos efeitos das mudanças climáticas,



- adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza.
- ii) Investir em acções de intervenção combinadas de poupança de emissões de gases de efeito de estufa dos diversos sectores, promovendo iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis.
 - iii) Estabelecer áreas de protecção e/ou de restauração dos ecossistemas que contribuem para a protecção costeira, são refúgio para espécies e habitats marinhos e potenciam o carbono azul (florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral), em articulação com as comunidades costeiras para que seja possível identificar alternativas sustentáveis.
 - iv) Desenvolver acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores e partes interessadas e, particularmente, capacitando as comunidades piscatórias, para aumentar a resiliência da actividade de pesca.

Desafio 4. Comunidades

Apesar dos altos investimentos em mega-projectos, na promoção da pesca de pequena escala e aquacultura, e do turismo costeiro e comunitário, a economia nacional continua fundamentalmente rural e de baixa renda, com um PIB *per capita* de 500 dólares (em 2021), considerado um dos mais baixos do mundo. Apesar de cerca de 1/3 da população moçambicana viver ao longo da linha de costa¹⁶ devido à facilidade de acesso aos recursos marinhos e costeiros (que servem de base à sua subsistência) e à existência de oportunidades relativamente a serviços e indústrias tais como turismo, comércio e portos, a mesma continua pobre, sendo frequentemente excluída do processo de tomada de decisões, o que agudiza o índice de pobreza já bastante alto, cotado em 2015 em 48,4% (*Nota: existem dados mais recentes?*).

Neste quadro, a EDEA deve assegurar não só alternativas económicas à extracção dos recursos marinhos, mas também a participação das comunidades no processo de desenvolvimento marinho e costeiro integrado e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e jovens, habilitando-os para um maior acesso aos recursos e oportunidades de emprego.

A agricultura, a pesca, a exploração de recursos florestais, a extracção tradicional de sal, o comércio de produtos extraídos do mar ou da terra, a caça e o artesanato, são algumas das actividades que compõem a economia familiar dos agregados rurais costeiros. O uso desses bens e dos serviços de ecossistemas, significa menos dependência da economia monetária. Como meios de subsistência, as

¹⁶ Censos 2017. Dados dos Distritos costeiros



famílias utilizam outros recursos naturais como a lenha para cozinhar, iluminação e venda, o carvão, mel, plantas silvestres e a madeira, palha e argila como materiais de construção das suas habitações.

A agricultura na zona costeira está voltada para a produção de produtos alimentares básicos e com uma lógica de assegurar a subsistência, com baixa integração nos mercados e sem acesso a capitais. Note-se que a comercialização de produtos agrícolas de produção própria tem sido muito baixa, por causa da baixa produção e pela função alimentar que a maior parte das culturas desempenham. Existe uma agricultura itinerante onde os terrenos são periodicamente abandonados e novas áreas abertas através de ciclos de corte e queima da vegetação, verificando-se uma alta produtividade por unidade de área (e muito pouca sustentabilidade no global), dada a eficiência do uso de recursos (terra, mão-de-obra familiar e água para irrigação) no cultivo. Existe também agricultura dita de conservação, que utiliza, geralmente, uma cultura de cada vez, diversificando-se de forma rotativa, e que implica o uso de herbicidas específicos a cada cultura que, em princípio, não se pode adaptar a culturas seguintes.

A pesca artesanal tem uma enorme importância social e local e tem sido, por tradição, uma importante base de subsistência para muitas populações da costa que, na sua maioria, dependem da pesca e das actividades com ela relacionadas. Actualmente a sua produção é comercializada nas grandes cidades e nos países vizinhos. Nesta pesca, o espaço de produção, sustento, vida, organização, reprodução social e actividade laboral, estão sob o princípio da produção de valor-de-uso, mesmo que uma significativa parte da produção seja comercializada. A colheita de invertebrados nas zonas entre-marés, por ser uma actividade praticada principalmente por mulheres e crianças, tem um importante valor social e também ocupa um lugar importante na sobrevivência das populações costeiras.

A venda do sal das salinas de pequena escala contribui para a sustentabilidade dos pequenos produtores e para a continuidade da empregabilidade da força de trabalho local. No entanto os impactos sociais são negativos, relacionados com o uso de mão-de-obra barata, e com danos na saúde dos indivíduos que ali trabalham, nomeadamente nas partes do corpo que ficam em contacto directo com o sal (os pés e as mãos), por insuficiência e/ou falta de equipamentos de protecção pessoal.

O comércio na zona costeira é basicamente informal e é fortemente influenciado pelos transportes e comunicações. A maioria das comunidades costeiras possuem duas “linhas” de acesso que permitem ter mais de um sistema de transporte: a via marítima e a rodoviária. Porém, os acessos a partir dos principais eixos rodoviários e os troços que ligam as comunidades costeiras, e são de grande importância para o escoamento do pescado e para a entrada de outros produtos, são, na maior parte, constituídos por vias secundárias, terciárias, vicinais ou não classificadas, o que condiciona directamente a comercialização, seja de produtos locais, seja de bens de outras zonas.

Ainda relativamente à comercialização, os grandes mercados, alguns convencionais, estão nas vilas de maior concentração populacional, e geralmente com alguma infraestrutura de cimento. Na maioria das comunidades existem locais de concentração informais, onde pequenos itens (desde alimentos manufacturados, agrícolas até insumos de pesca) são transaccionados. Nos últimos anos, têm vindo a ser efectuados investimentos, principalmente nas províncias do Norte e Centro, de Cabo Delgado a



Inhambane, em unidades de saúde, escolas, fontes de água, vias de acesso, redes de transporte e fornecimento de energia eléctrica e outras infraestruturas de apoio directo à produção. Estes investimentos pretendiam/pretendem contribuir para a redução da pobreza e melhorar a segurança alimentar através da intensificação da produção pesqueira e melhorar a renda das comunidades costeiras.

O desenvolvimento das áreas de conservação, o turismo, as actividades marítimo-turísticas (desporto náutico, mergulho e observação de corais e outros) e a exploração de hidrocarbonetos no litoral costeiro moçambicano, entram em conflito com as actividades de pesca artesanal e exploração de outros recursos da terra, em maior ou menor escala, sendo a intensificação do turismo e a exploração mineira actividades potenciais para o agravamento desta situação. Embora estas actividades possam contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das comunidades rurais, o que se tem verificado é que estas recebem pouca (ou nenhuma) infraestrutura e benefícios para melhor desenvolver suas actividades, o que dificulta a sua inclusão social e económica.

Ameaças muito relevantes estão associadas à inundação costeira e ao recuo da linha de costa, em locais com ocupação demasiado próxima do mar. Existem numerosos exemplos de ocupação que se expandiu ou instalou sobre a duna primária (removendo-a em alguns casos) para dar lugar a construções, vias de comunicação e outras infraestruturas. Esta opção diminui a protecção natural oferecida pelas dunas colocando em risco valores, pessoas e actividades que habitam ou utilizam a margem terrestre. Sistemas costeiros, como os de mangal, actuam também como amortecedores naturais da energia das ondas e a sua remoção/destruição prejudica gravemente essa função.

As variáveis relacionadas com o género são extremamente importantes na distinção e delimitação dos papéis e responsabilidades sociais das comunidades locais: em grande parte dos casos as mulheres assumem as responsabilidades nas tarefas domésticas, nomeadamente cozinhar, recolher lenha, busca de água, determinadas actividades agrícolas, cuidar das crianças, ser responsável por e criar animais de pequeno porte (aves, cabritos, porcos e outros) e cuidar do celeiro. Os homens são responsáveis pela alimentação da família, e pela produção comerciável, cabendo também a estes a decisão final sobre a parte que deve ser vendida e a utilização do respectivo dinheiro. Na aquisição dos mantimentos da casa são os homens que geralmente procuram os mercados mais distantes e as mulheres adquirem mais nos “mercados” locais. A presença de mulheres no comércio “informal” de mercadorias (incluindo pescado) parece ter maior visibilidade em algumas comunidades com acesso minimamente facilitado à informação, à comunicação e às cidades, mas o comércio continua a ser uma actividade predominantemente masculina.

A saúde é a condição essencial para o desenvolvimento dos indivíduos, das comunidades e do país no geral, podendo a melhoria dos cuidados de saúde, através de investimentos nos sistemas de saúde, acelerar o crescimento económico e contribuir para o desenvolvimento sustentável. A educação, sobretudo das mulheres, joga um papel importante na saúde da população, em particular das crianças, sendo de notar que as pessoas com nível educacional mais elevado têm baixas taxas de morbilidade



por doenças agudas e crónicas mais comuns, independentemente dos factores básicos demográficos e do mercado de trabalho.

No entanto, e particularmente nas comunidades mais pequenas, vê-se ampliado o desafio nacional que resulta da elevada carga de doenças transmissíveis e não transmissíveis, incluindo o trauma, a malnutrição e os efeitos das mudanças climáticas. A malnutrição influencia negativamente o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, a produtividade dos indivíduos e conseqüentemente a economia. A magnitude das emergências de saúde pública tem resultado em novos riscos emergentes de doenças, aumento da frequência de surtos de doenças preveníveis por vacina, agravado pela existência de populações dispersas, crenças culturais e comportamentais nocivas à saúde, indisponibilidade de informação credível, inexistência de um sistema de referência e informação em saúde adequado e de apoio comunitário, que permita uma rápida resposta aos eventos que perigam a saúde das comunidades.

Ao longo dos últimos anos, a expansão de serviços comunitários, relacionados com a saúde, associada à escassez de recursos humanos, tem levado à introdução de outras categorias de actores comunitários, tendo sido institucionalizadas categorias de actores comunitários locais, tais como parteiras tradicionais e praticantes de medicina tradicional para actuarem na promoção e prevenção de doenças nas comunidades. Apesar destes esforços, observa-se uma fragmentação das intervenções, inadequado envolvimento comunitário, duplicação de esforços e lacunas na provisão do pacote de cuidados essenciais de saúde ao longo do ciclo da vida das pessoas.

Objectivos Estratégicos:

- a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades costeiras e, simultaneamente, para a conservação da biodiversidade e para a protecção costeira, desenvolvendo e articulando iniciativas e investimentos de apoio a essas comunidades, assegurando o acesso adequado às zonas de pesca, o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas que asseguram a protecção costeira, mas também na qualificação dos aglomerados urbanos, infraestruturas e equipamentos, criando empregos e promovendo a capacitação em actividades complementares e/ou alternativas, melhorando a renda para as famílias.
- b) Melhorar a rede de actores comunitários ligados aos sectores de desenvolvimento local, tais como, água e saneamento, educação, agricultura e extensão rural, protecção dos mais vulneráveis e gestão de risco de emergências, entre outras áreas sociais, contribuindo para aperfeiçoar a implementação de políticas nacionais de desenvolvimento comunitário local e da criação do bem-estar das pessoas.
- c) Reforçar a integração das questões do género e direitos humanos nos instrumentos de governação, particularmente visando o empoderamento da mulher presente nas comunidades costeiras e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e dos jovens.



- d) Ampliar os esforços levados a cabo pelo país na promoção de saúde, prevenção de doença e expansão dos serviços de saúde através de brigadas móveis de saúde bem como agentes comunitários de saúde que residem nas comunidades, adequando as intervenções sobre as acções de prevenção de riscos individuais e colectivos de doença e criando maior responsabilidade de todos actores intervenientes na construção da saúde e bem-estar comum.
- e) Melhorar a formação, educação e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/ literacia sobre dinâmica costeira, o litoral, os oceanos e os planos de água interiores.

Iniciativas prioritárias:

- i. Reforçar e incentivar a criação de organizações comunitárias de base (incluindo Comitês de Gestão de Recursos Naturais, Conselhos Comunitários de Pesca, cooperativas e outras associações), e envolver estruturas de actores comunitários de desenvolvimento local bem como organizações locais de sociedade civil, na dinamização do envolvimento de actores locais na gestão participativa, podendo promover ao nível local o cumprimento das medidas de gestão na sua área de influência que tem como referência as comunidades específicas, os territórios e a faixa costeira adjacentes onde se desenvolvem as actividades com impacto local.
- ii. Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas, capacitar e criar emprego para mulheres e jovens na cadeia de valor de produtos de pesca e aquacultura, mas também nas outras actividades que ocorrem na faixa costeira, espaço marítimo adjacente e águas interiores (turismo, extracção de recursos minerais, conservação da natureza), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e, particularmente, das suas condições alimentares.
- iii. Promover a participação activa de todos os actores de desenvolvimento comunitário, e envolver as comunidades, lideranças e grupos de interesse locais (por exemplo: jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência entre outros) para lidar com os determinantes sociais de saúde e mapear as necessidades e definição de prioridades locais nas suas áreas de saúde, garantindo que as populações tenham um rápido acesso aos serviços essenciais de saúde e à criação do seu bem-estar.
- iv. Produzir e divulgar informação sobre os valores naturais, gestão dos recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e impactos dos usos e actividades nas zonas de maior sensibilidade, apoiando à realização de acções de educação ambiental junto das comunidades, mas também de outros actores-chave como, por exemplo, turistas, empresários e investidores



3.3 ENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO E COMUNIDADES

Num mundo aberto e globalizado, o sector privado pode e deve ter um papel determinante para a geração de riqueza, a inclusão social, o conhecimento e o bem-estar das populações, em geral, e, em especial, das comunidades mais necessitadas. Assim, no quadro de uma adequada política económica e boa definição estratégica, a função, posicionamento e contribuição do sector privado na estruturação da cadeia de valor dos diferentes sectores económicos considerados nos Pilares Estratégicos, devem, necessariamente, ser diferentes de sector para sector, levando em consideração a melhor contribuição, de cada uma das partes, para o valor acrescentado da economia desse sector. No entanto, a contribuição por parte do sector privado pode e deve ser sempre importante ou mesmo, em muitos casos, a determinante. O factor-chave para um bom resultado final é a boa articulação e o equilíbrio entre os interesses de todas as partes, públicas e privadas.

A atracção do Sector Privado para as actividades económicas é condicionada por um conjunto alargado de factores determinantes, os quais podem sintetizar-se nos seguintes:

- Enquadramento político-estratégico nacional
- Enquadramento jurídico-legal e regulatório das actividades
- Condições de operação, infraestruturas e conectividades
- Condições do financiamento e risco
- Condições de atractividade e competitividade dos mercados específicos

Os níveis de influência e determinabilidade de cada um destes factores é diferente de sector para sector, dependendo da vontade e capacidade das partes interessadas, mas, fundamentalmente, da cooperação e articulação entre os interesses e acções dessas partes e actores públicos e privados.

Adicionalmente, existe um conjunto de mecanismos (princípios, processos e instrumentos) que atraem os interesses e o envolvimento do Sector Privado para a Economia Azul, determinando o seu envolvimento efectivo e a continuidade na participação. Estes mecanismos criam as condições fundamentais de entrada e participação e dependem fortemente da vontade e capacidade de acção e articulação entre as diferentes partes e actores envolvidos, sejam essas articulações entre actores públicos e privados, privados e privados ou entre actores públicos e públicos e incluem:

- Cooperação entre agentes
- Associação entre actores
- Parcerias público privadas
- Concessão de activos
- Diversificação de financiamento e risco



Em síntese, o sector privado pode, de facto, desempenhar um papel importante e mesmo determinante na concretização da Estratégia de Desenvolvimento da Economia Azul em Moçambique.

Os factores determinantes para a captação desse sector privado e a avaliação das condições desses factores para a continuidade do seu envolvimento, por cada um dos Pilares Estratégicos definidos, bem como os mecanismos possíveis do envolvimento do sector privado na Economia Azul de Moçambique e a avaliação da situação e condições, identificando as principais áreas de necessidade de melhoria, por Pilar Estratégico, são apresentados de forma sintética nas figuras seguintes.

| Factores Pilar | Enquadramento político-estratégico | Enquadramento jurídico-legal e regulatório | Condições de operação, infraestruturas e conectividade | Condições de financiamento e risco | Atractividade e competitividade dos mercados |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|--|------------------------------------|--|
| Pesca e Aquacultura | ● ● ● | ● ● ● | ✗ ✗ ✗ | ● ✗ ✗ | ● ● ✗ |
| Energias Renov. e Ind. Extractiva | ● ● ● | ● ● ● | ● ● ✗ | ● ● ✗ | ● ● ● |
| Portos e Transportes Marítimos | ● ● ● | ● ● ✗ | ● ✗ ✗ | ✗ ✗ ● | ● ● ✗ |
| Turismo | ● ● ● | ● ● ✗ | ✗ ✗ ✗ | ● ● ✗ | ● ● ✗ |
| Capital Natural | ● ● ● | ● ● ✗ | ● ✗ ✗ | ✗ ✗ ● | ● ✗ ✗ |

Legenda:
● Positivo
✗ Necessidade de melhorias

Fonte: Autor (JPE)

Figura 2 - Factores determinantes para captação do sector privado - visão global



| Mecanismos Pilar | Cooperação entre agentes | Associação entre actores | Parcerias público-privadas | Concessão de activos | Diversificação de Financiamento e Risco |
|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|---|
| Pesca e Aquacultura | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × |
| Energias Renov. e Ind. Extractiva | ● ● ● | ● ● ● | ● ● × | ● ● × | ● ● ● |
| Portos e Transportes Marítimos | ● ● × | ● ● × | ● ● × | ● ● × | ● ● × |
| Turismo | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × |
| Capital Natural | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × | ● × × |

Legenda:
● Positivo
× Necessidade de melhorias

Fonte: Autor

Figura 3 - Avaliação dos Mecanismos de Envolvimento do Sector Privado - visão global



4. PLANO DE ACÇÃO

O Plano de Acção da EDEA foi estruturado de acordo com os Objectivos Estratégicos (OE) relacionados com os pilares e desafios estratégicos da EDEA.

A cada OE identificado foram associadas iniciativas de gestão e acções, com características SMART (*specific, measurable, achievable, realistic e timed*), ou seja, bem definidos, mensuráveis e passíveis de confirmação, viáveis, realistas e com prazos de execução.

Assim, cada OE terá pelo menos uma iniciativa de gestão e o conjunto de acções que serão utilizadas para atingir esse objectivo e que serão, posteriormente, o foco da monitoria e avaliação de desempenho da EDEA.

A estrutura do plano de acção incluirá, entre outros:

- a descrição de cada iniciativa e de cada actividade
- uma estimativa de orçamento (a elaborar depois de estabilizadas as iniciativas)
- o nível de prioridade
- as partes interessadas
- o sector / ministério envolvido
- a complexidade
- o prazo de execução.

Para os casos aplicáveis, será posteriormente sugerida a implementação de projectos-piloto para posterior escalonamento.

Na figura seguinte apresenta-se o esquema do plano de acção que é apresentado em detalhe, em anexo a este documento.



PILAR 2. ENERGIAS RENOVÁVEIS E INDÚSTRIA EXTRACTIVA MARINHA

| P2 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|--|--|--|---|--|-------------|--|-------------|-----------------------|--|----------------------|
| Energias renováveis e indústria extractiva | a) Promover uma economia inclusiva através da contribuição do sector da indústria extractiva marinha para o desenvolvimento dos Projectos de energias renováveis azuis, assegurando o fornecimento a zonas mais remotas do país e contribuindo para a descarbonização da economia | Desenvolvimento harmonioso das indústrias oceánicas promovido | iv) Potenciar a melhoria das condições de vida das comunidades locais através do reforço de parcerias público-privadas, da formação de quadros técnicos locais, criação de emprego e canalização de iniciativas e responsabilização de produtores locais e beneficiários decorrentes da responsabilidade social e corporativa | Elaborar e promover planos de desenvolvimento com alguns alinhamentos comuns, realizados às subregiões | Alta | Comunidades locais; jovens; empresas | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Relativamente simples | 2023-2040 |
| | | Colaboração estratégica entre os actores, entidades e empresas envolvidas nas indústrias oceánicas | | Dinamizar as acções promovidas pelo Estado, nos quais os actores, entidades e empresas possam apresentar mutuamente os seus planos de desenvolvimento e identificar as potenciais sinergias | Imediata | | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Relativamente simples | 2023-2040 |
| | | Aplicação no terreno de planos de desenvolvimento com fortes sinergias e partilha de objectivos comuns | | Seleccionar as acções relacionadas com o desenvolvimento dos distintos contextos e para garantir acesso a recursos energéticos a zonas mais remotas do país que sejam financiadas e que recursos financeiros das indústrias oceánicas deverão ser afectadas | Média | | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Complexo: implica aquisição de conhecimento e disponibilidade das empresas | 2023-2040 |
| | | | | Integrar o conjunto das indústrias oceánicas e o desenvolvimento socioeconómico nacional, através da identificação e promoção de sinergias | Média | | MIMAIP | MEF, MIREME | Complexo: implica disponibilidade das empresas | 2023-2040 |
| Energias renováveis | b) Apoiar iniciativas de pesquisas e análise de viabilidade, e atribuir incentivos a investimentos para a introdução de fontes de energia renovável aproveitando os recursos naturais (rios, planos de água, vento, ondas, sol, etc.) em regiões com condições naturais favoráveis | Plataforma estabelecida | i) Apoiar a implementação de projectos-piloto de produção de energias renováveis azuis (eólica, solar, das ondas) procurando o desenvolvimento da tecnologia associada e a melhoria da sua atratividade face às outras fontes renováveis | Garantir o estabelecimento de uma plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração de energias renováveis azuis | Alta | Empresas associadas às energias renováveis | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica disponibilidade das empresas | 2023-2023 |
| | | Estudos complementares realizados | | Promover estudos complementares (incluindo benchmarking) para aperturar as tecnologias para que estas sejam rentáveis e tenham menos impactos | Alta | | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica aquisição de conhecimento | 2023-2023 |
| | | Estudos complementares realizados | | Promover estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos | Média | | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica aquisição de conhecimento | 2023-2023 |
| | | Comunidades locais criadas | | Promover a criação de comunidades locais de energias renováveis, com o envolvimento eventual de privados nos casos mais complexos, através de parcerias, para a estruturação de sistemas de produção e distribuição de energias de carácter local, mas em condições de escala e sustentabilidade adequadas (ex: política de preços fixados e subsídios da produção de energia renovável) | | | | | | |

Descrição das colunas:

| Pilar ou Desafio | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | |
|-----------------------|--|----------------------|---|---|-------------|------------|
| Sector(es) abrangidos | a)... b)... Objectivos estratégicos associados aos pilares | associadas às acções | Iniciativa prioritária (identificada no âmbito do esboço de EDEA e nos GTI) | destinadas a concretizar as iniciativas | Imediata | ver abaixo |
| | | | Outras iniciativas | | Alta | |
| | | | | | Média | |
| | | | | | Baixa | |

| Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | |
|-------------|---|--|--|---|---|--|
| ver acima | exemplos: pescadores, comunidades, empresas, mulheres, jovens, academia, parceiros de cooperação, agências de financiamento | Ministério responsável pela concretização da acção (exemplos: MIMAIP, MIREME, MCTES) | entidades do ministério responsável e outros ministérios | Simple Relativamente simples Complexo | e eventuais etapas intermédias 2023-2027 (2040) | células em branco: sem informação células coloridas: aguarda informação |

Figura 4 - Ilustração esquemática do Plano de Acção



5. PLANO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

Estabilizada a EDEA e Plano de Acção (incluindo os contributos da consulta) será finalizado o Plano de monitoria e avaliação do progresso da EDEA.

Este Plano de monitoria e avaliação da EDEA, que será a forma de assegurar que a Missão da EDEA está a ser cumprida e permitirá alcançar a Visão, incluirá um conjunto de etapas.

Em primeiro lugar será definido um conjunto de indicadores estratégicos - claros, realistas e eficazes - para medir e avaliar as acções propostas e, por conseguinte, medir a efectividade da EDEA, incluindo o seu alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este conjunto de indicadores será a base de um sistema de monitoria e avaliação, que indicará o contributo de cada iniciativa ou acção para o Plano Quinquenal do Governo (PQG) e outros instrumentos de planificação indicados pelas partes interessadas relevantes. Serão seleccionados aqueles que serão especialmente relevantes para a monitoria e avaliação em causa, especialmente indicadores onde a recolha sistemática de informação seja viável para as autoridades competentes.

O sistema de monitoria e avaliação terá um papel particularmente importante, pois irá fornecer os dados de base que irão sustentar qualquer avaliação. Este sistema incluirá, além dos indicadores estratégicos, dos meios de verificação de cada indicador e dos responsáveis por essa verificação, um calendário de monitoria e avaliação onde são indicadas as acções correspondentes a cada OE, o seu prazo de execução (com as datas previstas/propostas para o início e o fim de cada acção ou conjunto de acções) e a indicação dos anos em que cada acção deverá ser avaliada e/ou monitorada.

O sistema de monitoria e avaliação deverá ser suficientemente flexível para permitir a sua modificação, sempre que as alterações nas condições ou a obtenção de nova informação salientem essa necessidade.

O sistema de monitoria e avaliação será, por fim, discutido com o Grupo Interministerial de modo a permitir o seu aperfeiçoamento.



ANEXO - PLANO DE ACÇÃO DA EDEA

PILAR 1. PESCA E AQUACULTURA

| P1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---------------------|---|--|---|---|-------------|---|-------------|--|--|----------------------|
| Pesca | a) Aumentar a resiliência económica, social e climática deste sector, conferindo acesso aos recursos por parte dos pescadores e assegurando pescarias com maior valor comercial | A produção e extracção de recursos biológicos marinhos são realizadas de forma sustentável e geridas com base no ecossistema | iv) Promover a criação de cooperativas modernas e associações que permitam melhorar a qualidade da produção e apoiá-las, bem como a outras comunidades pesqueiras organizadas, na modernização da frota, estabelecimento ou melhoramento de salas de processamento de pescado e identificação de mercado, nomeadamente através de serviços financeiros que minimizem as dificuldades de acesso ao crédito | Avaliar o impacto ambiental e socioeconómico das actividades de produção nas zonas costeiras | Imediata | Associações de pescadores; Grupos associativos de mulheres e de jovens; comunidades | MIMAIP | MIMAIP/ PROAZUL, ADNAP, IDEPA, MCTES, Academia, ONG, MEF | Simple | 2023-2032 |
| | | Aumento substancial das fontes e número de financiamentos mobilizados para o desenvolvimento de projectos de desenvolvimento | Mobilizar fundos de financiamento para a implementação de projectos de desenvolvimento da pesca artesanal | Desenvolver programas financeiros de apoio à pesca tradicional (melhoria das condições das embarcações, incluindo a modernização dos equipamentos e instrumentos) | Alta | Parceiros de cooperação; Agências de Financiamento | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA, PROAZUL | Simple | 2023-2040 |
| | | | | Desenvolver programas financeiros de apoio aos sectores a montante e a jusante da pesca | Alta | Parceiros de cooperação; Agências de Financiamento | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA, PROAZUL | Simple | 2023-2040 |
| Pesca e Aquicultura | b) Assegurar o abastecimento e consumo do pescado a nível nacional promovendo a segurança alimentar e nutricional | Aumento do número de portos com condições | v) Reforçar a rede de estruturas portuárias, de armazenamento e de apoio à comercialização, ao processamento e à conservação de pescado, aumentar a sua cobertura e promover a sua utilização, introduzindo tecnologias mais eficientes e criando condições para o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação | Construir e/ou melhorar portos de pesca e infraestruturas de frio. | Alta | Sector Privado; Agências de Financiamento; Parceiros de Cooperação. | MIMAIP | MIMAIP/ PROAZUL, IDEPA | Complexa - Exige Estudos de Viabilidade | 2023-2040 |
| | | Aumentar significativamente as condições higieno-sanitárias de transporte e venda de pescado | | Organizar formação e sensibilização para a relevância da manutenção de condições higieno-sanitárias do pescado | Imediata | Sector Privado; Associações pesqueiras | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, IDEPA, PROAZUL | Simple - O sector está estruturado para realizar a tarefa via INIP | 2023-2040 |
| | | Novos canais de venda de pescado criados | Dinamizar a Cadeia de Valor do pescado | Identificar e promover/desenvolver novos canais de venda de pescado, nomeadamente localidades com pouco acesso aos produtos do mar | Alta | Sector Privado; Associações pesqueiras; Agências de Financiamento | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, IDEPA, PROAZUL | Complexa - Exige Estudos de Mercado | 2023-2027 |
| | | Aumentada a qualidade do pescado para o consumidor final | Aumentar a qualidade higio-sanitária do pescado | Melhorar as infraestruturas e condições sanitárias dos mercados | Imediata | Sector Privado; Municípios; | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, IDEPA | Complexa - Exige Financiamento do Estado | 2023-2027 |
| | | Contribuir para a redução do desperdício de produtos marinhos | | Promover acções de fiscalização do cumprimento das regras básicas de higiene e segurança alimentar | Imediata | Sector Privado; Municípios; Revendedores Informais | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, IDEPA | Simple - O sector está estruturado para realizar a tarefa via INIP | 2023-2040 |
| | | Conhecimento das melhores tecnologias de conservação e transformação melhorado e transferido para o sector pesqueiro | Fomentar a investigação na área da conservação, processamento e transformação de pescado por parte da academia nacional e potenciar a transferência de conhecimento | Incentivar o desenvolvimento de projectos na área da conservação, processamento e transformação de pescado | Média | Academia; Parceiros de Cooperação. | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, IDEPA, MCTES | Complexa - Desafio da resistência a mudanças | 2023-2027 |
| | | Melhoria da dieta alimentar das comunidades mais desfavorecidas e do interior do país | Envolver as comunidades na produção sustentável e na divulgação da segurança alimentar; | Dinamizar acções de promoção para o consumo de peixe de aquicultura | Alta | Comunidade pesqueira; Parceiros de cooperação | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES | Simple | 2023-2040 |
| | | | Aproveitamento da Fauna Acompanhante de todas as pescarias (Camarão, Gamba e Atum) | Promover acções de recolha, desembarque e de aproveitamento da fauna acompanhante | Imediata | Indústria pesqueira; Processadores; | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP, IDEPA, PROAZUL | Complexa - Desafio da cooperação entre | 2023 - 2040 |



| P1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|-------|---|---|---|---|---|---|--|-------------------------------------|--|--|
| | | | | | | Comerciantes de pescado | | | os agentes envolvidos | |
| Pesca | c) Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais e a sua distribuição espacial e adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos | Identificação do MSY aumentado | Actualizar e/ou aumentar o conhecimento de recursos pesqueiros em exploração ou potenciais, designadamente a identificação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) e a sua distribuição espacial | Realizar estudos de avaliação e viabilidade da exploração dos mananciais/stocks existentes | Alta | Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP, InOM | Simple - O sector está estruturado para realizar a tarefa via InOM | 2023-2040 |
| | | | | Identificar os períodos de defeso/vedas, habitats essenciais para peixes/invertebrados | Alta | Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP, InOM | Simple - O sector está estruturado para realizar a tarefa via InOM | 2023-2040 |
| | | | | Mapear os bancos de pesca explorados/potenciais | Alta | Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores | MIMAIP | MIMAIP/ InOM | 2023-2040 | |
| | | Aumentada a responsabilidade e o cuidado na gestão e exploração de recursos pesqueiros | Adoptar código de conduta para uma pesca sustentável e do princípio de precaução onde prevaleça a incerteza sobre o estado dos recursos. | Incentivar a adopção de boas práticas para uma pesca sustentável | Alta | Indústria Pesqueira; Comunidades de Pescadores | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP/ InOM | Simple | 2023-2027 (2040) |
| Pesca | d) Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca nomeadamente ao nível da inovação e transferência de tecnologia, e dos conhecimentos técnicos e científicos no domínio da pesca e actividades conexas | 25% dos profissionais frequentam formação até 2027; 40% até 2040 | ii) Criar programas de formação dedicados e promover a participação dos profissionais da pesca em acções de formação específica | Criar programas de formação adequados | Alta | Indústria pesqueira; Escolas de formação profissional; Associações | MIMAIP | MIMAIP/ Escola de Pesca; Academia | Simple | 2023-2026 (2040) |
| | | | | Promover a participação dos profissionais nos programas | Alta | | MIMAIP | MIMAIP/ Escola de Pesca; Academia | Simple | 2023-2026 (2040) |
| | | Aumentar e melhorar substancialmente as condições das empresas navais (construção e reparação de embarcações e de artes de pesca) | vi) Desenvolver indústrias ligadas à construção e reparação de embarcações de pesca e de apetrechos de pesca como forma de melhorar o nível tecnológico e organizacional da frota artesanal | Fornecer créditos para a criação/ melhoramento de empresas de construção e reparação de embarcações e de artes de pesca, de base distrital e local | Alta | Indústria Pesqueira; Agências de Financiamento | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA; PROAZUL | Complexa - Exige teste de viabilidade | 2023-2040 |
| | | Transferir conhecimento tecnológicos da academia para o sector pesqueiro (e.g. conservação, transformação de pescado) | | Incentivar e financiar o desenvolvimento de projectos na área da identificação e demonstração das tecnologias mais eficientes do ponto de vista ambiental e económico | Alta | Academia; Instituições de Investigação Científica; Indústria Pesqueira; Comunidades Pesqueiras; Parceiros de Cooperação | MIMAIP | MIMAIP/ InOM Academia, MCTES | Complexa | 2023-2040 |
| | | Aumento significativo da formação de gestores das organizações de base comunitária | | Capacitar as organizações de base comunitárias de capacidade e formação em gestão | Implementar actividades de demonstração de boas práticas de gestão junto das CCP. | Alta | Comunidades Pesqueiras; Associações de Pescas; Parceiros de Cooperação | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP/ IDEPA, Escola de Pesca | Simple - O sector está estruturado para realizar via Escola de Pesca e IDEPA |
| Pesca | e) Promover a exploração bio-economicamente sustentável dos recursos pesqueiros e aquícolas, melhorando a comunicação e coordenação interinstitucional e a fiscalização, minimizando conflitos com outras actividades e reduzindo riscos de doenças | Práticas ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 50% até 2027 Práticas de pesca ilegais e/ou inadequadas reduzidas em 90% até 2040 | i) Promover a conservação e a gestão sustentável dos recursos marinhos, costeiros e de águas interiores | Implementar actividades de formação ambiental dos intervenientes na pesca | Imediata | | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP/ IDEPA, ONG | Simple | 2023-2027 |
| | | | | Sensibilizar os pescadores para utilização de artes mais sustentáveis | Imediata | Comunidades Pesqueiras; Associações de Pescas; Parceiros de Cooperação; ONG | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP/ IDEPA, ONG | Complexa - Desafio da resistência à mudança | 2023-2027 |
| | | | | Dinamizar a pesca experimental e demonstração de artes mais sustentáveis e regulamentadas | Imediata | | MIMAIP | MIMAIP/ ADNAP/ IDEPA, Academia, ONG | Complexa - Desafio da resistência à mudança | 2023-2040 |
| | | As actividades de pesca artesanal e de subsistência encontram-se devidamente recenseadas | Actualizar quinquenalmente os censos à pesca artesanal e de subsistência, bem como a toda a fileira da pesca | Realizar censo à pesca artesanal e de subsistência | Alta | Comunidades Pesqueiras; Autoridade Estatística | MIMAIP | MIMAIP/ DEPI, IDEPA, INE | Simple | 2023-2040 |
| | | Aumento significativo do número de agentes de fiscalização | Capacitar as instituições de meios humanos e técnicos para a fiscalização | Formar e admitir novos técnicos votados à fiscalização da actividade pesqueira | Média | Indústria Pesqueira; | MIMAIP | MIMAIP/ INAMAR | Complexa - Desafio de | 2023-2040 |



| P1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---------------------|--|---|---|---|-------------|---|-------------|---|---|----------------------|
| | | colocados a nível provincial e distrital | | | | Comunidades de Pescadores | | | enquadramento na Função Pública | |
| Pesca e Aquacultura | f) Optimizar a comercialização dos produtos da pesca e da aquacultura através da consolidação da cadeia de valor, nomeadamente da qualificação das infraestruturas de apoio à pesca e produção aquícola e de processamento dos produtos pesqueiros/aquícolas, de um adequado controlo da qualidade | Aumento significativo do número de empresas de conservação e processamento de pescado a nível distrital e local | vii) Potenciar a cadeia de valor das actividades da pesca e aquacultura, contribuindo para a valorização da produção local (pesqueira e aquícola) e o desenvolvimento de empresas de transformação e conservação, envolvendo as comunidades, respondendo aos novos hábitos, mais exigentes, de consumo alimentar e melhorando as condições alimentares das populações | Fornecer créditos para a criação de empresas de conservação e processamento de pescado a nível distrital e local | Alta | Sector Privado; Agências de Financiamento; Parceiros de Cooperação. | MIMAIP | MIMAIP/ PROAZUL | Complexa - Exige Estudos de viabilidade | 2023-2040 |
| | | Novos modelos de infraestruturas de conservação e comercialização do pescado implementados | | Disponibilizar créditos para a construção de peixarias, frescatas, pequenas unidades de produção e fornecimento de gelo | Alta | Sector Privado; Agências de Financiamento; Parceiros de Cooperação | MIMAIP | MIMAIP/ PROAZUL | Complexa - Exige Estudos de viabilidade | 2023-2040 |
| | | Aumento significativo do número de mercados, com especial ênfase a nível distrital e local | | Construir e melhorar os mercados locais e capacitar os utilizadores e outros intervenientes em boas práticas de manuseamento, conservação e gestão de mercados | Alta | Comunidades Pesqueiras; Municípios/ Governos Locais | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA, INIP | Complexa - Exige Estudos de viabilidade | 2023-2040 |
| | | Melhoradas as condições dos centros de pesca | | Melhorar as condições para o desembarque, acostagem, ancoragem das embarcações e locais de protecção para os pescadores e outros intervenientes | Alta | Comunidades Pesqueiras; Parceiros de Cooperação | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA | Simple | 2023-2040 |
| Aquacultura | g) Promover a disponibilidade e acessibilidade a recursos materiais e recursos financeiros nas zonas com alto potencial de aquacultura e na qualificação da cadeia de valor de produtos pesqueiros e aquícolas | Aumento significativo do número de projectos com investimento privado | iii) Apoiar a instalação ou consolidação de estabelecimentos de aquacultura industrial e de pequena escala para a produção em escala | Estimular a criação de novas empresas ligadas à produção aquícola de espécies autóctones | Alta | Indústria de Aquacultura; Comunidades de Aquacultores; Associações de Aquacultura | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA; PROAZUL, MCTES, Academia | Complexa - Exige investimento em pesquisa e melhoramento genético | 2023-2032 |
| | | | | Estimular o envolvimento de empresas e capitais privados, no sentido de potencial a cadeia de valor, da produção à comercialização, e otimizar as condições de atracção de investimento | | | | | | |
| | | Aumento significativo do número de projectos com investimento privado | Promover acções de captação de investimento privado que envolvam as comunidades e dinamização da investigação quer relacionada com a produção sustentável quer relacionada com a segurança alimentar | Simplificar os procedimentos administrativos conducentes à obtenção de licenças para implementação de projectos aquícolas | Alta | Indústria de Aquacultura; Comunidades de Aquacultores; Associações de Aquacultura | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA; PROAZUL | Simple | 2023-2040 |
| | | Aumento significativo da carteira de crédito para financiar a actividade de aquacultura | | Criar linhas de crédito específicas para a aquacultura | Imediata | Indústria de Aquacultura; Comunidades de Aquacultores; Agências de Financiamento | MIMAIP | MIMAIP/ INIP, MEF, MCTES | Simple | 2023-2040 |
| | | | Promoção do cultivo de espécies de alto valor comercial para exportação | Apoiar a implementação de projectos dirigidos a espécies de alto valor comercial e com potencial para a exportação | Imediata | Indústria de Aquacultura | MIMAIP | MIMAIP/ IDEPA | Simple | 2023-2040 |
| | | Aumento significativo da disponibilidade nacional de rações e alevinos com qualidade certificada | Promover acções de certificação institucional de rações e alevinos de produção nacional | Introduzir/regulamentar a competência e a actividade de certificação nos institutos públicos | Imediata | Indústria de aquacultura; Sector privado; | MIMAIP | InOM; AQUA | Simple | 2023 - 2040 |



PILAR 2. ENERGIAS RENOVÁVEIS E INDÚSTRIA EXTRACTIVA MARINHA

| P2 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|--|---|--|--|--|-------------|---|-----------------------|-----------------------|---|----------------------|
| Energias renováveis e indústria extractiva | a) Promover uma economia inclusiva através da contribuição do sector da indústria extractiva marinha para o desenvolvimento dos projectos de energias renováveis azuis, assegurando o fornecimento a zonas mais remotas do país e contribuindo para a descarbonização da economia | Desenvolvimento harmonioso das indústrias oceânicas promovido | iv) Potenciar a melhoria das condições de vida das comunidades locais através do reforço de parcerias público-privadas, da formação de quadros técnicos locais, criação de emprego e contratualização de iniciativas e canalização de receitas e benefícios decorrentes da responsabilidade social e corporativa | Elaborar e promover planos de desenvolvimento com alguns alinhamentos comuns, realçando as sinergias | Alta | Comunidades locais; jovens; empresas | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Relativamente simples | 2023-2040 |
| | | Colaboração estratégica entre os actores, entidades e empresas envolvidas nas indústrias oceânicas | | Dinamizar <i>workshops</i> promovidos pelo Estado, nos quais os actores, entidades e empresas possam apresentar mutuamente os seus planos de desenvolvimento e identificar as possíveis sinergias | Imediata | | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Relativamente simples | 2023-2040 |
| | | Aplicação no terreno de planos de desenvolvimento com fortes sinergias e partilha de objectivos comuns | | Seleccionar as acções relacionadas com o desenvolvimento dos distritos costeiros e para conferir acesso a recursos energéticos a zonas mais remotas do país que serão financiadas e que recursos financeiros das indústrias oceânicas deverão ser afectados | Média | | MIMAIP | MEF, MTA, MIREME, MTC | Complexo: implica aquisição de conhecimento e disponibilidade das empresas | 2023-2040 |
| | | | | Integrar o conjunto das indústrias oceânicas e o desenvolvimento socioeconómico nacional, através da identificação e promoção de sinergias | Média | | MIMAIP | MEF, MIREME | Complexo: implica disponibilidade das empresas | 2023-2040 |
| Energias renováveis | b) Apoiar iniciativas de pesquisas e análises de viabilidade, e atribuir incentivos a investimentos para a introdução de fontes de energia renovável aproveitando os recursos naturais (rios, planos de água, vento, ondas, sol, etc.) em regiões com condições naturais favoráveis | Plataforma estabelecida | i) Apoiar a implementação de projectos-piloto de produção de energias renováveis azuis (eólica, solar, das ondas) procurando o desenvolvimento da tecnologia associada e a melhoria da sua atractividade face às outras fontes renováveis | Garantir o estabelecimento de uma plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração de energias renováveis azuis | Alta | Empresas associadas às energias renováveis | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica disponibilidade das empresas | 2023-2023 |
| | | Estudos complementares realizados | | Promover estudos complementares (incluindo <i>benchmarking</i>) para aperfeiçoar as tecnologias para que estas sejam rentáveis e tenham menos impactos | Alta | Empresas associadas às energias renováveis | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica aquisição de conhecimento | 2023-2025 |
| | | Estudos complementares realizados | | Promover estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos | Média | Empresas associadas às energias renováveis | MIREME | MIREME, FUNAE | Complexo: implica aquisição de conhecimento | 2023-2025 |
| | | Comunidades locais criadas | | Promover a criação de comunidades locais de energias renováveis, com o envolvimento eventual de privados nos casos mais complexos, através de parcerias, para a estruturação de sistemas de produção e distribuição de energias de carácter local, mas em condições de escala e sustentabilidade adequados (ex.: política de preços fixados e política de conectividades aos sistemas estruturados dos mercados finais) e em financiamento misto e diversificado (publico, privado e de terceiros, como instituições de apoio ao desenvolvimento, mercados de títulos obrigacionistas internacionais especiais garantidos, etc.) | | | | | | |
| Indústria extractiva | c) Promover a capacitação e o envolvimento do sector privado nacional na indústria extractiva costeira e marinha (minérios e hidrocarbonetos), reduzindo a dependência técnica e financeira do investimento privado estrangeiro | Atração de investimentos no sector | Promover o conhecimento geológico e geofísico da zona costeira e espaço marítimo e da importância do cadastro geológico na identificação das áreas com interesse económico | Divulgar o cadastro mineiro | Imediato | Empresas de exploração mineira | MIREME | MIREME/ INAMI | Simple | 2023-2027 (2040) |
| | | | | Conceder facilidades na titularização | Alta | | MIREME | MIREME/ INAMI | Relativamente simples | 2023-2027 (2040) |
| | | Incorporação de quadros nacionais reforçando o sector privado nacional | Apostar na formação e remuneração adequada de quadros técnicos locais, qualificando recursos técnicos para as estruturas técnicas nacionais | Criar novos cursos formais relacionados com a exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos | Alta | Comunidades locais; jovens; empresas de exploração mineira e de produção de hidrocarbonetos | MCTES | MIREME, Academia | Complexo: implica rever os programas de formação e articular com as empresas interessadas | 2023-2026 (2040) |
| | | | | Promover estágios nas empresas do sector | Alta | MIREME | MIREME, Academia, MEC | 2023-2026 (2040) | | |



| P2 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----------------------|--|--|--|---|-------------|--|-------------|---|--|----------------------|
| Indústria extractiva | d) Minimizar os impactos e conflitos ambientais (erosão costeira, poluição, destruição de espécies e habitats protegidos), sociais (reassentamentos e destruição de recursos) e culturais (património arqueológico, incluindo o subaquático) associados à produção de energias renováveis, à indústria extractiva costeira e marinha e à exploração de hidrocarbonetos | Até 2025, 50% dos contratos de concessão existentes desenvolveram os estudos necessários para promover a redução das emissões de metano e o sequestro de CO2 | ii) Identificar empreendimentos comprometidos a reduzir emissões de metano e o sequestro de CO2 (na indústria de hidrocarbonetos) e assegurar a respectiva monitorização transparente pelo governo e sociedade civil | Desenvolver acções de <i>benchmark</i> e um manual de boas práticas para a inclusão de projectos de Sequestro de CO2 nas concessões actuais e futuras | Alta | População em geral; empresas de produção de hidrocarbonetos | MIREME | MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia | Complexo: implica aquisição de conhecimento, avaliação de impactos e uma concretização complicada em meio desfavorável | 2023-2040 |
| | | A partir de 2025 todos os novos contratos incluem o compromisso de realizar projectos de viabilidade técnica e económica de sequestro de CO2 | | Abordar as empresas concessionárias, para as incentivar à redução das emissões de metano e avaliar a viabilidade económica do Sequestro de CO2, caso a caso | Alta | | MIREME | MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia | | 2023-2040 |
| | | Relação empresa-comunidade garante o bem-estar socioeconómico da comunidade | | Estabelecer acordo e metas para o Sequestro de CO2 | Alta | | MIREME | MIREME/ INP, MIMAIP, MTA, Academia | | 2023-2040 |
| | | Adquirir a capacidade de minimizar e gerir os impactos no espaço costeiro | iii) Reduzir os impactos resultantes das actividades de extração de recursos minerais e hidrocarbonetos no espaço costeiro e na interacção com outras actividades, em particular com as de âmbito local (pescas e turismo) | Elaborar planos detalhados de reassentamento | Imediata | Comunidades locais; empresas de exploração mineira e de produção de hidrocarbonetos | MIREME | MTA, MIMAIP, Academia, Distritos e Municípios costeiros | Complexo: implica o envolvimento das comunidades afectadas e empresas, bem como dificuldades de concretização | 2023-2027 |
| | | Actividades de pesquisa e produção compatibilizadas, ao máximo, com outras actividades | | Promover iniciativas pró ambientais e socioambientais envolvendo as comunidades afectadas | Alta | | MTA | MIREME, MIMAIP, Academia, ONG | | 2023-2040 |
| | | | | Avaliar e quantificar os impactos monitorizados | Média | | MIREME | MTA, MIMAIP | | 2023-2027 (2040) |
| | | | | Abordar as empresas concessionárias para promoverem estudos de impacto e compatibilidade com outras actividades (pesca e turismo) | Alta | | MIREME | MIREME/ INP, MIMAIP | | 2023-2032 |
| | | | | Avaliar esses estudos e obter pareceres de validação por parte dos diversos actores económicos e sociais | Média | Comunidades locais, em particular as piscatórias; empresas de exploração mineira e de produção de hidrocarbonetos, empresas turísticas | MIREME | MIREME/ INP, MIMAIP | Pouco complexo: implica o envolvimento das comunidades afectadas e empresas | 2023-2032 |

PILAR 3. CAPITAL NATURAL, AMBIENTE E ECONOMIA CIRCULAR

| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | | |
|-------------------------------|--|--|---|---|-------------|--|-------------|---|--|----------------------|---|--|
| Conservação da biodiversidade | a) Melhorar o estado de conservação do capital natural para que este continue a fornecer os serviços ecossistémicos relevantes | Novas actividades com valor acrescido simultaneamente para a conservação do capital natural e para as comunidades locais criadas | Desenvolver acções que contribuam para melhorar o estado de conservação do capital natural, contribuindo simultaneamente para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, potenciando actividades como a pesca artesanal e o turismo de natureza e ecoturismo | Estimular o desenvolvimento de actividades de reduzido impacto ambiental no interior de áreas de conservação e a criação de empresas e de postos de trabalho em pesca artesanal com artes sustentáveis, ecoturismo e turismo de natureza, agricultura e redes de comércio amigas do ambiente e socialmente justas, cuja certificação de sustentabilidade origine valor acrescido para as comunidades locais | Alta | Comunidades costeiras / pescadores artesanais, promotores turísticos, áreas de conservação | MIMAIP | MIMAIP, MICULTUR, MADER, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, ONG | Complexo: implica articulação entre comunidades e potenciais empresas e o envolvimento de entidades locais | 2023-2030 (2040) | | |
| | | | | Criar um certificado de sustentabilidade para os produtos com origem em actividades consideradas sustentáveis e produzidos pelas comunidades locais em áreas de conservação | Média | | | | | MTA | MTA/ANAC, MIMAIP, MGCAS, MIC, MADER | 2023-2027 (2040) |
| | | | | Avaliar o papel das áreas de conservação no desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais | Média | | | | | MTA | MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, | Relativamente simples, embora possa ser demorado |



| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---|---|---|--|---|---|--|--|---|---|----------------------|
| | | | | | | | | Autarquias, Academia, ONG, OSC | | |
| | | A população reconhece a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade para o seu bem-estar e das gerações futuras e participa activamente neste processo | | Promover iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas) | Imediata / Alta | Comunidades locais, áreas de conservação | MTA | MIMAIP, MADER, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | Simple: já existem iniciativas semelhantes que poderão ser replicadas | 2023-2030 |
| | b) Promover o conhecimento do valor económico dos ecossistemas aquáticos e costeiros e respectivos serviços | Os valores social, económico e ambiental dos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores são identificados e é reconhecido o seu contributo para as comunidades locais, turismo e resiliência costeira | i) Mapear, avaliar economicamente e divulgar o valor dos ecossistemas e respectivos serviços, incluindo os que contribuem as comunidades locais (reduzindo os níveis de pobreza), para o turismo e para a resiliência costeira | Identificar e mapear os serviços providenciados pelos ecossistemas marinhos, costeiros e de águas interiores e o seu potencial para o desenvolvimento socioeconómico (incluindo as pescas e o turismo). | Alta | Comunidades locais, Academia, Entidades locais | MIMAIP | MTA, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia | Relativamente simples: já existem processos semelhantes | 2023-2027 |
| Difundir a importância dos ecossistemas, dos serviços por eles providenciados e do seu papel para o bem-estar das populações, através de campanhas de divulgação e sensibilização ambiental | | | | Alta | Comunidades locais, Academia, Entidades locais | MTA | MIMAIP, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OSC | Relativamente simples desde que exista informação de base | 2023-2027 | |
| | c) Assegurar financiamento susceptível de melhorar a gestão, fiscalização e eficácia das áreas de conservação marinhas e outros ecossistemas sensíveis | 30% da área marinha nacional sob protecção | ii) Alargar e fortalecer a rede de áreas de conservação marinhas, com o apoio de ONG e indústrias emergentes no mar, reforçando a fiscalização nas zonas de níveis mais elevados de protecção e envolvendo as comunidades costeiras e a participação pública local no processo de tomada de decisões | Promover o estudo e mapeamento dos habitats e das espécies marinhas e costeiras e melhorar a informação existente | Alta | Academia, áreas de conservação, ONG | MIMAIP | MTA, Academia, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, ONG | Relativamente simples: já existem processos em curso | 2023-2030 |
| Criar novas áreas de conservação dedicadas ao ambiente marinho | | | | Alta | Áreas de conservação, academia, ONG | MTA | MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG | Complexo: implica a realização dos estudos e a articulação com entidades e comunidades locais | 2023-2030 | |
| Expandir os limites das áreas de conservação com componente marinha | | | | Alta | Áreas de conservação, academia, ONG | MTA | MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG | Complexo: implica a realização dos estudos e a articulação com entidades e comunidades locais | 2023-2030 | |
| Redução significativa de actividades ilegais no interior das áreas de protecção | | | Áreas de conservação, parceiros | MTA | MIMAIP, MINT | Simple | 2023-2027 | | | |
| A criação de novas áreas de conservação ou o alargamento das já existentes é efectuado através de processos participativos | | | Comunidades locais, áreas de conservação, ONG | MTA | MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG | Simple | 2023-2030 | | | |
| Aumentar significativamente as áreas de Conservação com gestão em parceria público-privada | | iii) Identificar e operacionalizar pacote de incentivos fiscais adequados à conservação do capital natural, nomeadamente que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação | Desenvolver políticas fiscais que incentivem a participação privada na gestão das áreas de conservação | Alta | Comunidades locais, áreas de conservação, parceiros e doadores | MTA | MIC, MEF, Sector Privado, Doadores | Relativamente simples: existem processos semelhantes em curso | 2023-2030 | |



| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---------------|---|---|--|--|--|---|-------------|--|---|---|
| | | | | | | internacionais, ONG | | | | |
| | <p>d) Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extracção de minerais, produção de hidrocarbonetos e de energias renováveis, e ainda com a urbanização e o turismo, na generalidade da faixa costeira, espaço marítimo e águas interiores e, particularmente, nas áreas de maior sensibilidade à erosão costeira ou de ocorrência de ecossistemas sensíveis</p> | As actividades económicas são desenvolvidas em harmonia com a conservação e protecção dos recursos biológicos | <p>iv) Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam os espaços costeiro, marítimo e os planos de água interiores, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos</p> | Criar um regulamento específico de boas práticas para as actividades que utilizam o espaço marítimo, particularmente nas que envolvem interacção com a vida selvagem (observação de fauna) e a extracção de recursos | Imediata | Comunidades locais / pescueiras, operadores turísticos | MIMAIP | MICULTUR, MTA, ONG, parceiros privados | Simplex: existem exemplos semelhantes | 2023-2040 |
| | | O impacto da exploração industrial de recursos nos ecossistemas marinhos e costeiros é mínimo e monitorado regularmente | | Elaborar planos de monitorização do impacto da indústria extractiva no meio marinho e costeiro. | Alta | Indústria, academia, ONG | MTA | MIREME, MIMAIP, academia, ONG, doadores | Complexo: implica definir metodologias e envolve recursos para operar em meio marinho | 2023-2027 |
| | | | | Definir códigos de boas práticas ambientais e desenvolvimento de medidas de mitigação dos potenciais efeitos das actividades extractivas no meio ambiente | Alta | Indústria, academia, ONG | MTA | MIREME, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, OSC | Simplex: existem exemplos semelhantes | 2023-2027 |
| | | | | Criar certificação ambiental | Alta | Indústria, academia, ONG, entidades certificadoras | MTA | MIC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG | Relativamente complexo: os processos de certificação são sempre demorados | 2023-2027 |
| | | | | Inventariar as normas mais relevantes a incluir nos processos de licenciamento turístico, de acordo com áreas específicas onde se irão estabelecer os empreendimentos. | Alta | Academias, ONG, promotores turísticos, entidades locais | MTA | MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | Relativamente simples: existem exemplos que podem ser adaptados | 2023-2026 (2040) |
| | | | | Coordenar a inclusão das normas nos cadernos de encargos que concedem os DUAT ou as Licenças Especiais | Alta | Entidades locais, ONG | MTA | MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | Simplex | 2023-2040 |
| | | | | A emissão de TUPEM e DUAT salvaguarda os ecossistemas e a biodiversidade marinhos e terrestres | v) Assegurar que os títulos de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM) e os títulos de direito do uso e aproveitamento de terra (DUAT) salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas | Assegurar que os TUPEM e DUAT salvaguardam os ecossistemas e a biodiversidade existentes nas áreas abrangidas | Imediata | Academia, ONG, entidades nacionais e locais | MTA e MIMAIP | MTA, MIMAIP, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS |
| Bioexploração | <p>a) Avaliar os recursos genéticos capazes de catalisar a bioeconomia e investir no estabelecimento de programas de bioprospecção em universidades e institutos de investigação científica</p> | <p>Biobancos identificados de forma a poder atrair investidores e investigadores</p> | <p>Estabelecer medidas que permitam identificar e definir biobancos e mapear lacunas de legislação, conhecimento (I&D) e apoios financeiros, de modo a aumentar a atractividade do país na área da bioeconomia</p> | Criar um portal que agregue informação sobre biorecursos azuis, actores-chave e sistemas de investigação e tecnologia | | | | | | |
| | | | | Identificar esquemas de financiamento para redes de investigação, equipamentos e modernização de navios de investigação para a bioprospecção | | | | | | |



| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | |
|---|---|--|--|--|--|---------------------|-------------|----------------|--|----------------------|-----------|
| | | | | Implementar parcerias público-privadas para partilha de equipamentos e facilitar o acesso a missões de bioprospecção | | | | | | | |
| | | | | Definir programas de treino para cientistas, executivos e entidades públicas para melhorar as capacidades de empreendedorismo, gestão e inovação na indústria e tecnologia bioeconómicas | | | | | | | |
| | b) Assegurar a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes do sector da bioexploração quer para a pesquisa científica quer para a capacitação de recursos humanos e na garantia dos direitos das comunidades | Contrabalancos associados à bioexploração definidos | Consolidar e facilitar a implementação do Protocolo de Nagóia e da legislação nacional que o aplica, designadamente identificando processos de estabelecimento de contrabalancos que permitam apoiar a pesquisa científica e as comunidades | Criar uma rede de monitorização e de vigilância para assegurar a soberania dos recursos e valores naturais existentes na plataforma continental | | | | | | | |
| Definição de regras simples e eficientes para acesso aos biorecursos azuis | | | | | | | | | | | |
| Criação de um processo regulatório que permita a protecção expedita da propriedade intelectual azul | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| Economia ambiental e circular | a) Divulgar o conceito e apostar em abordagens relacionadas com a economia ambiental e a economia circular “azuis”, como forma de, simultaneamente, criar emprego e melhorar a qualidade do ambiente, em articulação com os países vizinhos | Acordo para a partilha de informação sobre a produção e gestão de resíduos nas Bacias Hidrográficas Internacionais dos rios Zambeze, Save, Limpopo, Incomati, Maputo | viii) Aprofundar as parcerias com os países da SADC e outros parceiros, e capitalizar a ratificação de convenções e programas internacionais, para estabelecer projectos de economia circular, melhorando a gestão ambiental, e particularmente de resíduos, com o envolvimento das comunidades locais | Elaborar informação de base | | | MOPHRH | Parceiros | | 2023-2025 | |
| | | | | Promover reuniões das parcerias para análise, desenvolvimento e aprovação | | | MOPHRH | Parceiros | | 2025-2030 | |
| | | Protocolos de parceria estabelecidos | | | Estabelecer protocolos de cooperação de comunidades/ municípios/ entidades de Moçambique com homólogos dos países vizinhos | | | MTA | MINEC, Municípios, Comunidades, ONG, Empresas | | 2023-2040 |
| | | | | | Promover encontros de partilha de experiências e observação <i>in loco</i> das soluções adoptadas | | | MTA | MINEC, Municípios, Comunidades, ONG, Empresas | | 2023-2040 |
| | b) Reforçar o investimento em inovação, gestão e utilização de tecnologia de tratamentos e valorização de resíduos | Política de Incentivo, Instrumentos regulamentares e Programa Operacional Nacional estabelecidas | | Estabelecer instrumentos de política e regulamentares para desenvolver a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos | Estabelecer uma Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem que considere modelos e ambiente de negócio, parcerias (Comunidades, Municípios, ONG e outras), financiamento de investimentos, formação, etc. | | | MTA | MIC, MEF, MIMAIP, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | | 2023 |
| | | | | | Definir e publicar os instrumentos legais e regulamentares necessários | | | MTA | MIMAIP, MICULTUR, Autarquias Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS | | 2024-2025 |
| | | | | | Preparar um Plano de Acção Nacional para implementação da Política de Incentivo ao envolvimento local/ comunitário na reutilização e reciclagem, dirigido às comunidades, municípios e outras entidades interessadas | | | MTA | MIMAIP, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS | | 2025-2026 |
| | c) Reduzir a produção e importação e uso plásticos, aumentando a | Sectores da indústria e do comércio envolvidos na reciclagem e remanufactura | | Operacionalizar a valorização económica e social da reciclagem e reutilização de resíduos sólidos | Definir um Plano de Acção e projectos piloto exemplificativos | | | MEF | MADER, MTA, MIC, Sector privado, SEJE | | 2023-2026 |



| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|-----------------|--|--|---|---|-------------|--|-------------|--|---|----------------------|
| | responsabilidade alargada dos sectores da indústria e do comércio e os apoios e incentivos à reciclagem e indústria de remanufactura | | | Executar o Plano de Acção para a reciclagem e reutilização de resíduos | | | MTA | Autarquias, Sector Privado e Empresarial, Órgãos de representação do Estado, provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS | | 2026-2027 |
| Gestão costeira | a) Fortalecer as medidas de prevenção e aumento da resiliência às mudanças climáticas baseadas na natureza, e de recuperação em casos de eventos naturais extremos e acidentes marítimos | Directrizes para o desenvolvimento integrado da zona costeira elaboradas | Concretizar um modelo de desenvolvimento integrado da zona costeira | Elaborar e adoptar directrizes e guiões para construção de infraestruturas e equipamentos na faixa costeira e, particularmente, em áreas sensíveis | Imediata | Academia, ONG, entidades governamentais e locais | MTA | MIMAIP, MTA/ANAC, MICULTUR, Governos Distritais, Academia, ONG, Doadores | Relativamente simples: existem exemplos semelhantes | 2023-2023 |
| | | | | Desenvolver directrizes para garantir a salvaguarda de recursos e valores naturais, a salvaguarda aos riscos costeiros e a salvaguarda e gestão do domínio público marítimo. | Imediata | Academia, ONG, entidades governamentais e locais | | | | 2023-2023 |
| | | Mecanismos financeiros de transferência de riscos e desastres naturais adoptados | vii) Identificar e adoptar mecanismos financeiros de transferência de risco e desastres naturais, incluindo seguros paramétricos contra riscos climáticos imprevisíveis | Estabelecer estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso | Imediata | Academia, entidades governamentais e locais, parceiros internacionais | MTA | MIMAIP, MTA/ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS, Doadores | Complexo: implica estudos diversificados e projectos complexos | 2023-2024 |
| | | | | Estabelecer um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira, assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, como ferramenta de apoio à gestão costeira integrada, sustentável e responsável, incluindo a gestão da ocupação e usos do território e suporte à tomada de decisão. Este mecanismo deverá também apoiar as necessidades de resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados à erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas, nomeadamente através do estabelecimento de seguros paramétricos | Alta | Academia, ONG, entidades governamentais e locais, parceiros internacionais | MTA | MIMAIP, MTA/ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS, Doadores | Complexo: implica estudos diversificados e demorados e a sistematização de informação | 2023-2024 (2040) |
| | b) Promover a conservação e restauração de ecossistemas costeiros (mangal, recifes de corais e ervas marinhas) capazes de minimizar a erosão costeira e os impactos negativos do crescente número de eventos climáticos extremos | Importância dos ecossistemas marinhos e costeiros e seus benefícios na protecção da orla costeira e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas divulgada junto das comunidades costeiras | vi) Promover o envolvimento de parceiros e das comunidades locais na recuperação de ecossistemas e construção de infraestruturas costeiras resilientes aos eventos naturais | Realizar acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral) | Imediata | Comunidades locais, ONG, parceiros | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia, ONG, doadores | Simple: já existem processos semelhantes em curso | 2023-2030 |
| | | | | Criar programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral | Imediata | Comunidades locais, Academia, ONG, parceiros | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia, ONG | Simple: já existem processos semelhantes em curso | 2023-2040 |
| | | Área ocupada pelos ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras mantida ou aumentada | Contrariar a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros (floresta de mangal, recifes de coral, campos de ervas marinhas e dunas) e impulsionar a valorização e utilização sustentável destas áreas de elevada importância para a biodiversidade e vitais para a protecção e resiliência das zonas costeiras | Aumentar a área sob protecção dos ecossistemas importantes para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras | Alta | Comunidades locais, Academia, ONG, parceiros | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia, ONG | Simple: já existem processos semelhantes em curso | 2023-2027 |
| | | | | Desenvolver ferramentas de gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitam uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (à semelhança da Estratégia de | Alta | Comunidades locais, Academia, ONG, parceiros | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia | Simple: já existem processos semelhantes em curso | 2023-2025 |



| P3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|-----------------------|-------|-------------|---|-------------|---------------------|-------------|----------------|--------------|----------------------|
| | | | | gestão do Mangal 2020-2024 e respectivo Plano de Gestão, Resolução n.º 33/2020) | | | | | | |

PILAR 4. TURISMO E CULTURA

| P4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|---|---|--|--|-------------|---------------------|-------------|---|--------------|----------------------|
| | a) Identificar incentivos (financiamentos, promoção e marketing, infraestruturização) para o investimento em novas formas de turismo, e na capacitação e formação contínua de profissionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, incluindo a sua participação: ecoturismo, turismo bio cultural, turismo patrimonial e turismo com propósito, orientados para os mercados nacional, regional e internacional | Normas e condicionantes aplicáveis ao estabelecimento das empresas turísticas e à monitoria das actividades de turismo para que contribuam para a valorização de áreas costeiras pristinas que atraiam turismo de qualidade inventariadas e listadas num guião até 2025 | ii) Estabelecer normas de sustentabilidade que consolidem destinos turísticos de excelência, adequando o turismo à protecção e valorização de áreas costeiras pristinas e à criação de valor para as comunidades locais | Produzir e editar um guião que apresente o quadro normativo para os investimentos e condução dos negócios e actividades turísticas desenvolvidos nas praias e na área marítima adjacente, e que assegure o ordenamento, a monitoria e o controlo dos empreendimentos e actividades turísticas na zona costeira e a maximização de valores acrescentados em termos de protecção e valorização dos recursos naturais físicos, paisagísticos e da fauna e flora partilhados entre o turismo e as comunidades locais | | | MICULTUR | APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios | | 2023-2025 (2040) |
| | | | | Alocar o guião aos principais organismos do Estado a nível central e provincial encarregados do licenciamento e da monitoria dos empreendimentos turísticos. | | | MICULTUR | APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios | | 2025-2040 |
| | | | | Distribuir o guião pelos organismos do Estado a investidores e gestores turísticos | | | MICULTUR | APIEX, MIMAIP, Distritos, Municípios | | 2025-2040 |
| | | Actores do sector do turismo a nível dos polos turísticos costeiros mobilizados para se juntarem em plataformas de diálogo permanente que promovam de forma coordenada o desenvolvimento do turismo local, envolvendo representantes dos sectores publico, privado e comunidades locais | iv) Estabelecer parcerias público-privado-comunidades que permitam associar, ao investimento em turismo, o investimento/ financiamento necessário para melhorar a componente infraestrutural e de serviços de apoio (vias de acesso, transportes, telecomunicações, energia, saúde, segurança) | Identificar e mobilizar os actores mais relevantes a nível local entre os sectores público e privado que possam constituir uma plataforma de diálogo permanente que aborde estratégias que promovam o desenvolvimento do turismo num modelo de opções e decisões partilhadas e inclusivas | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Governos Provinciais, DPCULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de Turismo, Entidades privadas do turismo | | 2023-2040 |
| | | | | Desenvolver o diálogo permanente entre os Governos locais e os representantes do sector privado do turismo e das comunidades locais com vista a vincular, as estratégias definidas para o sector, aos planos do turismo a implementar pelo Governo | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, CTA – Pelouro do Turismo, FEMOTUR, Governos Provinciais, DPCULTUR, Associações Provinciais de Turismo, Associações Locais de Turismo, Entidades privadas do turismo | | 2023-2040 |



| P4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | |
|---|--|--|---|---|--|---------------------|---|----------------|-------------------------------|----------------------|--|
| | | | | Instituir mecanismos de articulação entre os organismo públicos e entre estes e os privados , no sentido de aumentar a agilidade e eficácia de processos administrativos (ex.: processos de licenciamento e resolução de conflitos), do tipo "balcão único" | | | | | | | |
| | | | | Promover e incentivar a cooperação e articulação entre entidades públicas e privadas, governos, autarquias e comunidades locais em projectos de promoção e marketing dos destinos turísticos, nos mercados de maior interesse e potencial, bem como a realização de eventos conjuntos | | | | | | | |
| | | | | Desenvolver a cooperação e a contratualização de parcerias público-privadas, em elos das cadeias de valor de carácter mais infraestrutural, transversal e de alavancagem, como, por exemplo, as infraestruturas de acesso e apoio a locais turísticos, as infraestruturas de mobilidade, sanitárias, comunicações, segurança e outras | | | | | | | |
| | | | | Criar, nomeadamente através de parcerias público-privadas, de condições optimização da mobilidade e conectividade para os destinos turísticos, desde os transportes aéreos internacionais e regionais a ligações intermodais com soluções de mobilidade internacionais, regionais e locais | | | | | | | |
| | | | | Promover a optimização dos mecanismos de financiamento e cobertura de risco financeiro dos projectos turísticos (para além dos tradicionais da banca e mercados tradicionais), a novas soluções disponíveis, baseadas na diversificação e recurso a fundos de carácter social e ambiental, fundos de compensação e contrapartidas, mas também sistemas de capitalização, obrigacionistas e de garantias, baseados na valorização do capital natural e no património turístico e natural | | | | | | | |
| | | | Legislação de simplificação produzida e publicada | v) Ajustar o quadro jurídico-legal de forma a que contribua para agilizar os licenciamentos territoriais, a obtenção de licenças para as actividades e a resolução de conflitos | Preparar metodologia de simplificação de procedimentos de licenciamento e vertê-la em legislação | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, MIMAIP, MTA | | |
| b) Promover o desenvolvimento do turismo nas suas várias vertentes (costeiro, cultural, náutico, de natureza) como factor de valorização do território, da economia e das comunidades locais e simultaneamente alargando a oferta para captação dos vários segmentos de turistas e visitantes (locais, nacionais, internacionais, jovens, seniores, famílias, etc.) | Valores ambientais e biodiversidade da costa litoral, faixa marítima adjacente e planos de água costeiros e interiores inventariados e mapeados por georreferência | i) Identificar, valorizar e divulgar (criando roteiros turísticos) os inúmeros atractivos, incluindo o património cultural (particularmente o património cultural marítimo), os valores ambientais e a biodiversidade da extensa faixa costeira e planos de água costeiros e interiores que podem contribuir para aumentar os impactos positivos do turismo como fonte de receitas primárias e secundárias e como factor de criação de emprego | Elaborar um Roteiro Turístico da Costa e Planos de Água de Moçambique | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | | 2023-2025 | |
| | Valores de património cultural marítimo da costa litoral, faixa marítima adjacente e planos de água costeiros e interiores inventariados e mapeados por georreferência | | Inventariar e mapear por georreferência os valores ambientais e a biodiversidade da costa litoral, faixa marítima adjacente e planos de água costeiros e interiores e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | | 2023-2025 (2040) | |
| | Roteiro produzido em formato electrónico e impresso até 2025 | | Inventariar e mapear os valores de património cultural marítimo, com especial destaque para a Ilha (Património Mundial da UNESCO) e para os naufrágios com potencial de utilização turística, e organizá-los de acordo com o seu atractivo turístico. | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | | 2023-2025 (2040) | |
| | | | Produzir o Roteiro em dois formatos: formato electrónico para ser acedido através de | | | MICULTUR | MICULTUR/ INATUR, ARPAC, | | | 2023-2025 | |



| P4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|--|---|--|--|--|-------------|---------------------|---------------------------|---|--------------|----------------------|
| | | | | plataformas opcionais e impresso para ser distribuído por canais comerciais ou outros. | | | | MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | |
| | | | | Distribuir o Roteiro | | | MICULTUR | MICULTUR/INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | 2025-2040 |
| | | | | Manter o Roteiro actualizado | | | MICULTUR | MICULTUR/INATUR, ARPAC, MIMAIP, Distritos e Municípios costeiros | | 2025-2040 |
| | | Políticas nacionais e locais de património cultural e marítimo actualizadas para que englobem a participação das comunidades locais, promovam o desenvolvimento e fomentem o turismo cultural sustentável. | | Elaborar programas e políticas que tenham por objectivo o desenvolvimento de projectos precisos, mensuráveis, e estratégias que integrem a apresentação e a interpretação dos conjuntos patrimoniais, bem como as actividades culturais, no contexto da sua protecção e da sua conservação | | | MICULTUR | MIMAIP, MTC, Distritos e Municípios costeiros, Academia, CAIRIM, Museus | | 2023-2023 |
| | | Convenção de 2001 da UNESCO ratificada | iii) Estabelecer normas e políticas que contribuam para proteger o património cultural marítimo, nomeadamente o que possa contribuir para um turismo sustentável: por exemplo a adesão aos tratados ou convenções internacionais e a divulgação da sua importância | Adoptar legislações e estratégias nacionais que garantam efectiva aplicação da Convenção de 2001, bem como a luta contra o tráfico de bens culturais subaquáticos | | | MICULTUR | MIMAIP, Academia, CAIRIM | | 2023-2023 |
| | | Capacidades nacionais para protecção e gestão integral do património cultural subaquático fortalecidas | | Estabelecer planos, programas e directrizes, das prioridades de intervenção ao nível da conservação, recuperação, acrescentamento, investigação e divulgação do património cultural subaquático | | | MICULTUR | MIMAIP, Academia, CAIRIM | | 2023-2023 |
| | | | | Organizar cursos e matérias de formação e capacitação de sobre a protecção do património cultural subaquático a técnicos estatais e não estatais e comunidade local envolvida na protecção deste património | | | MICULTUR | MIMAIP, Academia, CAIRIM | | 2023-2026 |
| | c) Identificar e aproveitar o potencial relacionado com o turismo náutico - cruzeiros regionais e locais, navegação de recreio, desportos náuticos (incluindo o desporto escolar), eventos náuticos - em articulação com os órgãos locais (valorização de espaços litorais e ribeirinhos e envolvimento das comunidades), e com as autoridades portuárias (aproveitamento e valorização de áreas portuárias) | Agremiações ou clubes náuticos desportivos criados em todas as províncias costeiras. | v) Promover a articulação com os governos locais, particularmente os autárquicos, os representantes do sector privado do turismo e as comunidades locais com vista a aproveitar o potencial de desenvolvimento das actividades náuticas e desportivas (incluindo o desporto escolar) | Incentivar em todos os municípios costeiros a criação de clubes e agremiações que disponibilizem a aprendizagem e a prática de desportos náuticos e mesmo a competição | | | MIMAIP | MINED, Clubes Náuticos, Municípios | | 2023-2040 |
| Nº de praticantes de actividades náuticas duplicado | | Introduzir ao nível das escolas secundárias estabelecidas na costa a prática dos desportos náuticos | | | | MIMAIP | 2023-2040 | | | |
| Desporto escolar náutico em todos os municípios costeiros | | Promover a realização de regatas nacionais, regionais e continentais que possam atrair praticantes de outros países | | | | MIMAIP | 2023-2040 | | | |
| Moçambique incluído em circuitos de regatas ou eventos náuticos internacionais | | Aumentar o tráfego de cruzeiros, em particular as escalas ao longo da costa de Moçambique e apoiar a navegação de recreio | Duplicar em 5 anos o número de escalas de navios de cruzeiros | Identificar os portos mais atractivos para receber navios de cruzeiro | | | MTC | CFM, MICULTUR | | 2023-2023 |
| Novos locais para acostagem de navios de cruzeiro identificados e operacionalizados em 10 anos | | | Dotar esses portos com condições para receber cruzeiros que se possam inserir nas rotas turísticas de Moçambique | | | MTC | CFM, MICULTUR | | 2023-2033 | |
| Portos principais e secundários dotados de instalações que permitam acolher embarcações de recreio locais e de passagem até 2040 | | | Identificar nas áreas portuárias principais e secundárias os locais mais adequados para a instalação de apoios à navegação de recreio | | | MTC | CFM, MICULTUR, Municípios | | 2023-2025 | |
| | | | Adaptar áreas portuárias e/ou construção desses apoios | | | MTC | CFM, MICULTUR, Municípios | | 2023-2040 | |



PILAR 5. TRANSPORTE MARÍTIMO E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS E LOGÍSTICAS

| P5 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | |
|------------------------------|---|---|---|---|--|---------------------|-------------|---|------------------|----------------------|------------------|
| Portos e transporte marítimo | a) Garantir a transformação e modernização dos portos nacionais em portos “azuis”, contribuindo para o desenvolvimento sustentável portuário, nacional e regional | Redução em 50% da necessidade de formação no exterior por inexistência de oferta local | i) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades relacionadas com a operação portuária e o transporte marítimo | Criar novos cursos formais relacionados com as actividades de navegação, transporte marítimo e operação portuária | | | MCTES | MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | | Expandir a capacidade em cursos superlotados | | | MCTES | Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | | 50% de profissionais frequentam cursos adicionais de capacitação e aprimoramento | | Criar oportunidades de treinamento adicional | | | MCTES | MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | | Incluir uma linha de financiamento no Fundo Nacional de Investigação (FNI) para organização de treinos sazonais | | | MCTES | FNI (MCTES) | | 2023-2026 (2040) | |
| | | 25% de profissionais participam em actividades de intercâmbio/estágio | | Criar programas de estágio e/ou intercâmbio | | | MCTES | Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades portuárias e/ou de transporte marítimo | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | | Promover a participação de profissionais nos programas | | | MCTES | Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades portuárias e/ou de transporte marítimo | | 2023-2026 (2040) | |
| | | Infraestruturas portuárias adaptadas aos requisitos de sustentabilidade ambiental, particularmente aos relacionados com as mudanças climáticas, erosão costeira e impacto em áreas de conservação e KBA | | ii) Criar incentivos financeiros e fiscais para investimentos de adaptação e transformação dos portos para responder aos requisitos de sustentabilidade ambiental | Promover o estabelecimento de acordos, designadamente com os concessionários, e/ou a revisão dos contratos de concessão, para que as infraestruturas portuárias, existentes e previstas, tenham em conta as exigências relacionadas com a subida do nível do mar, os fenómenos climáticos extremos e o agravamento da erosão costeira e a proximidade de zonas importantes para a biodiversidade | | | MTC | MEF, MTA, MIMAIP | | 2023-2032 (2040) |
| | | | | | Promover o acompanhamento estatal dos planos de desenvolvimento das várias concessionárias procurando minimizar os efeitos das mudanças climáticas nestas instalações | | | MTC | MEF, MTA, MIMAIP | | |
| | | | | | Assegurar que novas infraestruturas portuárias, a expansão de áreas portuárias existentes e o estabelecimento e manutenção de canais de acesso são devidamente precedidas pela realização de estudos de impacto ambiental | | | MTA | MEF, MTC, MIMAIP | | 2023-2032 (2040) |
| | | | | | | | | | | | |
| Portos e transporte marítimo | b) Promover o incremento de demandas aos portos nacionais, aliado à sua modernização (e melhoria de desempenho), aos corredores rodo ferroviários, ao desenvolvimento da cabotagem e aos aeroportos nacionais | Índice de qualidade dos portos de África do Sul (portos concorrentes) igualado até 2040 | iii) Optimizar a cadeia de transporte intermodal, quer na importante relação com os países do <i>hinterland</i> , quer relativamente aos transportes nacionais, e ainda ao serviço da exploração/ exportação de recursos minerais e de hidrocarbonetos, dinamizando o potencial de desenvolvimento das actividades portuárias, da logística e dos transportes marítimos e, até de desenvolvimento de novas infraestruturas portuárias | Melhorar o desempenho de todos os processos inerentes aos portos (equipamento, digitalização, coordenação com os transportes terrestres, etc.). | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2040 | |
| | | Portos planeados construídos nos próximos 10 anos | | Construir novos portos bem equipados e com alta conectividade para potenciar as transacções comerciais quer em Moçambique como nos países que constituem o respectivo <i>hinterland</i> | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2032 | |
| | | | | Elaborar e divulgar o Plano Portuário Nacional junto de potenciais parceiros | | | MTC | | | 2023-2025 | |
| | | | | Reduzir taxas portuárias | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2025 | |



| P5 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | | |
|------------------------|--|---|--|--|---|---|--|----------------------|--------------|----------------------|--|--|
| | | Atingir 1 milhão de toneladas/ano em tráfego de cabotagem até 2040 | | Dotar de equipamentos as infraestruturas portuárias (principalmente os portos secundários) | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2040 | | |
| | | | | Simplificar os procedimentos alfandegários | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2025 | | |
| | | | | Promover este tipo de transporte para permitir a viabilização de um serviço regular e fiável | | | MTC | CFM, concessionárias | | 2023-2040 | | |
| | | | | | Optimizar o Modelo de Governação e Gestão do Sector, com alteração do enquadramento jurídico-legal e regulatório, no sentido de instituir um modelo, mais colaborativo, com um maior envolvimento das partes interessadas, públicas, privadas e governos regionais e comunidades locais, e uma melhor definição e articulação entre a regulação, as autoridades portuárias e os operadores e gestores das infraestruturas | Reforçar o papel de Regulador do Sector de Portos e Transportes Marítimos, como regulador da concorrência das actividades do sector | | | | | | |
| | | | Optimizar o enquadramento jurídico-legal na separação de poderes e funções entre regulador e regulado, clarificando e eliminando focos de conflito de interesse entre interesses públicos e privados | | | | | | | | | |
| | | | Reforçar o papel de um organismo central governamental responsável pela coordenação política e funcional entre Governo e Autoridades Portuárias, com funções de planeamento e fiscalização das orientações, indicadores estratégicos definidos, bem como legislação do sector | | | | | | | | | |
| | | | Instituir uma Holding Portuária, com funções de planeamento, integração e coordenação, e de Autoridades Portuárias Regionais (Norte, Centro e Sul), permitindo um modelo com mecanismos de governação e gestão mais colaborativos, mais próximos e mais locais, com envolvimento das partes locais interessadas, nomeadamente governos e comunidades | | | | | | | | | |
| | | | Implementar de um Balcão Único da Economia Azul | | | | | | | | | |
| | | | Implementar objectivos e indicadores (KPI) de sustentabilidade económica, social e ambiental a incorporar nos sistemas de informação, gestão e controlo das actividades dos portos e outras infraestruturas relacionadas | | | | | | | | | |
| | | | Implementar um sistema de informação e controlo, integrado e de suporte às actividades portuárias e infraestruturas relacionadas, como forma de ganhos de eficiência e eficiência dos processos e consequentes ganhos de competitividade das infraestruturas portuárias e relacionadas | | | | Implementar um Sistema de Informação Portuário, comum a todos os portos e alargado ao elo das cadeias logísticas, para coordenação das actividades, nomeadamente, entradas e saída de navios e cargas, autorizações das entidades competentes, articulação de KIP pedidos de serviços diversos, coordenação de acostagens, aplicação de taxas e facturação, coordenação de eventos logístico na cadeia de abastecimento, reporte regular sobre indicadores de produtividade e qualidade de serviço de terminais e concessões e outros indicadores relevantes para a coordenação, gestão e controlo | | | | | |
| Segurança da navegação | c) Salvaguardar a segurança da navegação (<i>safety and security</i>) e a protecção das áreas mais sensíveis, no canal de Moçambique e, mais especificamente, na faixa | Obrigatoriedade do uso do Sistema de Monitorização Automática de Embarcações (VMS) a todas as actividades económicas que utilizem embarcações e ou plataformas até 2030 | Integrar, de forma colaborativa, meios públicos e privados num conjunto de procedimentos globais de vigilância e segurança marítima | Usar o sistema VMS | | | MDN | MDN/ MGM, MIMAIP | | 2023-2030 | | |
| | | | | Fiscalizar as plataformas e embarcações e emissão de respectivo relatório de fiscalização | | | MDN | MDN/ MGM, MIMAIP | | 2023-2030 | | |



| P5 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | |
|------------------------------|---|---|-------------|--|-------------|---------------------|-------------|-----------------|--------------|----------------------|--|
| Construção e reparação naval | costeira e áreas de conservação marinhas de Moçambique | Modelo de governança de vigilância e segurança marítima instalado abrangendo a globalidade do espaço marítimo | | Instalar centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA) | | | MIMAIP | MDN, MINEC, MEF | | 2023-2023 | |
| | | | | Criar cursos de treino em MDA | | | MIMAIP | MDN, MINEC | | 2023-2023 | |
| | | | | iv) Criar incentivos fiscais para a construção naval, importação e embandeiramento de navios para a cabotagem marítima nacional, no contexto da circulação interna de mercadorias e pessoas | | | | | | | |
| | | | | Diversificar e modernizar a oferta de estaleiros de construção e reparação naval, visando os vários tipos de embarcações (mercadorias, pesca, recreio/turismo) promovendo o envolvimento das comunidades, a capacitação, a inovação e tecnologias e a reciclagem / economia circular | | | | | | | |
| | d) Promover a construção e reparação naval nas diversas tipologias: navios, embarcações de pesca e de recreio/turismo | | | Formulação de uma estratégia para o sector da indústria naval, envolvendo as autoridades políticas e os estaleiros, onde possam ser propostos modelos de contratualização e programas de financiamento destinados a promover investimentos de construção e modernização de estaleiros e o envolvimento do sector privado | | | | | | | |
| | | | | Promover a introdução de processos e novos métodos de construção e reparação naval inovadores, que aumentem a sustentabilidade do sector, incluindo a reciclagem e equipamentos mais eficientes, contribuindo para o transporte marítimo verde | | | | | | | |
| | | | | Estimular a especialização dos estaleiros de pequena dimensão na construção de embarcações inovadoras e tecnologicamente avançadas | | | | | | | |
| | | | | Dinamizar a criação de estaleiros com o envolvimento da comunidade local, em articulação com escolas e centros de formação que fomentem a atracção de jovens para o sector | | | | | | | |

PILAR 6. BOA GOVERNAÇÃO E SEGURANÇA MARÍTIMA

| P6 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----------------|---|---|---|---|-------------|---------------------|-------------|--------------------------------|--------------|----------------------|
| Boa governação | a) Promover a capacidade de prevenção e combate à poluição marinha, costeira e nas águas interiores | Moçambique participa activamente nos fóruns e convenções internacionais e desempenha um importante papel nos esforços para a prevenção e combate à poluição marinha, costeira e nas águas interiores e para a conservação da biodiversidade no contexto eco-regional e global | i) Reforçar a adesão e regulamentação interna das convenções internacionais | Acolher e realizar reuniões, encontros e congressos científicos focados na protecção e conservação do ambiente marinho, incluindo a prevenção e combate à poluição marinha, costeira e nas águas interiores e a utilização sustentável dos recursos pesqueiros | | | MIMAIP | MINEC, MTA/ANAC, MCTES | | 2023-2040 |
| | | | | Desenvolver programas de investigação e cooperação científica multilaterais com o objectivo de promover a partilha de experiências de combate à poluição e de gestão de resíduos com os países vizinhos e de criar uma rede de conhecimento da biodiversidade marinha e costeira da costa Este africana | | | MTA | MINEC, MIMAIP, MTA/ANAC, MCTES | | 2023-2040 |
| | | | | Concretizar o projecto de instalação de uma auto-estrada marítima virtual no canal de Moçambique e/ou implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis | | | MIMAIP | MDN, MTA, MIREME, MINEC | | 2023-2024 |
| | | | | Implementar esquemas de separação de tráfego nos locais com maior tráfego marítimo (principalmente de hidrocarbonetos e outras matérias perigosas) e na proximidade de áreas ambientalmente sensíveis | | | | | | |
| | b) Melhorar o ambiente de negócios através da criação de condições legais e | Legislação relacionada com o desenvolvimento da Economia | vii) Criar um "código legislativo" da Economia Azul | Actualizar e uniformizar a legislação que incide sobre o desenvolvimento da Economia Azul, desde o ordenamento do território e do espaço | | | MIMAIP | | | |



| P6 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---|---|---|---|---|-------------|-------------------------|--|---|------------------|----------------------|
| | administrativas (incluindo a resolução de litígios, governação electrónica e simplificação de procedimentos) propícias para o investimento público e privado e de incentivos e linhas de financiamento ajustadas às actividades integrantes da economia azul | Azul reunida num único documento virtual | | marítimo aos incentivos para investimento, passando pela legislação e regulamentação específica dos sectores | | | | | | |
| | | | | Compilação da legislação numa página virtual que mantenha a legislação sempre actualizada e permita a busca por sector ou passo da cadeia de valor | | | MIMAIP | | | |
| | c) Melhorar a articulação entre os sectores relacionados com a governação dos oceanos, a economia azul e o ordenamento do território e entre a administração central e local (descentralização e desconcentração de poderes) | Instrumentos legais actualizados sempre que evidência científica sugira uma mudança ou tendência para mudança nos usos e recursos numa perspectiva de gestão adaptativa | Criar um ambiente para a revisão rotineira de instrumentos legais (aplicáveis ao mar e costa) por equipas multisectoriais que incluem investigadores que actuam no mar e na costa | Criar uma plataforma de divulgação de resultados de pesquisa e discussão dos instrumentos legais aplicados ao mar e costa | | | MIMAIP | MIMAIP | | 2023-2024 (2040) |
| | | Incremento da capacidade institucional para lidar com o pacote de ordenamento do território e de desenvolvimento da Economia Azul destinado às áreas costeiras, marítimas e águas interiores nos territórios sob sua jurisdição | Integrar nos instrumentos de planeamento, gestão e desenvolvimento sectorial local as directrizes dos diferentes IOT e regulamentos referentes ao planeamento e gestão costeira, marítima e de águas interiores e ao desenvolvimento da Economia Azul | Capacitar as entidades da administração central, provincial e local para poderem receber a gestão desconcentrada e descentralizada das matérias relacionadas com o ordenamento do território e o desenvolvimento da economia azul | | | MIMAIP | MTA, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC | | 2023-2040 |
| | d) Desenvolver e assegurar o acesso a uma base de dados e informação credível para investimento na economia azul, ambiental e circular | | viii) Elaborar o Directório de oportunidades de investimentos em economia azul em Moçambique | | | | | | | |
| | e) Promover a participação equitativa de mulheres e jovens na gestão dos recursos naturais | Organizações da Sociedade Civil associadas ao empoderamento feminino e à motivação dos jovens envolvidas na gestão do ambiente costeiro, marinho e das águas interiores e dos seus recursos | Estabelecer plataformas para dinamizar o envolvimento de mulheres e jovens no planeamento, gestão, monitoria e avaliação de protecção e conservação dos recursos naturais | Capacitar organizações comunitárias de mulheres e jovens para a gestão dos recursos marinhos e costeiros | | | MIMAIP | Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, ONG | | 2023-2024 (2040) |
| Promover parcerias público-privadas e comunitárias para o desenho de programas que envolvam mulheres e jovens no planeamento, gestão, monitoria e avaliação de intervenções orientadas para a protecção e conservação dos recursos naturais | | | | | | MIMAIP | MTA, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC, Sector Privado | | 2023-2024 (2040) | |
| Protecção e segurança marítima | a) Fortalecer a capacidade de protecção e segurança das actividades, dos navios, das infraestruturas, do meio ambiente marinho e costeiro e da integridade territorial, incluindo a partilha de recursos e a intervenção coordenada nos espaços marítimos sob soberania nacional, incluindo o salvamento de marítimos | SAMN criado em 2022 | Criar e operacionalizar o Sistema de Autoridade Marítima Nacional (SAMN) | Estabelecer Estrutura Orgânica | | | MDN | MIMAIP | | 2023 |
| | | SAMN implementado até 2023 | | Implementar Conceito de Operações | | | MDN | MIMAIP | | 2023-2024 |
| | | Obrigatoriedade do uso do Sistema de Monitorização Automática de Embarcações (VMS) a todas as actividades económicas que utilizem embarcações e ou plataformas até 2030 | Integrar, de forma colaborativa, de meios públicos e privados num conjunto de procedimentos globais de vigilância e segurança marítima | Usar o sistema VMS | | | MDN | MDN/ MGM, MIMAIP | | 2023-2030 |
| | | | | Fiscalizar as plataformas e embarcações e emissão de respectivo relatório de fiscalização | | | MDN | MDN/ MGM, MIMAIP | | 2023-2030 |
| | | Cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrada ao nível SADC optimizada até 2040 | Optimizar cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança enquadrada ao nível SADC | Promover uma melhor partilha de informações, conceitos operacionais, modos de operação e experiências | | | MDN | MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP | | 2023-2040 |
| | | | | Assegurar a condução conjunta de operações marítimas combinadas nas águas territoriais de cada um dos três países (África do Sul, Moçambique e Tanzânia) | | | MDN | MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP | | 2023-2040 |
| Aprimorar a articulação entre os centros de coordenação de salvamento marítimo do canal de Moçambique/ Oceano Índico Ocidental (WIO) e as actividades de busca e salvamento no espaço marítimo de Moçambique | | | | | MDN | MDN/ MGM, MINEC, MIMAIP | | 2023-2040 | | |



| P6 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) | | |
|----|--|--|---|---|--|--|--|---|------------------|--|------------------|-----------|
| | b) Garantir serviços de comunicações marítimas, de busca e salvamento e de investigação de acidentes eficazes, para a salvaguarda da vida humana no mar e de bens, contribuindo para incentivar o investimento no sector | | ii) Criar e operacionalizar o Centro Nacional de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo - MRCC | | | | | | | | | |
| | c) Desenvolver mecanismos que garantam a fiscalização, a monitorização e o controlo de todas as actividades que ocorrem no espaço marítimo, costeiro e águas interiores | CEFMAR implementado até 2023 | iii) Operacionalizar o Centro de Coordenação de Operações de Fiscalização Marítima (CEFMAR) e o centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA) | Operacionalizar o CEFMAR | | | MIMAIP | MDN | | 2023-2024 | | |
| | | Fiscalização do espaço marítimo assegurada | | Envolver o CEFMAR na fiscalização marítima conjunta decorrente da implementação de compromissos regionais e internacionais | | | MIMAIP | MDN, MINEC | | 2023-2040 | | |
| | | | | Responsabilizar o CEFMAR pela colecta, análise e partilha de informações relacionadas com operações de fiscalização marítima, no âmbito da plataforma | | | MIMAIP | MDN, MINEC | | 2023-2040 | | |
| | | | | Assegurar o empenho dos recursos humanos e institucionais e meios requeridos de que disponham as entidades com funções de fiscalização na materialização dos objectivos, planos e programas definidos e assumidos no âmbito das funções do CEFMAR, quer para responder a acções operativas programadas, como às de alerta pontual | | | MIMAIP | MIMAIP, MDN | | 2023-2040 | | |
| | | | | Criar as condições e capacidade operativa necessárias ao cumprimento eficaz das missões de fiscalização marítima integrada, através de parcerias ou contratos de serviço | | | MIMAIP | MIMAIP, MDN | | 2023-2040 | | |
| | | | | Modelo de governança de vigilância e segurança marítima instalado abrangendo a globalidade do espaço marítimo | | | Instalar centro de Conhecimento Situacional Marítimo (MDA) | | | MIMAIP | MDN, MINEC, MEF | 2023-2023 |
| | | | | Envolvimento dos grupos da sociedade civil (OSC, OCB, ONG e outras organizações locais) na prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a economia azul | | | Criar cursos de treino em MDA | | | MIMAIP | MDN, MINEC | 2023-2024 |
| | | Grupos da sociedade civil envolvidos: 50% até 2030; 90% até 2040 | | | iv) Reforçar as capacidades das organizações de base comunitárias na prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a economia azul | Organizar e articular entre: (i) os diferentes grupos da sociedade civil para fortalecer a capacidade participativa; (ii) os diferentes grupos da sociedade civil e as entidades com responsabilidade nos sectores, tendo em vista a prevenção, monitoria e comunicação das actividades ilícitas que perigam a economia azul | | | MIMAIP | MTA, MTC, MIREME, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias | 2023-2024 (2040) | |
| | Acordos de limites de fronteira definidos até 2027 | | v) Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos | Promover acções de sensibilização e capacitação sobre a EDEA e a importância das actividades que a integram, destinadas a grupos da sociedade civil | | | MIMAIP | MTA, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias | 2023-2024 (2040) | | | |
| | | | | Reforçar junto das Nações Unidas a necessidade de delimitação das fronteiras marítimas com países vizinhos | | | MINEC | MINEC/ IMAF, MIMAIP | | 2023-2027 | | |

DESAFIO 1. CONHECIMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS

| D1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|--|---|--|---|-------------|---------------------|-------------|-------------------------|--------------|----------------------|
| | a) Aumentar o conhecimento, a base científica e o desenvolvimento de | 100% das actividades de pesquisa na área geográfica do POEM (mar e zona costeira) devidamente | iii) Desenvolver uma plataforma/rede de inovação marítima, costeira e de águas interiores, que permita divulgar e partilhar, | Rever o REICIM para incluir áreas científicas negligenciadas (p. ex. cultura e turismo) e a | | | MIMAIP | MCTES, MICULTUR, MIREME | | 2023-2026 |



| D1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---|--|---|---|--|-------------|---------------------|---|--|------------------|----------------------|
| | capacidades de investigação e das tecnologias marinhas, nomeadamente as relacionadas com os recursos marinhos, costeiros e de águas interiores, e com a conservação da biodiversidade e dos seus valores, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento | reguladas através de instrumentos específicos | entre inovadores, empreendedores e outros actores, boas práticas e incentivos, nomeadamente os financeiros, para a concretização de iniciativas inovadoras | totalidade do espaço marítimo coberto pelo POEM | | | | | | |
| | | Criação de um fundo específico para pesquisas do mar e zona costeira | | Criar fundo/ programas específicos de investigação (projectos) e de formação superior (bolsas de doutoramento), dedicados à investigação marinha | | | MIMAIP | MIMAIP, MCTES e outros ministérios | | 2023-2024 |
| | | Adaptação do fundo a pesquisas em novas matérias que venham a justificar-se | | Reforçar e adaptar o fundo numa perspectiva de gestão adaptativa | | | MIMAIP | MIMAIP, MCTES e outros ministérios | | 2024-2040 |
| | | Reduzir a diferença da participação de Homens e Mulheres em actividades de pesquisa oceânica em 50% até 2030 e eliminar essa diferença até 2040 | | Criar ou aprimorar os programas existentes de envolvimento da mulher em pesquisa oceânica | | | MIMAIP | MCTES, Universidades, instituições públicas de investigação, ONG | | 2023-2040 |
| | | 50% de profissionais partilhando conhecimento e informações sobre o mar por vias formais e informais | | Dinamizar o desenvolvimento de redes de pesquisa previstas na ECTIM e incorporar a pesquisa marinha como área de foco | | | MIMAIP | MCTES (MoRENet), MINEC, Academia | | 2023-2040 |
| b) Potenciar os grandes projectos e iniciativas governamentais que actuam no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores, e envolver o sector privado e o sector produtivo, incluindo o nacional, para a realização de pesquisa básica e a sua transformação em pesquisa aplicada, e o financiamento da investigação, estabelecendo novas oportunidades de pesquisa (ou reforçando as existentes) | Oportunidades de pesquisa criadas em número igual ao de projectos e iniciativas governamentais viradas para o mar e costa | ii) Reforçar a rede de infraestruturas de desenvolvimento e incubação de projectos de P&D e Inovação e de aceleração de ideias e negócios (<i>business factories</i>), quer em centros de investigação ligados a universidades, quer em outros centros de ciência e tecnologia, e eventual recurso a parcerias público-privadas no seu financiamento e gestão | Incluir a actividade de pesquisa marinha em projectos/ iniciativas existentes | | | MIMAIP | MCTES, MIREME, MTC, outros ministérios | | 2023-2026 | |
| | | | Revisão dos critérios de aprovação de projectos e garantir que novos projectos incluem a componente de pesquisa para além de desenvolvimento | | | MIMAIP | Conselho de Ministros | | 2023-2026 | |
| | | | Estabelecer um quadro legislativo de facilitação da criação de direitos de propriedade intelectual sobre patentes, individuais ou partilhadas entre diversas entidades, públicas ou privadas, como universidades, centros de ciência e outros, empresas ou indivíduos | | | | | | | |
| c) Melhorar a oferta formativa específica de recursos humanos nas diferentes actividades que ocorrem no espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores | Redução em 50% da necessidade de formação no exterior por inexistência de oferta local | i) Criar novos cursos formais/ reforçar os existentes, e promover estágios e treino prático relacionados com a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento das actividades que ocorrem no espaço marítimo | Criar novos cursos formais relacionados com as actividades que ocorrem no espaço marítimo | | | MCTES | MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | Expandir a capacidade em cursos superlotados | | | MCTES | Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | 50% de profissionais frequentam cursos adicionais de capacitação e aprimoramento | | Criar oportunidades de treinamento adicional | | | MCTES | MIMAIP, MICULTUR, MIREME; Academia | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | Incluir uma linha de financiamento no Fundo Nacional de Investigação (FNI) para organização de treinos sazonais | | | MCTES | FNI (MCTES) | | 2023-2026 (2040) | |
| | 25% de profissionais participam em actividades de intercâmbio/ estágio | | Criar programas de estágio e/ou intercâmbio | | | MCTES | Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades no espaço marítimo | | 2023-2026 (2040) | |
| | | | Promover a participação de profissionais nos programas | | | MCTES | Academia/ Institutos/ Órgãos do estado que gerem actividades no espaço marítimo | | 2023-2026 (2040) | |
| | 25% dos profissionais frequentam formação até 2027; 40% até 2040 | | iv) Melhorar o nível de formação dos profissionais da pesca e aquacultura, nomeadamente ao nível dos conhecimentos técnicos e científicos, da inovação e promover | Criar programas de formação adequados | | | MIMAIP | MIMAIP, Academia | | 2023-2026 (2040) |
| | | | Promover a participação dos profissionais nos programas | | | MIMAIP | MIMAIP, Academia | | 2023-2026 (2040) | |



| D1 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|---|--|---|--|-------------|---------------------|-------------|------------------|--------------|----------------------|
| | | | o uso de tecnologia ou equipamentos mais eficientes e ambientalmente sustentáveis nas actividades da pesca, produção aquícola, conservação e processamento de pescado | | | | | | | |
| | d) Identificar iniciativas inovadoras relacionadas com o espaço marítimo, zonas costeiras e águas interiores e formas de promover a divulgação e o desenvolvimento dessa inovação | Plataforma de registo de Inovação criada | Estabelecer uma plataforma de registo de actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de Conhecimento que permita registar inovações e recolher informação sobre investigações e inovações em curso e eventuais necessidades de parcerias, financiamentos e investigadores | Criar infraestruturas de desenvolvimento e incubação de projectos de I&D, nas fases iniciais de desenvolvimento da ideia, quer em centros de investigação ligados a universidades, quer em outros centros de ciência e tecnologia (com possível venda de serviços a terceiros, como, por exemplo, de investigação ou laboratoriais), e eventual recurso a parcerias público-privadas no seu financiamento e gestão. | | | MCTES | MIMAIP, Academia | | |
| | | | | Constituir parcerias público-privadas destinadas a uma melhor articulação dos recursos e conhecimentos detidos por cada parte, idealmente com o envolvimento das comunidades interessadas, de forma a otimizar e criar as condições para a viabilização e sustentabilidade de iniciativas inovadoras | | | MCTES | MIMAIP, Academia | | |
| | | | | Promover um quadro jurídico-regulatório incentivador da constituição de empresas nas fases iniciais de vida (<i>start-ups</i>) e de um financiamento privado a essas fases, nomeadamente capital-semente (<i>seed capital</i>) e capital de risco (<i>venture capital</i>), entre outras fontes de financiamento privado ou misto, com recurso a fundos e entidades financiadoras especializadas no financiamento a este tipo de projectos da Economia Azul, nomeadamente, públicas, não governamentais, de desenvolvimento social, “verde” e “azul”, entre outras, mas também de capitais sociais e de contrabalancos ambientais. | | | | | | |

DESAFIO 2. ORDENAMENTO

| D2 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|---|---|--|--|-------------|--|-------------|--|---|----------------------|
| | a) Assegurar a articulação entre os vários planos que incidem sobre o espaço marítimo, as zonas costeiras e as águas interiores, para garantir um adequado ordenamento destes espaços e a gestão sustentável dos seus recursos e dos usos e actividades que neles ocorrem | Elaborada, em cinco anos, a Política Nacional de Gestão Costeira (PNGC) como instrumento mor de gestão costeira | i) Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira | Elaborar e implementar a Política Nacional de Gestão Costeira | Alta | Entidades governamentais e locais | MIMAIP | MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos | Relativamente simples: o POEM e a EGIZC dão já orientações para o fazer | 2023-2026 |
| | | Usos e actividades económicas integrados nos PDUT e PEU | ii) Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas que incidem sobre a faixa costeira e mar territorial, tendo presentes as orientações do POEM (Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo) | Integrar nos PDUT e PEU os usos e actividades económicas como o turismo (ZIT), concessões mineiras e de hidrocarbonetos | Alta | Entidades governamentais e locais, parceiros e investidores privados | MTA | MIREME, MAEFP, MADER, MIMAIP, Governos Distritais, Conselhos Autárquicos | Relativamente simples: o POEM e a EGIZC dão já orientações para o fazer | 2023-2027 (2040) |
| | b) Aperfeiçoar a combinação apropriada de usos e actividades que permita um ecossistema sustentável a longo prazo, a | Integrados parâmetros do Zoneamento do POEM em pelo menos 60% dos zoneamentos do PDUT dos distritos Costeiros e | iii) Definir critérios e metodologias para incluir nos projectos de investimento, exercícios de AASE e avaliação de impacto ambiental e nos | Definir critérios e metodologias para apoio aos municípios e distritos costeiros na incorporação nos seus IOT das Regras de Uso: | Alta | Entidades governamentais e locais | MTA | MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, | Relativamente simples: o POEM dá já orientações para o fazer | 2023-2024 |



| D2 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|--|---|---|--|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|----------------------|
| | integração socioeconómica das comunidades e a infraestruturização de base, nomeadamente a de apoio a essas comunidades, à pesca e ao turismo | 80% dos Zoneamentos dos PEU das Vilas Costeiras | contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as orientações do POEM | Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo | | | | Governos de Distrito, Concelhos autárquicos | | |
| | | Reflectidos no espaço os usos determinados pelos distintos instrumentos de ordenamento do território incorporando directivas do POEM com ênfase para os diferentes usos | | Incluir especificamente nos contratos de concessão e títulos de utilização (DUAT e TUPEM) as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo | Alta | Entidades governamentais e locais | MIMAIP | MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos | Relativamente simples: o POEM dá já orientações para o fazer | 2023-2024 (2040) |
| | | Regulamentos actualizados (Operações petrolíferas e do Processo de AIA) e adoptados estudos | | Incluir as Regras de Uso: Orientações de Gestão para o Espaço Marítimo especificamente em exercícios de AASE, Avaliação do Impacto Ambiental, Auditoria Ambiental | Alta | Entidades governamentais e locais | MTA | MIMAIP, MTA, MADER, MICULTUR, MTC, MIREME, Governos de Distrito, Concelhos autárquicos | Relativamente simples: o POEM dá já orientações para o fazer | 2024-2040 |
| c) Valorizar/ recuperar os habitats costeiros que contribuem para incrementar a resiliência do litoral, permitindo minimizar pressões como a erosão costeira e a destruição dos recursos e protecções naturais | O espaço marinho e costeiro de Moçambique é utilizado de forma equilibrada, compatibilizando o desenvolvimento sustentável e a protecção adequada dos recursos naturais | iv) Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional, actualizando e refinando a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade e erosão costeira | Actualizar e refinar a cartografia de habitats marinhos e costeiros, com particular ênfase nos habitats sensíveis e importantes para a protecção da biodiversidade | Imediata | Entidades governamentais e locais | MTA | MTA/ ANAC, MIMAIP, MICULTUR, academia, ONG | Complexo: implica a realização de estudos detalhados | 2023-2027 (2040) | |
| | | | Melhorar e manter actualizado o mapeamento dos usos e actividades desenvolvidos no espaço marítimo nacional | Imediata | Entidades governamentais e locais | MIMAIP | MTA, MICULTUR, MIREME | Complexo: implica a realização de estudos detalhados | 2023-2027 (2040) | |
| | | | Rever e Actualizar os planos de maneo das áreas de Conservação nacionais | Alta | Entidades governamentais e locais | MTA | MTA/ ANAC, MIMAIP, MICULTUR, academia, ONG | Relativamente simples: os planos de maneo já existem tal como informação de gestão | 2023-2040 | |

DESAFIO 3. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

| D3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|--|-------|--|--------|-------------|---------------------|-------------|----------------|--------------|----------------------|
| | a) Assegurar uma actuação antecipada, preventiva e minimizadora das causas das mudanças climáticas, contendo medidas para mitigar as mudanças climáticas, abordando as emissões antropogénicas por fontes e remoção por escoadouros de todos os gases de estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal e, para a adaptação dos impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo e elaborando planos apropriados e integrados para a gestão quer das zonas costeiras, quer ainda dos recursos hídricos e dos recursos agrícolas, bem como para a protecção e reabilitação de áreas afectadas pela seca e | | ii) Investir em acções de intervenção combinadas de poupança de emissões de gases de efeito de estufa dos diversos sectores, promovendo iniciativas de substituição de combustíveis de alto teor de carbono e não-renováveis por combustíveis de baixo teor de carbono ou renováveis | | | | | | | |



| D3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|---|--|--|---|-------------|---------------------|-------------|---|--------------|----------------------|
| | desertificação, assim como pelas cheias | | | | | | | | | |
| | b) Pôr em prática planos de adaptação e mitigação da susceptibilidade às mudanças climáticas, bem como modelos sustentáveis de gestão do risco e do território costeiro investindo/ desenvolvendo o conhecimento científico sobre dinâmica costeira actual e em cenários de mudança climática, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) e que evitem erros de planeamento e de intervenção reconhecidos em outros litorais | Pelo menos um instrumento legal por ministério e por província revisto e aprovado | Rever o quadro legal e institucional para a redução da vulnerabilidade das zonas costeiras às mudanças climáticas e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento | Rever o quadro legal da zona costeira em resposta a vulnerabilidade climática e mais especificamente à exposição, a médio e longo prazo, à erosão e galgamento | | | MTA | MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP | | 2023-2024 |
| | | Em 2024, 50% dos distritos costeiros terão os seus PLAAC adaptados; em 2027 todos os distritos costeiros terão os seus PLAAC adaptados | | Assegurar que, nos distritos costeiros, os planos locais de adaptação às mudanças climáticas têm em conta a exposição à erosão e galgamento | | | MTA | MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP | | 2023-2027 (2040) |
| | | | | Assegurar a revisão periódica desses planos: prazo máximo de cinco anos nos distritos com índice de exposição igual ou superior a elevado, de 10 anos nos restantes | | | MTA | MADER, MIMAIP, MOPHRH, MTC, MICULTUR, MIREME, MAEFP | | 2026-2040 |
| | | Estratégias de adaptação definidas | i) Promover infraestruturas e equipamentos costeiros resilientes a fenómenos climáticos e à erosão costeira, visando reduzir a vulnerabilidade das comunidades costeiras, dos empreendimentos turísticos e das áreas portuárias aos efeitos das mudanças climáticas, adoptando métodos de protecção costeira alinhados com as melhores práticas internacionais (soluções de protecção baseadas na natureza) | Estabelecer estratégias de adaptação (incluindo recuo planeado, protecção através de alimentação artificial ou de obras de engenharia ligeira e pesada ou acomodação) mais adequadas, caso a caso | | | MTA | MIMAIP, MTA/ ANAC, MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS | | 2023-2024 |
| | c) Aprofundar as iniciativas relacionadas com a conservação e restauração das florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral e o aumento do número e/ou dimensão das áreas de conservação que integrem estes ecossistemas que desempenham um papel fundamental enquanto sumidouros de carbono, explorando a possibilidade de estabelecer áreas de protecção, ou mesmo de restauração desses ecossistemas (de carbono azul), mas tendo em conta as utilizações tradicionais dos mangais por parte das comunidades costeiras e as especificidades de cada comunidade para que seja possível identificar alternativas sustentáveis | Área ocupada pelos ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras mantida ou aumentada | iii) Estabelecer áreas de protecção e/ou de restauração dos ecossistemas que contribuem para a protecção costeira, são refúgio para espécies e habitats marinhos e potenciam o carbono azul (florestas de mangal, pradarias de ervas marinhas, sapais e/ou recifes de coral), em articulação com as comunidades costeiras para que seja possível identificar alternativas sustentáveis | Aumentar a área sob protecção dos ecossistemas importantes para a manutenção da biodiversidade e para a protecção e resiliência das zonas costeiras | | | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia | | 2023-2027 |
| | | Importância dos ecossistemas marinhos e costeiros e seus benefícios na protecção da orla costeira e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas divulgada junto das comunidades costeiras | | Desenvolver ferramentas de gestão participativas específicas para os ecossistemas que permitam uma utilização sustentável dos recursos bem como uma protecção mais eficaz destas áreas (à semelhança da recente Estratégia de gestão do Mangal 2020-2024 e respectivo Plano de Gestão, Resolução n.º 33/2020) | | | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia | | 2023-2025 |
| | | | | Realizar acções de protecção, ampliação e restauro de ecossistemas degradados (plantação e replantação de mangal e se possível de vegetação submersa e dunar e de espécies de coral) | | | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia | | 2023-2030 |
| | | | | Criar programas de sensibilização ambiental e de divulgação focados na utilização sustentável, protecção e reabilitação de ecossistemas marinhos e costeiros de importância para a resiliência do litoral | | | MTA/ ANAC | MTA/ ANAC, MIMAIP, Academia | | 2023-2040 |
| | d) Prever áreas de “não uso” (interditas ao desenvolvimento de actividades humanas, ou presença humana de qualquer tipo) que podem desempenhar um papel importante na adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas) e, por outro protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infraestruturas) e, ainda, a protecção e conservação de “refúgios climáticos” | 10% da área marinha nacional é destinada a áreas de protecção total sem nenhum tipo de actividade extractiva | Aumentar as áreas destinadas à protecção total ou estrita dos recursos biológicos, em particular nas áreas de ocorrência de ecossistemas costeiros relevantes para a adaptação das zonas costeiras aos efeitos das alterações climáticas, permitindo, por um lado, a dinâmica natural dos ecossistemas costeiros (e.g., recuo e avanço da linha de costa em faixas arenosas) e, por outro protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infraestruturas) e, ainda, a protecção e conservação de “refúgios climáticos” | Promover a criação de novas áreas de protecção total e/ou aumento das áreas existentes. | | | MTA | MIMAIP, MICULTUR, MTC, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, OSC | | 2023-2030 |
| | | Directrizes de salvaguarda estabelecidas | | Desenvolver directrizes para garantir a salvaguarda de recursos e valores naturais, a salvaguarda aos riscos costeiros e a salvaguarda e gestão do domínio público marítimo. | | | MTA | MIMAIP, MTA/ ANAC, MICULTUR | | 2023-2024 |
| | | Monitorados os factores físicos e de ocupação da faixa costeira que | | Estabelecer um mecanismo de monitorização operacional e contínuo da faixa costeira, | | | MTA | MIMAIP, MTA/ ANAC, | | 2023-2024 (2040) |



| D3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|--|--|---|--|-------------|---------------------|-------------|--|--------------|----------------------|
| | outro protegendo as comunidades humanas dessas mesmas alterações (e.g., perda de infraestruturas) e, ainda, a protecção e conservação de “refúgios climáticos” é considerada uma “estratégia inteligente” para a adaptação às alterações climáticas que corresponde a áreas naturalmente mais protegidas dos efeitos das alterações climáticas, que funcionam como um refúgio para espécies e habitats marinhos, contribuindo dessa forma para o aumento (ou manutenção) da sua resiliência | contribuem para valorizar a resiliência do litoral | | assegurando e sistematizando dados e indicadores de diagnóstico do estado da faixa costeira, como ferramenta de apoio à gestão costeira integrada, sustentável e responsável, incluindo a gestão da ocupação e usos do território e suporte à tomada de decisão. Este mecanismo deverá também apoiar as necessidades de resposta aos riscos costeiros, nomeadamente os associados à erosão, à instabilidade das encostas e os riscos decorrentes das alterações climáticas | | | | MICULTUR, Autarquias, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Academia, ONG, OCS | | |
| | | | | Implementar um sistema de fiscalização das actividades da orla costeira | | | MIMAIP | MTA/ ANAC, MICULTUR | | 2023-2024 (2040) |
| | e) Aumentar a literacia do oceano e das alterações climáticas, sensibilização e capacitando as comunidades piscatórias, em especial as da pesca de pequena escala e definindo estratégias para aumentar a resiliência da actividade de pesca e a sua adaptação às alterações climáticas, nomeadamente promovendo a participação das partes interessadas na identificação, concepção e desenvolvimento de soluções | Realizadas campanhas de consciencialização junto das comunidades e das escolas primárias e secundárias a nível dos distritos costeiros e ribeirinhos | iv) Desenvolver acções de sensibilização e capacitação sobre os efeitos das alterações climáticas junto dos vários actores e partes interessadas e, particularmente, capacitando as comunidades piscatórias, para aumentar a resiliência da actividade de pesca | Criar Programas de Educação Ambiental | | | MTA | MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | | 2023-2030 |
| | | | | Programar e desenvolver campanhas de consciencialização pública junto das comunidades locais levando-as a entender a problemática das mudanças climáticas e a adoptar práticas que permitam aumentar a resiliência das suas actividades | | | MIMAIP | MICULTUR, MTA, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OSC | | 2023-2040 |
| | f) Apostar na aquacultura sustentável reduzindo as pressões sobre a pesca selvagem, aumentando a resiliência das comunidades costeiras e reduzindo a vulnerabilidade à insegurança alimentar, regenerando viveiros chave e áreas de reprodução para espécies aquáticas (e.g., mangais, pradarias de ervas marinhas, recifes de coral) e na aquacultura de algas marinhas em grande escala que é também uma via identificada para promover a captura de carbono azul e contribuir para minimizar os efeitos das alterações climáticas | | | | | | | | | |
| | g) Criar manuais de boas práticas para o sector do turismo que conduzam a investimentos em | Manuais de boas práticas para o sector do turismo elaborados | Concretizar um modelo de desenvolvimento integrado da zona costeira | Elaborar e adoptar directrizes e guiões para construção de infraestruturas e equipamentos turísticos na faixa costeira e, particularmente, em áreas sensíveis | | | MIMAIP | MTA/ ANAC, MICULTUR | | 2023-2024 |



| D3 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---|---|---|---|---|-------------|---------------------|---------------|----------------------------|--------------|----------------------|
| | equipamentos de suporte (e.g., hotéis e resorts) mais resilientes a fenómenos climáticos bem como a uma requalificação adaptada dos que foram por eles afectados | | | Estabelecer directrizes que regulamentem e orientem as actividades de turismo de natureza e visitação, de forma a garantir a preservação dos valores naturais | | | MTA | MIMAIP, MTA/ANAC, MICULTUR | | 2023-2024 |
| | h) Procurar o desenvolvimento de portos neutros em carbono (portos azuis) e adaptação dos existentes, utilizando tecnologia inteligente e apoiando a manutenção de um bom estado ambiental, por exemplo, através da transição para combustíveis de baixas ou zero emissões ou através da utilização de fontes de energia renováveis (e.g., eólicas), que permitam contribuir para a redução das emissões de GEE e promovendo a armazenagem de carbono azul nos solos dragados em áreas portuárias | | | | | | | | | |
| | i) Apostar no estudo e no desenvolvimento do potencial de produção de energia renovável (e.g., vento, ondas, solar) de forma a cumprir uma agenda climática, reduzindo as emissões de GEE, mas também para contribuir para o bem-estar social e o desenvolvimento económico, aumentando o acesso à energia para as comunidades costeiras e promovendo práticas ambientais sustentáveis, identificando também fontes de biomassa alternativas aos mangais (e.g., macroalgas) | Conteúdos programáticos relevantes estabelecidos | Garantir o estabelecimento de uma plataforma para aprofundamento do conhecimento da tecnologia associada à exploração do recurso marítimo e de outras energias renováveis, incluindo o solar em meio aquático | Estabelecer parcerias com instituições de ensino (IE) públicas e privadas para inclusão de conteúdos relevantes nos currículos académicos | | | MIREME | MIREME, MCTES, Academia | | 2023-2024 |
| Potencial do recurso identificado e mapeado | | | Identificar e medir o potencial da energia oceânica, bem como realizar o mapeamento dos locais de ocorrência delimitando as áreas | | | MIREME | MIREME, FUNAE | | 2023-2025 | |
| Estudos complementares realizados | | Consolidar o conhecimento sobre o real potencial do recurso marítimo e de outras energias renováveis, incluindo o solar em meio aquático, sua localização e impactos social ambiental e económico da sua exploração | Promover estudos complementares (incluindo <i>benchmarking</i>) para aperfeiçoar as tecnologias para que estas sejam rentáveis e tenham menos impactos | | | MIREME | MIREME, FUNAE | | 2023-2025 | |
| | | | Promover estudos complementares relacionados com o uso combinado de outras fontes renováveis de forma a viabilizar os projectos | | | MIREME | MIREME, FUNAE | | 2023-2025 | |
| Implantação articulada com a gestão das APC e de zonas de pesca | | | Articular com os futuros planos de gestão das APC para identificar locais onde as instalações não sejam nocivas | | | MIREME | MTA, MIMAIP | | 2023-2024 | |
| | | Salvaguardar a existência de bancos de pesca importantes nos diferentes segmentos da frota | | | MIREME | MIMAIP | | | | |

DESAFIO 4. COMUNIDADES

| D4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|----|--|--|--|--|-------------|---------------------|-------------|----------------|--------------|----------------------|
| | a) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades costeiras e, simultaneamente, para a conservação da biodiversidade e para a protecção costeira, desenvolvendo e articulando | As áreas de conservação dispõem de meios e recursos humanos necessários para a gestão e fiscalização eficientes nas áreas sob sua tutela | Desenvolver e articular abordagens estratégicas do governo central, como a estratégia e plano de acção para a conservação da diversidade biológica e os planos de manejo e de negócio das áreas de conservação, e iniciativas de apoio às comunidades costeiras, incluindo a sua capacitação, de forma a assegurar o | Desenvolver cursos de formação periódicos para suprir as necessidades de pessoal especializado | | | MTA | MTA/ ANAC | | 2023-2027 |
| | | | | Promover a actualização dos meios técnicos existentes e da sua correcta manutenção e adquirir novos equipamentos de base tecnológica | | | MTA | MTA/ ANAC, MEF | | 2023-2040 |



| D4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Ações | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|--|--|---|--|--|-------------|---------------------|-------------|--|--------------|----------------------|
| | iniciativas e investimentos de apoio a essas comunidades, assegurando o acesso adequado às zonas de pesca, o envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais e dos ecossistemas que asseguram a protecção costeira, mas também na qualificação dos aglomerados urbanos, infraestruturas e equipamentos, criando empregos e promovendo a capacitação em actividades complementares e/ou alternativas, melhorando a renda para as famílias | Os órgãos de gestão incluem representantes das comunidades locais | envolvimento de investidores e das comunidades locais na gestão sustentável dos recursos naturais contribuindo simultaneamente para a conservação da biodiversidade e para criar empregos na administração e fiscalização das áreas de conservação marinhas melhorando a renda para as famílias. | Desenvolver iniciativas de divulgação e sensibilização ambiental focadas nos benefícios da protecção e conservação dos recursos biológicos | | | MTA | MTA/ ANAC, MIMAIP | | 2023-2030 |
| | | | | Criar programas de formação que permitam às comunidades contribuir para a gestão ambiental e dos recursos naturais | | | MTA | MTA/ ANAC, MIMAIP, Representantes dos Distritos costeiros, ONG | | 2023-2030 |
| | | Aumentar 25% os recursos humanos com funções nas áreas de conservação que pertencem às comunidades locais até 2027, atingindo 50% até 2040 | Privilegiar a comunidade local na ocupação de postos trabalho disponíveis nas áreas de conservação e actividades relacionadas | Estimular o interesse da população para desempenhar funções na administração e fiscalização de áreas de conservação | | | MTA | MTA/ ANAC, MADER | | 2023-2040 |
| | | | | Desenvolver cursos de formação profissional a nível local para frequência da população residente nas áreas de conservação e zonas adjacentes | | | MTA | MTA/ ANAC, MADER | | 2023-2040 |
| | | Aumentar o número de empresas sustentáveis | Promover a criação de negócios locais de pequena/média dimensão que visem a utilização sustentável dos recursos existentes e que sejam compatíveis com a conservação da biodiversidade. | Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas | | | MTA | MEF, MITESS | | 2023-2027 |
| | | | | Facilitar o acesso a financiamento e enquadramento legal das empresas | | | MTA | MEF, MITESS | | 2023-2027 |
| | | | | Criar ninhos de empresas em locais chave das áreas de conservação para promoção de sinergias | | | MTA | MEF, MITESS | | 2023-2027 |
| O financiamento de origem externa é aplicado de forma eficaz na protecção da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável das comunidades | Motivar parceiros de cooperação e investidores para o potencial das áreas de elevado valor para biodiversidade e o seu papel na conservação de espécies e habitats e no bem-estar das comunidades locais | Identificar potenciais parceiros de cooperação para a conservação | | | MTA | MTA/ ANAC, MIMAIP | | 2023-2030 | | |
| b) Melhorar a rede de actores comunitários ligados aos sectores de desenvolvimento local, tais como, água e saneamento, educação rural, agricultura e extensão rural, protecção dos mais vulneráveis e gestão de risco de emergências, entre outras áreas sociais, contribuindo para aperfeiçoar a implementação de políticas nacionais de desenvolvimento comunitário local e da criação do bem-estar das pessoas | | i) Reforçar e incentivar a criação de organizações comunitárias de base (incluindo Comitês de Gestão de Recursos Naturais, Conselhos Comunitários de Pesca, cooperativas e outras associações), e envolver estruturas de actores comunitários de desenvolvimento local bem como organizações locais de sociedade civil, na dinamização do envolvimento de actores locais na gestão participativa, podendo promover ao nível local o cumprimento das medidas de gestão na sua área de influência que tem como referência as comunidades específicas, os territórios e a faixa costeira adjacentes onde se desenvolvem as actividades com impacto local | | | | | | | | |
| c) Reforçar a integração das questões do género e direitos humanos nos instrumentos de governação, particularmente visando o empoderamento da mulher presente nas comunidades costeiras e a promoção da capacidade técnica e educação da mulher e dos jovens | | ii) Desenvolver programas de incentivo à criação de empresas, capacitar e criar emprego para mulheres e jovens na cadeia de valor de produtos de pesca e aquacultura, mas também nas outras actividades que ocorrem na faixa costeira, espaço marítimo adjacente e águas interiores (turismo, extracção de recursos minerais, conservação da natureza), contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações e, particularmente, das suas condições alimentares | | | | | | | | |
| d) Ampliar os esforços levados a cabo pelo país na promoção de saúde, prevenção de doença e expansão dos serviços de saúde através de brigadas móveis de saúde bem como agentes comunitários de saúde | | iii) Promover a participação activa de todos os actores de desenvolvimento comunitário, e envolver as comunidades, lideranças e grupos de interesse locais (por exemplo: jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência entre outros) para lidar com os determinantes sociais de saúde e mapear as necessidades e | | | | | | | | |



| D4 | Objectivo Estratégico | Metas | Iniciativas | Acções | Prioridades | Partes interessadas | Responsável | Intervenientes | Complexidade | Prazo (início e fim) |
|---|--|---|--|---|-------------|---------------------|-------------|--|--------------|----------------------|
| | que residem nas comunidades, adequando as intervenções sobre as acções de prevenção de riscos individuais e colectivos de doença e criando maior responsabilidade de todos actores intervenientes na construção da saúde e bem-estar comum | | definição de prioridades locais nas suas áreas de saúde, garantindo que as populações tenham um rápido acesso aos serviços essenciais de saúde e à criação do seu bem-estar | | | | | | | |
| e) Melhorar a formação, educação e sensibilização ambiental e, particularmente, o nível de consciencialização/literacia sobre dinâmica costeira, o litoral, os oceanos e os planos de água interiores | | A população reconhece a necessidade de proteger e conservar a biodiversidade para o seu bem-estar e das gerações futuras e participa activamente neste processo | iv) Produzir e divulgar informação sobre os valores naturais, gestão dos recursos marinhos, costeiros e das águas interiores e impactos dos usos e actividades nas zonas de maior sensibilidade, apoiando à realização de acções de educação ambiental junto das comunidades, mas também de outros actores-chave como, por exemplo, turistas, empresários e investidores | Criar Programas de Educação Ambiental | | | MTA | MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | | 2023-2030 |
| | | | | Promover iniciativas de reabilitação e restauro de habitats degradados (floresta de mangal, recifes de coral, pradarias de ervas marinhas e dunas) | | | MTA | MIMAIP, MINEDH, MICULTUR, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OCS | | 2023-2030 |
| | | | | Programar e desenvolver campanhas de consciencialização pública junto das comunidades locais levando-as a entender a importância da preservação e valorização das espécies marinhas e aquáticas emblemáticas para o desenvolvimento do turismo, levando as pessoas das comunidades a assumir um papel proactivo na protecção das espécies | | | MIMAIP | MICULTUR, MTA, MINEDH, Órgãos de representação do Estado provinciais, Governos Distritais, Autarquias, Academia, ONG, OSC | | 2023-2040 |
| | | | | Melhorar curricula escolares com conteúdos ligados ao oceano, zonas costeiras e águas interiores e à sua biodiversidade | | | MINEDH | MIMAIP, MTA | | 2023-2040 |
| | | | | Aumentar o número de formações profissionais ligadas ao mar e águas interiores em todos os distritos costeiros e ribeirinhos | | | SEETP | MTC, MIMAIP, Academia | | 2023-2040 |